



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Direitos na parentalidade: literacia, representações e práticas, numa perspetiva de género.

Antónia Lucinda Teles de Matos Serôdio

Orientação: Professora Doutora Rosalina Pisco Costa

Mestrado em Sociologia

Área de especialização: *Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável*

Dissertação

Évora, 2013

Aos meus filhos, Pedro e Paulo, por existirem, e por serem o motivo, o estímulo e o exemplo.

RESUMO

O acesso generalizado da mulher ao mercado de trabalho remunerado alterou, progressiva e sistematicamente, as relações sociais, de trabalho e familiares. Em consequência dessas alterações emergiram nas últimas décadas uma diversidade de medidas legislativas com especial reforço na proteção à parentalidade. Num contexto social cada vez mais complexo e plural, este trabalho propõe-se caracterizar, numa perspetiva de género e no nosso país, o conhecimento que os progenitores (homens e mulheres a viver em conjugalidade, em situação de duplo emprego e com pelo menos um filho até aos 12 anos de idade) detêm sobre os seus direitos na parentalidade, como os utilizam, bem como as representações sociais e práticas quotidianas envolvidas. Metodologicamente desenvolvemos uma investigação de tipo quantitativo, com recurso à técnica de inquérito por questionário aplicado eletronicamente. Os dados recolhidos foram analisados através de análise uni-variada e multivariada para teste de hipóteses.

Este trabalho permitiu-nos concluir que o género e a escolarização dos indivíduos são as variáveis determinantes no acesso ao conhecimento e à utilização dos direitos na parentalidade, e que na partilha das responsabilidades parentais a mudança se vai operando com resistências e progressos, numa coexistência entre novas e velhas práticas conjugais.

Palavras-chave: parentalidade; família; género

Abstract: Parental rights: literacy, roles and practices - a gender approach.

The increase in women's labour force participation rates has progressively and systematically altered familial, work and social relationships. As a consequence of these changes, in the last few decades a range of legislative measures emerged that especially reinforce parental protection. In an increasingly complex and plural social context, the purpose of this paper is to characterise, through a gender perspective and focused on Portugal, the degree of awareness parents (cohabiting men and women, both employed and with at least one child younger than 12) possess regarding their parental rights, use of these rights as well as the everyday roles and practices involved. From a methodological point of view, ours is a quantitative analysis based on online surveys and through use of both univariate and multivariate hypothesis testing. We conclude that gender and education are the variables with the highest degree of explanatory power in determining awareness and use of parental rights, and that the sharing of parental responsibilities evolves alongside extant barriers as old and new conjugal practices co-exist.

Keywords: parenting, family, gender differences.

Agradecimentos

Esta dissertação, que constitui especialmente um processo de desenvolvimento pessoal, não teria sido possível sem o enorme contributo e a compreensão de algumas pessoas, que de diferentes formas me apoiaram na sua concretização.

Antes de mais, gostaria de agradecer à minha orientadora Professora Doutora Rosalina Pisco Costa, docente do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, pelo privilégio que me concedeu de ser minha orientadora. A sua constante disponibilidade, rigor profissional, incentivo permanente e confiança depositada tornaram possível este trabalho.

Aos meus filhos, pelo debate crítico e rigoroso e por me ajudaram a olhar algumas questões de outras perspetivas. Um agradecimento especial ao meu filho Paulo pela disponibilidade e enorme auxílio num período tão exaustivo também para ele.

Ao meu marido e aos meus pais pelas inúmeras vezes em que o período dedicado à tese “roubou” alguma paciência e tempo de qualidade à vida familiar.

Às minhas amigas: as que sempre me incentivaram a perseguir sonhos e objetivos, e as que, no âmbito da dissertação fizeram críticas e sugestões.

À minha mãe por tudo.

Ao meu irmão.

Índice geral	
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	14
A família contemporânea: entre o público e o privado	14
1 - Na esfera privada.....	18
1.1 - Sentimentalização, privatização e individualização: entre o “eu” e o “nós”	18
1.2 - A conjugalidade e os novos padrões familiares	20
1.3 - A fecundidade e o lugar das crianças nas famílias contemporâneas	23
2 - Entre o público e o privado: a parentalidade renovada.....	29
2.1 - Novos homens, novos pais: a mudança, predisposição ou imposição?	29
2.2 - Novas mulheres: entre o trabalho e a família	35
3 - Estado e família	41
3.1 - A politização da vida familiar	41
3.2 - A renovação legislativa da parentalidade	43
CAPÍTULO II	49
Metodologia.....	49
1 - Questões de partida e objetivos da pesquisa	49
2 - Hipóteses de estudo e operacionalização de conceitos	50
2.1 - Literacia dos direitos (conhecimento da legislação e outros apoios à parentalidade)	50
2.2 - Representações sociais na parentalidade, numa perspetiva de género	54
2.3 - Práticas / participação na parentalidade	60
2.4 - Hipóteses de investigação	61
3 - Metodologia de investigação	63
4 - Definição do universo de estudo e construção da amostra	64
5 - Procedimentos de recolha, tratamento e análise de dados	65
5.1 - Instrumento de recolha de dados	65
5.2 - Tratamento e análise de dados	68
CAPÍTULO III.....	70
Apresentação e discussão de resultados	70
1 - Caracterização da amostra	70
1.1 - Caracterização sociodemográfica	70
1.2 - A literacia e utilização dos direitos na parentalidade	76
1.3 - Práticas na parentalidade	82
1.4 - Representações sociais envolvidas no exercício da parentalidade.....	89

2 - Análise multivariada	92
2.1 - Explicação do modelo	92
2.2 - Principais resultados da análise multivariada	97
3 - Discussão de resultados: “Partilhar é a melhor forma de cuidar”	102
3.1 - A literacia dos direitos na parentalidade	102
3.2 - Utilização dos direitos na parentalidade	104
3.3 - Práticas e representações sociais na parentalidade	106
Conclusões	110
1 - O conhecimento dos direitos na parentalidade	110
2 - A utilização dos direitos na parentalidade	111
3 - Representações e práticas no exercício da parentalidade	111
4 - Principais limitações, contributos e pistas de investigação futuras	113
Referências bibliográficas	116
Apêndices	124
Apêndice 1: Estrutura do inquérito	125
Apêndice 2: Guião do inquérito por questionário	127
Apêndice 3: E-mail de convite ao preenchimento e divulgação do inquérito	138
Apêndice 4: Quadros	139

Índice de quadros

Quadro 1: Caracterização sociodemográfica.....	139
Quadro 2: Caracterização sociofamiliar	140
Quadro 3: Caracterização socioprofissional	141
Quadro 4: Grau de conhecimento dos direitos e apoios à parentalidade na generalidade	142
Quadro 5: Interesse pelas questões relativas à parentalidade	142
Quadro 6: Conhecimento de algumas licenças específicas	143
Quadro 7: Utilização dos direitos na parentalidade.....	144
Quadro 8: Opinião sobre a divulgação/informação das licenças e subsídios na parentalidade, interpretação e desenvolvimento dos processos	145
Quadro 9: Dimensão mais importante da vida dos progenitores.....	145
Quadro 10: Grau de conhecimento dos filhos (relativo a gostos e preferências, rotinas, aspetos relativos à educação)	146
Quadro 11: Participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) filho/a(s).....	147
Quadro 12: Participação nas tarefas domésticas	148
Quadro 13: Dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida familiar	149
Quadro 14.: Opinião sobre as responsabilidades parentais	150
Quadro 15: Atividade profissional e cuidados com as crianças	151
Quadro 16: Opinião sobre a justiça na distribuição de tarefas domésticas e cuidados com os filhos	152
Quadro 17: Evolução do gozo das licenças parentais em Portugal	153
Quadro 18: Correlação entre a situação perante o emprego e o conhecimento dos direitos	154
Quadro 19: Correlação entre o tipo de contrato laboral e o conhecimento dos direitos	154
Quadro 20: Correlação entre a situação perante o emprego e a utilização dos direitos na parentalidade	154
Quadro 21: Correlação entre o tipo de contrato laboral e a utilização dos direitos na parentalidade	155
Quadro 22: Correlação entre a variável “A informação e divulgação dos direitos na parentalidade pelos organismos públicos competentes revela-se insuficiente” e as variáveis sobre a utilização das licenças na parentalidade	155

INTRODUÇÃO

Causas, objetivos e motivações

O desenvolvimento de um trabalho de investigação, seja qual for o seu objetivo (obtenção de um grau académico ou outro), pressupõe um interesse por uma problemática específica e um desejo de encontrar algumas explicações ou respostas para um fenómeno que, por um ou vários motivos, despertem a nossa atenção. Ainda que o tema de uma dissertação se revele secundário relativamente ao método de trabalho e à experiência que dele se tira, a motivação, o envolvimento e o agrado pelo tema selecionado, é fundamental para a realização de um trabalho sério, rigoroso e consistente (Eco, 1982). Essa tarefa, não se revela uma tarefa fácil, mas sim um enorme desafio.

Este trabalho, desenvolvido em torno do conhecimento e da utilização dos direitos na parentalidade relaciona dois aspetos fundamentais da vida em sociedade: a família e as relações de género. Ambos encerram uma enorme complexidade, mas pelo potencial de mudança que transportam, a sua análise merece toda a nossa atenção, envolvimento, esforço e determinação. Identificar dificuldades e alertar consciências para a importância de questões relacionadas com o quotidiano familiar e social, revela-se essencial. Por muito exploradas e debatidas, estas são questões cujo debate não se esgota, as relações são processos dinâmicos e a vida em sociedade altera-se a um ritmo onde não cabem certezas definitivas.

Por um lado, e pensando na família, percebemos que no nosso país, especialmente depois de abril de 1974, a paisagem familiar mudou significativamente, assistindo-se a uma notável alteração de comportamentos e de valores. Essa mudança, que não atinge indiferentemente regiões ou classes, não impõe os mesmos ritmos e as mesmas velocidades em todos os domínios da sociedade, mas transporta consigo, inevitavelmente, linhas de continuidade do passado (Almeida, 1999).

Por outro lado, e relativamente às condições e assimetrias de género, verificamos que apesar da entrada rápida e massiva das mulheres em lugares tradicionalmente masculinos, o movimento inverso não se fez com o mesmo vigor, e os tradicionais domínios femininos continuam a não ser uma esfera de partilha e copresença entre homens e mulheres (Almeida, 1999).

Estas afiguram-se-nos assim questões de uma enorme centralidade, que a todos, homens e mulheres, importam: o género, porque enquanto homens ou mulheres estamos inevitavelmente vinculados a uma das categorias; a família, porque é uma realidade que se nos impõe (Costa, 2003) na medida em que «todos e cada um de nós tem uma família... ou mais do que uma, mesmo que a não conheça!» (Relvas, *apud* Costa, 2003: 4).

As razões da nossa escolha prendem-se com as profundas transformações ocorridas nas últimas décadas na sociedade e o impacto que provocaram nas relações sociais e familiares.

As motivações são de ordem pessoal na medida em que o interesse é cognitivo e sempre fruto de um recorte particular (Weber *apud* Custódio, 2009), mas também social na medida em que as relações familiares e de género são intrínsecas à vida em sociedade.

Os objetivos visam sobretudo compreender e caracterizar representações e práticas no exercício da parentalidade e identificar dificuldades existentes, mas também alertar para a problemática da sobrecarga de trabalho feminino, que tem novos contornos, mas não diminuiu de intensidade em relação ao passado, e para a importância de partilha paritária de responsabilidades (legais e sociais) e das tarefas do cuidar, entre homens e mulheres. O equilíbrio das relações familiares, passa cada vez mais pela educação para a cidadania e pela promoção de uma cultura igualitária.

Inquietações

Nas últimas décadas ocorreram múltiplas transformações (económicas, políticas, ambientais e culturais), com profundos impactos nas relações sociais, tornando a sociedade contemporânea profundamente diversificada e complexa. Na sequência dessas transformações, também as famílias passaram por mudanças nos seus padrões e modos de relacionamento, até certo ponto inimagináveis para as gerações anteriores (Giddens, 2008). A família contemporânea, que tem por base a “família conjugal moderna” definida por Durkheim no século XIX, e cujos princípios fundamentais regeram o “tipo ideal” de família até meados do século passado, difere em muito do rumo traçado à época pelo autor (Torres, 2010).

Um dos fatores de maior impacto nas reconfigurações sociais e familiares foi o acesso generalizado da mulher ao mercado de trabalho remunerado. As alterações daí decorrentes consideraram não apenas a complementaridade ao orçamento familiar, mas constituíram uma enorme mudança social, envolvendo transformações na expectativa de vida pessoal, profissional e nas relações familiares como um todo. Os papéis sociais assumidos pelos homens e pelas mulheres, até aí claramente diferenciados - o homem/pai na esfera pública (de provedor do sustento e segurança familiar), a mulher/mãe na esfera privada (de assegurar o funcionamento da casa e os cuidados com os filhos), têm vindo a alterar-se progressivamente, assim como as relações parentais e o papel das crianças na família. De acordo com Ariès (1981), as crianças ocupam um lugar central, considerando-se mesmo atualmente, que os filhos fazem a família (Saraceno & Naldini, 2003).

Reflexo das várias alterações sociais e familiares, o interesse pelas questões relacionadas com o exercício da parentalidade cresceu de forma acentuada nos últimos anos, tendo-se tornado

objeto de estudo em várias áreas e desencadeado uma enorme produção legislativa (Solis-Ponton, 2004). No nosso país, depois do 25 de abril de 1974, e decorrente do processo de modernização e democratização do país, deu-se início à implementação de um conjunto de políticas e medidas de combate à discriminação social, económica, cultural e política das mulheres. Seguindo a tendência europeia, a atividade feminina cresceu muito nas últimas décadas. De acordo com o Eurostat (2010), a taxa de atividade feminina em Portugal era de 69,9% sendo superior à média da Europa a 27, que se situava nos 64,4%. Paulatinamente, sobretudo nos últimos dez anos, tem-se assistido, em Portugal, à criação de organismos vários, normas jurídicas, transposição de diretivas e subscrição de recomendações, que visam, sobretudo, promover as boas práticas de igualdade no trabalho e acesso ao emprego e combater a discriminação sexual.

A atual Lei da Parentalidade, o Decreto-Lei nº91, data de 09 de abril de 2009 e “visa a promoção da conciliação da vida profissional e familiar e o estímulo à igualdade e partilha de responsabilidades no interior da família”. De acordo com o CITE¹, em 2009 procedeu-se a uma ampla reestruturação dos subsídios parentais (aumento da duração e incentivos à partilha de licenças), tendo-se registado, no ano seguinte, um aumento substancial de pais que partilharam a licença com as mães, ou seja nesse ano, 70% dos homens que foram pais gozaram os 10 dias de licença obrigatória e 62% utilizaram os 10 dias facultativos exclusivos dos pais (CITE, 2013).

Contudo, o exercício da parentalidade não se esgota nas medidas legislativas, nem na sua esfera mais quotidiana e doméstica. De facto a literatura refere que, apesar de todas as alterações sociais relativas às questões de género, continuam presentes na nossa sociedade inúmeras formas de discriminação sexual direta e indireta sobre as mulheres, e o equilíbrio entre a vida profissional e as responsabilidades familiares continua a constituir um grande desafio. Para Bourdieu (2002) é, sem dúvida, à família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas, é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação “legítima” dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem. Também Beleza (2010) refere que, sociologicamente, a família pode ser considerada como sede e fonte de relações desiguais de poder, e no plano jurídico, isso acontece essencialmente pela criação, reforço e reprodução de um sistema social que entre outras formas de diferenciação e desigualdade, se baseia na incessante reconstrução das relações de género.

Na ausência de estudos sociológicos que respondam cabalmente a estas inquietações, e no quadro de promoção da equidade de género, de estímulo e incentivo à igual participação e responsabilização de homens e mulheres pelas questões familiares e pela parentalidade, afigurou-se-nos pertinente a realização de um estudo mais aprofundado desta problemática. Propusemo-nos, por

¹ CITE: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

consequente, desenvolver uma investigação que encontrasse resposta à questão: “Quais são os conhecimentos, representações e práticas que homens e mulheres com filhos têm sobre os seus direitos na parentalidade?” com o intuito de compreender quão informados estão os progenitores sobre os seus direitos, como os utilizam e quais as representações sociais e práticas envolvidas no exercício da parentalidade.

A estrutura global

Avançamos na investigação com o intuito de concretizar alguns objetivos específicos, nomeadamente os de conhecer o grau de literacia sobre os direitos na parentalidade, as formas e momentos de aquisição da informação; o grau de utilização dos direitos e a caracterização das representações e práticas sociais em torno do exercício da parentalidade. Para a prossecução destes objetivos, definimos como unidade de análise: indivíduos, homens e mulheres, com filhos até 12 anos, a viver em Portugal. Esta delimitação justifica-se, por um lado, porque nos interessa conhecer a literacia, representações e práticas dos portugueses pais (homens e mulheres) em torno dos seus direitos e exercício da parentalidade; por outro lado, porque algumas licenças se destinam ao acompanhamento de crianças até doze anos de idade; finalmente, porque o centramento sociojurídico na questão da parentalidade conheceu particular desenvolvimento a partir da década de dois mil, visível pelo aumento da produção legislativa e políticas públicas de apoio à família (Wall, 2010).

A nossa investigação seguiu uma metodologia quantitativa com recurso à técnica de inquérito por questionário, justificada pelo facto de se tratar de uma questão com interesse e implicação direta em toda a população portuguesa. Para recolha de dados recorreremos ao questionário eletrónico (Wright, 2005), administrado a uma amostra não aleatória de indivíduos recrutados acidentalmente e através da técnica de bola de neve, com recurso à plataforma *Lime Survey* disponibilizada pelos Serviços de Informática da Universidade de Évora. O tratamento de dados (estatística descritiva, análise uni e bivariada) foi apoiado pelo programa Excel e pelo *software* STATA.

No que respeita à estrutura do trabalho, o primeiro capítulo é dedicado à discussão teórica sobre as diferentes formas assumidas por homens e mulheres no exercício da parentalidade e, nessa medida, propomo-nos apresentar o que ressaltou da revisão bibliográfica realizada em três secções. A família contemporânea é caracterizada genericamente na primeira secção sendo abordadas as mudanças ao nível da sentimentalização, privatização e individualização da família, ao nível da conjugalidade e dos novos padrões familiares e, finalmente, a fecundidade e no lugar das crianças na família contemporânea. A segunda secção ponto reflete sobre a alteração dos papéis masculino e feminino na família e na sociedade; e a terceira secção caracteriza genericamente as relações entre o

Estado e a família e o peso que as políticas públicas ou “políticas de família” têm nas relações familiares. São focados os principais eixos de ação do Estado na renovação do quadro legal relativo à parentalidade.

O segundo capítulo é dedicado à metodologia e nele damos conta das opções metodológicas que adaptámos no desenvolvimento do trabalho. A primeira secção faz referência às questões de partida e aos objetivos da pesquisa; a segunda trata da operacionalização dos conceitos chave e da enunciação das hipóteses de trabalho; na terceira é definido o universo de estudo e seleção da amostra; na quarta a metodologia de investigação adotada, e, finalmente, na quinta secção, são indicados os procedimentos de recolha, análise e tratamento de dados.

No terceiro capítulo procedemos à apresentação e discussão dos resultados da nossa investigação em três secções. A primeira secção é dedicada à caracterização sociodemográfica da amostra, revelando aspetos gerais, familiares e profissionais; à caracterização do conhecimento e da utilização dos direitos na parentalidade, assim como dificuldades encontradas no acesso às licenças; à caracterização das práticas parentais e, ao nível das representações sociais, são identificadas opiniões sobre o conhecimento dos filhos, responsabilidades parentais e perceção sobre a justiça na distribuição dos cuidados com os filhos e das tarefas domésticas. Na segunda secção são apresentados os dados relativos à análise multivariada e na terceira secção a discussão de resultados.

O quarto capítulo encerrará as principais conclusões do nosso trabalho. Terminamos com a apresentação das referências bibliográficas e anexos de apoio à recolha e análise de dados e redação do texto.

Porque o conhecimento e o acesso à informação são hoje fundamentais para o exercício pleno da cidadania, é no sentido de compreender até que ponto os progenitores conhecem e como utilizam os direitos disponíveis na parentalidade, assim como a relação com as práticas familiares que se desenrola o nosso trabalho, pelo que de seguida passamos a apresentar os pressupostos teóricos em que o mesmo se fundamenta.

A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

No primeiro capítulo deste trabalho, dedicado às diferentes formas assumidas por homens e mulheres no exercício da parentalidade, propomo-nos apresentar o que ressaltou da revisão bibliográfica realizada, em três pontos principais. A família contemporânea, cuja existência é conduzida pela dicotomia público/privado², será caracterizada genericamente no primeiro ponto e serão aí abordadas as mudanças ao nível da sentimentalização, privatização e individualização, ao nível da conjugalidade e dos novos padrões familiares e, finalmente, na fecundidade e no lugar das crianças na família contemporânea. O segundo ponto refletirá sobre a alteração dos papéis masculino e feminino na família e na sociedade; e o terceiro ponto caracterizará genericamente as relações entre o Estado e a família e o peso que as políticas públicas ou “políticas de família” têm nas relações familiares. Serão focados os principais eixos de ação do Estado na renovação do quadro legal relativo à parentalidade.

Família: uma palavra, um conceito, uma expressão, uma instituição.

A palavra família, de uso tão generalizado e cotidiano, abrange uma variedade de significados sociais, culturais, económicos e simbólicos (Bawin-Legros, 1988; Silva & Smart, 1999). Sendo convencionalmente utilizado na discussão de políticas sociais para designar as relações que envolvem crianças, o conceito “família” é também muito utilizado na representação de círculos de afinidade (que podem ou não envolver crianças), como significado cultural e simbólico para os sujeitos que participam de uma sensação de pertença através dele (Silva & Smart, 1999). A expressão família (com tudo o que ela possa incluir ou excluir e considerando a sua forte variabilidade histórico-cultural) é, antes de mais, um eficaz indicador da complexidade das relações e dimensões que o seu espaço hoje implica, e da multiplicidade de discursos que a definem (Saraceno & Naldini, 2003). Enquanto instituição, e considerando a sua diversidade, plurifuncionalidade assim como as mudanças a que está sujeita, a família mantém a sua centralidade na vida dos indivíduos e exerce

² A dicotomia do privado / feminino e público/masculino, reforçada pelo patriarcado, identifica o contexto organizacional do trabalho como espaço público, dominado pelo sexo masculino, e o espaço doméstico como a esfera privada, ocupado pela mulher (Romero, 2009). Os conceitos foram introduzidos por Hannah Arendt no seu livro “A condição humana”, em que define esfera pública como comum ou tudo o que pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível e como o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente no lugar que nos cabe dentro dele. Define esfera privada como “a propriedade” e relaciona-a em primeiro lugar com o termo privado na sua aceção original de “privação” (1981: 59-71). Contudo, a distinção entre “público e “privado” tem fronteiras variáveis e imprecisas e traduz vários processos da organização da sociedade moderna ocidental. Da filosofia à política e ao feminismo passando pela sociologia e pela história, têm ressaltado preocupações variadas em redor dessa frágil divisória, ao mesmo tempo que se discutem as definições, nem sempre consensuais do que é público e do que é privado (Aboim, 2012).

influências em muitas outras áreas sociais. A família é, sem dúvida, uma esfera prioritária de confiança, de investimento e dedicação e goza de um predomínio absoluto sobre todas as outras esferas de atividade do indivíduo (Almeida & Wall, 1995). É também um dos principais focos dos estudos sociológicos contemporâneos (Schouten, 2011).

Na sociedade atual, a família (e a sua estrutura) é de tal complexidade que dificilmente pode ser reduzida a uma definição simplista (Silva & Smart, 1999). No nosso estudo, arriscamos compreender a família como um micro grupo social, diversificado quanto à sua forma e estrutura mas organizado e alimentado pelo conjunto de relações e interações que ocorrem tanto no seu interior como no seu exterior.

Ainda que a Revolução Industrial tenha sido o fenómeno propulsor das maiores transformações que a sociedade tem vindo a conhecer, foi no século passado, sobretudo nas últimas décadas, com o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação e com a intensificação do processo de globalização, que se viria a alterar progressiva e sistematicamente a estrutura social, o que significa que nada é como era ou permanecerá como está. As alterações ocorridas operaram mudanças na estrutura da sociedade, modificando a forma como agimos, pensamos ou nos organizamos, seja no trabalho, na família, na escola, na vida social, privada ou pública. Mudança é pois, seguramente, um dos termos mais utilizados na atualidade, e essa mudança caracteriza-se por uma série de componentes indicativas, que a tornam específica e a distinguem de outras que se realizaram em períodos mais distantes da história (Dias, 2000).

A par de outras estruturas sociais, também a família sofreu inevitavelmente alterações na sua organização, que se refletiram na emergência de uma pluralidade de convivências familiares, de transformações nas funções da família, alterações na nupcialidade, conjugalidade, fecundidade e parentalidade (Mesquita, 2011). Os primeiros sinais de mudança surgem através dos indicadores sócio- demográficos e ocorrem principalmente em três domínios de alteração dos comportamentos: no domínio público da atividade profissional das mulheres, no domínio privado da conjugalidade, e no domínio mais íntimo, o da sexualidade e contraceção, visível através da fecundidade. Estas alterações são o sinal mais claro e mensurável da mudança (Costa, 2011) e, nas famílias ocidentais, fazem parte das tendências da modernidade tardia, em especial a privatização, a desinstitucionalização e a individualização, tal como o importante papel atribuído aos afetos (Schouten, 2011).

Um dos fenómenos ocorridos no último século que provocou maior impacto na estrutura social e familiar foi o crescente aumento da participação feminina no mercado de trabalho (Aboim, 2010). Também a democratização das sociedades, o reconhecimento dos direitos humanos (baseados na igualdade fundamental das pessoas), a distinção entre sexualidade e procriação e a

redução da influência das normas religiosas são aspetos que produziram fortes efeitos na estrutura e nos papéis familiares (Gimeno *apud* Mesquita, 2011). A família, ou a questão da família, assumindo formas e intenções variadas, encontra-se hoje no centro de várias questões sociais que vão do equilíbrio demográfico às transformações do mercado laboral, da questão da sustentabilidade do envelhecimento da população à da extensão e dos limites dos direitos individuais (Saraceno & Naldini, 2003).

A família contemporânea é paradoxalmente caracterizada por ser ao mesmo tempo relacional e individualista (Singly, 2012) e dificilmente se resiste à conclusão de que estamos perante uma encruzilhada. Se, por um lado, assistimos à dissolução do modelo de família tradicional (família conjugal: “estável”, “organizada”, “transmissora de valores e moralidades”); por outro, verifica-se a emergência de uma diversidade de modelos familiares, que refletem a pluralidade da sociedade atual, e a fuga a um molde igual para todos (Giddens, 2008). Afirmar que a família mudou (ou está a mudar), é hoje quase uma banalidade, mas não será fácil compreender essa mudança se não se compreenderem as alterações produzidas na sociedade global (Leandro, 2008; Fernandes, 1994). Se alguns autores defendem a rutura, uma profunda crise ou mesmo a “morte da família”³, outros acreditam que ela passa apenas por uma metamorfose, e o que “morreu” foi o modelo único de família nascido no século XIX, em que o casamento era considerado estável e a mãe dona de casa ocupada da educação dos filhos e das tarefas domésticas, sob a autoridade do *pater familias*. Agora, a família é geometricamente variável: “conjugal clássica”, recomposta, monoparental ou homossexual. (Carneiro, 2005; Segalen, 2002). Para Shorter (1975: 299), «se toda a estrutura familiar se começou a alterar, se a família nuclear está a ruir é para ser substituída pelo casal flutuante, uma díade conjugal sujeita a cisões e fusões dramáticas e sem os satélites orbitais dos filhos púberes, amigos íntimos ou vizinhos...Apenas os familiares, pairando em fundo, de sorriso amigo no rosto».

Certo é, que as tradições, regras e linhas de orientação que governavam as relações pessoais já não se aplicam, e os indivíduos, hoje, são confrontados com uma série interminável de escolhas, que fazem parte do processo de construção, ajustamento e melhoramento, ou dissolução das uniões que formam com os outros. O grande desafio está na conciliação entre a liberdade individual, tão valorizada, com a necessidade de construir relações estáveis e duradouras com outras pessoas (Giddens, 2008). Há um conflito latente entre a família, o trabalho, o amor e a liberdade de prosseguir objetivos individuais (Ulrich & Elisabeth Beck-Gernsheim, *apud* Giddens, 2008) e falar de mudança e de família, compreende olhar necessariamente para os contextos históricos e sociais de

³ Anunciada pelos mais pessimistas em especial desde a década de 70 pelo aumento dos divórcios e fragilidade dos casais (Segalen, 2002).

pertença⁴ (Leandro, 2008), assim como para o amplo contexto da interação entre diversas forças, sociais, económicas e políticas (Goldani, 2002).

O debate sobre as metamorfoses da família continua, não param de surgir novas questões, enquanto outras caem no esquecimento e deixam de fazer sentido (Passos, 2005). As profundas transformações atingem domínios tão vastos e variados como a economia, a ciência, a tecnologia ou as relações sociais, e as dinâmicas familiares são no fundo função dessas transformações (Fernandes, 1994). Ou serão também essas transformações fruto das dinâmicas familiares? Para alguns autores, este parece ser um fenómeno de reciprocidade. Se a família se modificou em função das alterações sociais, também a sociedade e as instituições se procuraram ajustar às necessidades e exigências da família. Se por vezes parece ser a mudança social a modificar a família, outras vezes parece ser o contrário, a família a determinar e orientar a mudança social (Dias, 2000).

A paisagem familiar portuguesa dificilmente se pode pintar de uma só cor e sofreu mudanças impressionantes nas últimas décadas (à semelhança do que aconteceu com a paisagem política, a social e a económica), atingindo de forma distinta regiões ou classes, impondo diferentes ritmos nos vários domínios, mas transportando consigo linhas de continuidade do passado (Almeida, 1995; 1999). Uma das primeiras transformações respeita ao movimento de privatização da vida conjugal e familiar. A emigração dos anos 60 e 70, as melhorias nas condições de vida, o acesso da mulher ao mercado de trabalho remunerado (permitindo um duplo rendimento familiar), assim como a alteração de valores do pós 25 de abril, levou a que os casais mais jovens vivessem novas dinâmicas. Na conjugalidade, os casais são agora mais independentes, mais autónomos, menos hierarquizados e controlados pelos familiares mais velhos, o que conduz também a novas formas de relação, maior companheirismo, maior orientação para a norma de igualdade nos papéis de género e um forte centramento nos filhos e no casal. Deste movimento de privatização da família surge um fechamento sobre a família nuclear, em que os casais e as famílias se encontram mais encerrados em si mesmos (Wall, 2005).

Na família, a mudança tem conhecido percursos diversos que variam de acordo com os grupos e os contextos sociais de pertença. Porém, ambos os movimentos, conjugalização e individualização, sinalizam a distância perante a instituição família no seu sentido mais tradicional e a modernização da vida familiar (Wall & Aboim, 2002).

⁴ Ainda que a realidade socio-histórica nos diga que, enquanto realidade ancestral e universal a família tem dado evidências de uma enorme capacidade de resistência, adaptação e dinâmica (Leandro, 2008).

1 - NA ESFERA PRIVADA.

1.1 - SENTIMENTALIZAÇÃO, PRIVATIZAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO: ENTRE O “EU” E O “NÓS”

Os recentes processos de transformação da família constituem importantes lugares de debate em que se cruzam os temas do público e do privado (Torres, 2010). Na contemporaneidade, a família⁵ caracteriza-se pelo maior peso que é dado ao processo de individualização, ela é agora “relacional e individualista”. É nesses dois polos que se constroem e se desfazem as famílias contemporâneas. O “eu” reclama cada vez mais o papel principal, obrigando homens e mulheres a mudarem a sua maneira de conceber a vida em comum, procurando cada um a “forma mágica” que lhe permite ser livre (Singly, 2000).

Se antes a família tinha como missão (sentida por todos) a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda mútua quotidiana num mundo em que homens e em especial mulheres, isolados, não sobreviveriam, e em que não se verificava uma função afetiva⁶ (Aries, 1981), o grande salto nas transformações da família ocorreu quando a privatização dos espaços aproximou os membros, levando-os a uma convivência íntima e a um reconhecimento mútuo (Passos, 2005).

A ideia de privatização da família está associada à emergência dos processos de individualização social, em que se verifica uma maior autonomia da vida privada em relação à vida pública e que resulta da libertação dos indivíduos perante os interesses coletivos da família, do parentesco e da comunidade. Todavia, a privatização das relações familiares não conduz necessariamente a uma desinstitucionalização, mas antes ao surgimento de novos quadros institucionais na família que vêm substituir os anteriores (por exemplo o legal). O conceito de privatização está ainda ligado ao de sentimentalização, seja pela crescente importância dos afetos nos laços familiares, por via do amor romântico ou do amor parental (Marinho, 2011).

O imaginário do casal é assim, nas famílias contemporâneas, marcado por tendências aparentemente contraditórias (Neyrand, *apud* Aboim, 2006). Se por um lado a relação conjugal se consolida cada vez mais pelos afetos, preterindo os aspetos patrimoniais, económicos ou genealógicos; por outro, a individualidade, face ao casal ou à família, tornou-se cada vez mais importante. A profissionalização das mulheres e a sua progressiva conquista do espaço público constitui um claro exemplo desse facto (Aboim, 2006).

⁵ Singly referia-se às famílias atuais como “família moderna”.

⁶ Isso não quer dizer que o amor estivesse sempre ausente, pelo contrário, ele é muitas vezes reconhecível, em alguns casos desde o noivado, mais geralmente depois do casamento, criado e alimentado pela vida em comum. Mas o sentimento entre os cônjuges, entre os pais e os filhos, não era necessário à existência nem ao equilíbrio da família: se ele existisse, tanto melhor. As trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas portanto fora da família, num meio muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, avós e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, em que a inclinação se podia manifestar mais livremente, e as famílias conjugais diluíam-se nesse meio (Aries, 1981).

Mas o que é aparentemente contraditório pode afinal não o ser, já que os indivíduos, hoje, querem ser “livres em conjunto”⁷ (o nós), ou seja, para eles é tão importante ter uma vida conjugal ou mesmo uma família, como uma vida pessoal (o eu) autónoma e independente (Singly, *apud* Aboim, 2006). Assim, a teoria da individualização não pode ser interpretada como algo que reduz a sociedade a indivíduos singulares, na medida em que os processos de individualização geram em simultâneo o desejo de ter uma vida própria, mas também a expectativa de “laços, proximidade e comunidade” (Beck- Gernsheim *apud* Torres, 2010). À questão: O que se segue depois da família? Beck- Gernsheim responde de forma provocatória: «Muito simplesmente a família! Apenas diferente, mais e melhor: a família negociada, a família alternativa, família múltipla, novos arranjos depois do divórcio, recasamento, novo divórcio, novas combinações dos teus, meus ou nossos filhos, das nossas famílias passadas e presentes» (Torres, 2010).

Certo é que o elemento familiar central já não é o grupo familiar, mas sim os membros que compõem a família, individualmente, tornando-se esta num espaço privado ao serviço dos indivíduos (Singly, 2000). Esta família compõe-se, portanto, através da individualização, podendo, paradoxalmente, parecer frágil e forte ao mesmo tempo. Frágil porque nos moldes atuais nunca se consegue prever a durabilidade da sua existência, forte porque a vida privada (com uma ou várias pessoas próximas), é desejada pela grande maioria das pessoas, ainda que sob certas condições (Singly, 2000).

O processo de individualização da família é também associado à independência (principalmente a económica)⁸ e à autonomia. Estas duas dimensões reunidas concedem ao indivíduo uma sensação de liberdade na sua vida privada e ganharam uma enorme relevância na vida familiar com as alterações na vida das mulheres, em especial no seu acesso ao mercado de trabalho remunerado. O conceito de individualização veio ressaltar o maior protagonismo que a cultura atual concede às opções e decisões individuais frente às normas sociais, em aspetos como a profissão, a política e a vida familiar (Landwerlin, 2006). Perante a vida “normal”, ou socialmente estandardizada, surge assim a vida elegida que, por um lado, significa uma maior possibilidade de escolha das opções vitais fundamentais (dimensão libertadora da individualização); por outro lado, significa também maior incerteza e menor segurança na validade das normas e instituições sociais tradicionais⁹ (Beck, 1986).

Na transformação das relações familiares, o conceito de individualização não só coloca em relevo a escala de perda da dimensão tradicional do controlo social sobre os projetos da vida

⁷ O autor utiliza mesmo a expressão “dupla vida” para melhor definir este paradoxo do individualismo contemporâneo (Aboim, 2006).

⁸ A independência económica pode ser vista como a forma pela qual os indivíduos podem depender menos dos outros, graças aos recursos pessoais retirados da sua atividade profissional e autonomia como o conhecimento do mundo em que se vive e que é definido pela elaboração de regras pessoais e de regras resultantes da negociação da vida entre várias pessoas, no caso da vida em comum (Landwerlin, 2006).

⁹ Dimensão de desencantamento.

individual¹⁰, ou a maior vulnerabilidade das uniões (divórcios por mútuo acordo), como também acentua o facto de que estes projetos, em especial nas mulheres, se terem transformado profundamente¹¹. Em consequência, a definição tradicional dos papéis conjugais em função do género perdeu legitimidade e a repartição de responsabilidades, direitos e obrigações de cada um dos cônjuges passou a ser objeto de negociação entre as partes e a adaptação aos diferentes desafios que se apresentam na vida conjugal, passou a ser negociada explícita ou implicitamente entre os cônjuges (Landwerlin, 2006).

O que importa hoje, sobretudo, é que o indivíduo seja feliz na vida privada e a família permanece como um dos meios ideais para a realização dos indivíduos. O “eu” evidencia-se do “nós” sem que isso implique o desaparecimento das relações conjugais e familiares (Singly, 2012).

1.2 - A CONJUGALIDADE E OS NOVOS PADRÕES FAMILIARES

A conjugalidade inscreve-se em relações e trajetórias sociais e de género, ocorrendo num dado momento do percurso pessoal dos indivíduos (Torres, 2004). A entrada na conjugalidade, assim como os modos de formação do casal, constituem momentos-chave da vida familiar contemporânea, e, simultaneamente, uma das áreas privadas cuja permeabilidade às mutações sociais se tem revelado inegável (Wall, 2010; Aboim, 2005).

De acordo com Torres (2004), o século XX tem, entre outros, dois grandes protagonistas: as mulheres e o amor. As mulheres ultrapassaram limitações impostas e mostraram capacidades muito para além da função materna a que as tinham limitado. No que toca ao amor, passamos do amor romântico, para a normal associação entre conjugalidade e sentimento amoroso, tendo-se imposto o casamento por amor como a solução para os problemas conjugais e garantia de entendimento. Porém, o amor, sozinho, não seria suficiente para o sucesso da união conjugal e o entendimento entre os cônjuges passou a ser também fundamental para garantir a duração da relação. Se no passado o ditado popular “antes morta que solteira” traduzia uma séria preocupação de realizar um casamento seguro em termos materiais, em que o afeto tinha um papel secundário, nada parece mais distante da cultura e das representações sociais contemporâneas sobre casamento do que estratégias, alianças familiares ou combinações com vista à celebração de uniões meramente convenientes (Schouten, 2011; Saraceno & Naldini, 2003).

O amor ganhou uma grande importância e um protagonismo crescente no mundo ocidental nas primeiras décadas do século XX, tendo-se mesmo tornado central na reconstituição histórica da

¹⁰ Que originou novas formas de convivência.

¹¹ Os direitos e aspirações individuais passaram assim a ter um lugar proeminente nos projetos de vida não só dos homens, mas também das mulheres, redefinindo o seu papel. As principais aspirações das mulheres deixaram de se definir apenas no âmbito da família, passando a aspirar e afirmar o seu direito a uma carreira profissional própria (Landwerlin, 2006).

vida privada¹² (Aboim, 2005, 2009; Schouten 2011). Assim consideram Niklas Luhmann no seu livro *Liebe als Passion*, e Giddens em *The Transformation of Intimacy*, ressaltando como o amor romântico se tem vindo a tornar a base de condição do casamento (Schouten, 2011). Os indivíduos hoje são socializados para se apaixonarem e é esse sentimento que conduz à escolha do cônjuge (Saraceno & Naldini, 2003). O crescimento contínuo da importância dos sentimentos na conjugalidade é fruto da individualização. Como refere Luhmann, o sentimento amoroso moderno resulta da individualização, que deu ao conjugal uma grande importância. Desse modo, as conjugalidades contemporâneas ver-se-iam assim divididas entre um ideal de fusão afetiva (em que se concentram as expectativas de felicidade pessoal) e o investimento na realização individual (Aboim, 2009).

Porém, a formação de um casal pode ser fabricada de formas distintas e, na conjugalidade atual, não existe um trajeto único, uma forma dominante de expressão do sentimento. O casamento deixou de ser a base que define a união entre duas pessoas, uma condição para contactos sexuais regulares entre os dois sexos ou a base da atividade económica (Giddens, 2008). Coexistem atualmente uma pluralidade de orientações amorosas, de construção da afetividade na vida a dois, de incorporação do amor, de formato das relações de género no casal, na conceção de identidade pessoal, do projeto de vida, da conjugalidade e da família ou nos valores e na visão global (Aboim, 2005).

Precisamente, uma das grandes tendências sociais das últimas décadas é a emergência, configuração e análise das denominadas “novas formas familiares”. A existência e relevância destas novas formas, é consensual, porém, a definição de muitas delas e a sua equiparação ou não à família “tradicional” gera alguma polémica. Os novos cenários familiares, flexíveis e fluidos, são caracterizados por um aumento das uniões de facto, do número de crianças nascidas fora do casamento, de famílias monoparentais, de famílias recompostas, famílias transnacionais e famílias unipessoais (Pedroso & Branco, 2008).

Este processo, longe de ser reflexo de uma crise da instituição família, é antes, uma adaptação desta à diversidade e heterogeneidade presente nas sociedades contemporâneas, e essa adaptação, revela sobretudo, a sobrevivência da família. Ou então, deve falar-se em crise de um certo modelo familiar assente numa hierarquia entre homem e mulher, pais e filhos e governado por regras rígidas da divisão do trabalho. As novas famílias contêm um conjunto de características que as distingue da família do passado: a sua representação numérica¹³; a sua extensão social¹⁴; a sua

¹² Desde que Ariès ou Shorter elegeram a sentimentalização da vida privada como uma das linhas de força da modernidade tendo-se tornado a escolha amorosa um critério legítimo na formação do casal (Aboim, 2005, 2009).

¹³ Nunca como atualmente o número de famílias presente na sociedade foi tão elevado.

¹⁴ Não há critérios sociais relevantes para a constituição da família, as diversas formas familiares não se constituem tendo em conta o contexto social de pertença.

capacidade de sustentação¹⁵; a sua aceitação, reconhecimento e legitimação, e a sua origem¹⁶ (Becerril, 2004; Pedroso & Branco, 2008).

Quanto à categorização das estruturas familiares, elas podem, de uma forma mais abrangente enquadrar-se em três grupos principais, ainda que os mesmos englobem diferentes realidades: as famílias monoparentais, as famílias recompostas e as uniões de facto. As primeiras configuram-se a partir da vivência de um só progenitor com o(s) seu(s) filho(s). Este modelo pode, no entanto, na sua génese ser bastante heterogéneo. As formas mais comuns, resultam porém de uma viuvez, de uma separação/divórcio ou de uma mãe solteira. As segundas conheceram uma evolução significativa com a aprovação da lei do divórcio, e conhecem diversidade muito ampla. Finalmente, as uniões de facto, são as que conheceram um maior incremento nas últimas décadas (Becerril, 2004).

Também no nosso país, o processo de reconfiguração familiar¹⁷ se desenvolveu a um ritmo quase vertiginoso, encontrando-se hoje a par dos padrões demográficos e familiares de outras sociedades ocidentais, cujo processo de transformação se iniciou mais cedo (Aboim, 2006a). Em consequência de comportamentos individuais, familiares e de processos demográficos diversificados (Saraceno & Naldini, 2003), assistiu-se a alterações profundas na estrutura familiar, e ao surgimento de novos tipos de família. Muito embora o casamento formal e religioso permaneça enquanto vínculo conjugal maioritário, têm vindo a aumentar a um ritmo progressivo e marcado outras formas de relacionamento entre os casais¹⁸, reveladoras de um processo de modernização da vida familiar que se foi tornando gradualmente mais privada e adaptada às necessidades e ritmos dos indivíduos. A pluralização de formas de entrada na conjugalidade constitui uma crescente evidência, transversal a vários grupos sociais e admitindo diferentes significados (Aboim, 2005).

A modernização da vida familiar acentuou mudanças nunca antes desenhadas, especialmente a partir da década de 1990, visíveis através da crescente informalização da conjugalidade, da descolagem entre casamento e parentalidade ou do aumento do divórcio e das famílias recompostas (Aboim, 2003). Se por um lado os estudos revelam que existe um maior número de famílias na sociedade portuguesa, a análise das tendências confirma também, no que respeita às estruturas familiares, a diminuição da dimensão média da família, o aumento de pessoas sós, das famílias monoparentais e das famílias recompostas¹⁹ (OFAP²⁰, 2011). Se o abandono de constrangimentos tradicionais e religiosos e um desenvolvimento de valores mais conotados com a

¹⁵ As novas famílias são concebidas como unidades sustentáveis e de desenvolvimento e estabelecem-se como formas permanentes e definitivas de estabelecer uma relação

¹⁶ A sua constituição, deixou de estar condicionada a circunstâncias externas ou imprevistas, como a morte a morte de um dos cônjuges

¹⁷ Ainda que tenha ocorrido sobretudo depois do 25 de abril de 1974.

¹⁸ Uniões de facto, casamentos civis ou coabitação prévia ao casamento, são alguns exemplos.

¹⁹ Sendo no entanto o "casal com filhos" ainda o formato predominante de vida em família.

²⁰ OFAP: Observatório das famílias e das políticas de família.

ordem racional e secular tem levado a que a família enquanto instituição tenha uma importância cada vez menor, por sua vez, a crescente afirmação de modelos familiares e conjugais igualitários, assentes na autonomia individual, tem uma forte relação com os valores emergentes do processo de individualização, em especial os associados à qualidade de vida, à tolerância e à democracia (Aboim & Ferreira, 2002).

1.3 - A FECUNDIDADE E O LUGAR DAS CRIANÇAS NAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS

O lugar da procriação e dos filhos no ciclo de vida e na economia simbólica da família constitui, talvez, o indicador mais poderoso daquilo que é uma família numa determinada época e sociedade. Ela envolve os modelos de organização familiar, de convivência, de divisão no trabalho entre os sexos e entre as gerações, a cadência da vida individual, de casal e familiar, os limites, relações, controlos e influências recíprocas entre família e sociedade. O processo de redefinição do lugar dos filhos teve várias fases e tempos muito diferentes, modificando fortemente não só a experiência de ser filho, como também a de ser pai ou ser mãe (Saraceno & Naldini, 2003).

Ainda que os filhos sejam hoje, muitas vezes, simultaneamente objetivo e fundamento da criação de uma família, nem sempre foi assim. A sua posição no interior da família, conheceu transformações importantes, no plano simbólico e afetivo, a par da alteração do seu número (Ariès, 1981)²¹.

O lugar das crianças na família começou a alterar-se a partir do século XV. Nessa época ocorreram mudanças na atitude e nos sentimentos da família para com a criança, que levaram, através de uma revolução profunda e lenta, a alterações nas relações intrafamiliares (Ariès, 1981). Algumas dessas alterações estão diretamente relacionadas com a educação, em especial nas camadas “nobres” da população. A educação das crianças, que até essa altura era garantida pela aprendizagem junto dos adultos, passou a ser cada vez mais assegurada pela escola. A evolução na família por via da educação, tanto da medieval para a do século XVII, como desta para a família moderna, durante muito tempo se limitou aos nobres, aos burgueses, aos artesãos e aos lavradores ricos, e só a partir do século XVIII, se estendeu cada vez mais a outras camadas sociais (Ariès, 1981). Os filhos tornam-se assim cada vez mais o centro e objeto de atenções precisas e estratégias educativas, a infância prolonga-se e surge mais claramente uma longa época de desenvolvimento que deve ser cuidadosamente regulada, protegida, controlada (Saraceno & Naldini, 2003).

A família passou a concentrar-se em torno da criança e o seu nascimento é um marco importante em todo o processo de desenvolvimento familiar, na medida em que, de um lar centrado

²¹ O trabalho de Philippe Ariès, de 1960, constituiu não só uma viragem nos estudos sobre a infância como um marco em termos de perspectiva histórica sobre a evolução do conceito de infância (Mesquita, 2011).

no casal, se passa radicalmente ao lar centrado na criança (Relvas *apud* Costa, Oliveira, Lima e Soares, 2004). O cimento emocional da vida moderna liga mais do que marido e mulher fixa também os filhos nesta unidade sentimental (Shorter, 1975). Protegida dos olhares exteriores, a casa é agora o casulo da vida privada, o lugar de realização afetiva do casal. Contra a distância, deferência e patriarcado, o individualismo afetivo enaltece os valores da autonomia e da realização individuais, afirma o direito à felicidade no quotidiano e à privacidade física. Os afetos invadem não apenas a representação da conjugalidade, como ainda a da parentalidade. Num cenário demográfico em que a mortalidade infantil regride de forma impressionante, na família cresce a pressão para diminuir a descendência, mas a criança torna-se o centro da atenção e do afeto dos pais (Stone, *apud* Almeida, André, Lalanda, 2002).

As mudanças²², interdependentes e expressivas relativas ao lugar da criança na família, têm feito emergir um discurso assente na confrontação do presente com o passado: se há uma tendência para os casais terem (poucos) filhos de forma planeada e de modo a satisfazerem expectativas afetivas, no passado as descendências numerosas eram inevitáveis devido a contraceção ineficiente e porque necessárias para o bom funcionamento da vida familiar e doméstica²³ (Cunha, 2005; Saraceno & Naldini, 2003). Todavia, a rutura com o passado pode não ser assim tão profunda. Se ao nível da fecundidade as transformações são inegáveis (quer ao nível das práticas, quer das representações), as funções dos filhos na família podem não ser tão óbvias, e podem não recair apenas em expectativas de ordem sentimental. A conceção da criança enquanto objeto afetivo da família conjugal contemporânea tem as suas raízes na produção académica dos anos 50 e 60 em autores como Ariès, Becker ou Parsons. Na mesma linha surgiram também os estudos de Bassand e Kellerhals que compreendiam o lugar da criança na família contemporânea à luz do processo de diluições das funções²⁴ que esta desempenhava nas sociedades de antigo regime, e que foram enfraquecendo no tempo tendo em conta as transformações ocorridas na sociedade²⁵. A família

²² Que podem ser quantitativas e respeitam à dimensão da descendência e calendário dos nascimentos, e qualitativas, em que se incluem as motivações para a procriação, expectativas que se depositam nos filhos e funções que estes desempenham na vida familiar (Cunha, 2005).

²³ Em especial nas famílias de mais baixos recursos, os filhos ou o seu número eram também valorizados enquanto fonte de rendimento, hoje, os elementos materiais passaram a segundo plano e a perceção individual, a valorização social e a dimensão psicológica e afetiva são o mais importante. Os interesses materiais desapareceram quase completamente na decisão de ter filhos e as expectativas são de que os filhos contribuam sim, mas para a felicidade individual e do casal (Landwerlin, 2006).

²⁴ Função económica (quantos mais filhos mais braços para participarem na agricultura familiar); função assistencial (a prestação de cuidados de sobrevivência aos pais idosos, já que não havia políticas sociais de proteção à velhice); função de linhagem (a conservação de heranças familiares várias – culturais, patrimoniais, simbólicas) e de continuação do tronco familiar; a função religiosa (a vinda uma criança era uma dádiva divina); a função estatutária (a existência do casal só tinha sentido através da descendência). Nesse cenário apenas sobreviveu a função afetiva. Estas conclusões foram relativizadas mais tarde pelos autores (Bassand & Kellerhals), a partir de um estudo de jovens casais suíços, na medida em que os mesmos identificaram outras motivações no desejo de procriar, e uma delas foi a função simbólica da coesão. Nesta função não se trata de legitimar a relação do casal (como no passado) mas sim de concretizar os sentimentos amorosos que os unem (Cunha, 2005).

²⁵ Cisão operada pela industrialização nas esferas produtiva e doméstica, a emergência do Estado Social, a crescente laicização do sociedade e da vida familiar ou a existência do casal enquanto opção legítima (Cunha, 2005).

moderna como família afetiva nasce assim de uma redefinição do lugar dos filhos (Saraceno & Naldini, 2003).

O declínio da fecundidade verificada em vários países nas últimas décadas é uma das principais transformações demográficas e sociais das sociedades europeias. O olhar uniforme que hoje estendemos quer às recentes sequências estatísticas (no contexto das sociedades ocidentais ou no nacional), quer às próprias experiências familiares, leva-nos a afirmar que a fecundidade se homogeneizou num conjunto de tendências: diminuição do número de filhos, retardamento da idade média de nascimento do primeiro filho, o que leva a um período reprodutivo concentrado num reduzido número de anos e à redução da idade média de nascimento do último filho (Almeida, 1999; Oliveira, 2008; Costa, 2003).

Mas foi especialmente a partir da década de 1960, e do desenvolvimento biotecnológico que se verificou uma mudança significativa e até mesmo, determinante²⁶ no comportamento da fecundidade: o surgimento da pílula anticoncepcional. É através deste recurso, disponível desde então, que a mulher passa a ter a possibilidade de controlar o seu próprio corpo e a sua fecundidade, superando limites que a natureza lhe impunha (Arantes, 2010). Porém, a dinâmica da fecundidade atual não se explica apenas pela revolução que os métodos contraceptivos vieram provocar, nela se incluem novos cenários. A emergência, transversal à sociedade, de novos valores e ideias sobre o casamento e a conjugalidade ou do lugar da criança na família moderna trouxeram alterações profundas, sobretudo ao nível do calendário de nascimentos e da relação entre nupcialidade e procriação (Almeida, 1999; Almeida, André, Lalanda, 2002). Os comportamentos da fecundidade podem assim ser explicados por uma extensa série de fatores²⁷ que habitualmente se classificam entre os que atuam ao nível macro, da sociedade e ao nível micro, do indivíduo, e as diferenças observadas entre países têm sido relacionadas com diferenças ao nível das políticas de família, dos regimes políticos ou dos fatores culturais e valores individuais (Kaufmann, 1993).

Outra forma de explicar este fenómeno é através da distinção entre variáveis que exercem um efeito direto ou indireto na fecundidade dos casais²⁸. Se a família contemporânea se estrutura em torno do casal, ela é, também, um lugar estratégico de descoberta e construção de identidade individual, feminina e masculina e, desse modo, a decisão de ter filhos passa por uma escolha racional do casal ou do indivíduo, gerida em função dos ritmos e objetivos da vida em comum ou dos investimentos individuais (Kaufmann, 1993; Singly, 1996). Porém, o comportamento reprodutivo é um

²⁶ Determinante para a dinâmica da fecundidade e também para a emergência de uma nova mulher, que passa a ter controlo sobre o próprio corpo.

²⁷ Deve assim olhar-se à interação existente entre variáveis de natureza sociodemográfica e motivacional, o que significa que a explicação da fecundidade se pode encontrar na relação das macrovariáveis com as microvariáveis (Beckman *apud* Costa, 2003)

²⁸ Entre elas podem contar-se a adoção generalizada, a contraceção e o planeamento familiar, a redução da taxa de mortalidade infantil, o aumento do "custo", dos filhos, as alterações dos modelos familiares, nas estruturas sociais, económicas e profissionais da população assim como o seu nível de educação (Gauthier; Surkyn and Lestaghe *apud* Caleiro, Mendes & Rego, 2006).

processo complexo, sujeito a várias condicionantes. No esforço de conhecer os motivos conducentes à redução da fecundidade (que em alguns casos se situa abaixo do limiar necessário à renovação de gerações), as opiniões dividem-se quanto às suas determinantes, colocando uns o enfoque principal nos aspetos macro e na sua atuação sobre a dinâmica demográfica, e outros, nos aspetos micro, ou seja, nos aspetos definidos a partir da escolha dos casais (Infante, Maciel, Mendes, 2012).

Os filhos perderam grande parte das suas funções produtivas e são cada vez mais, um custo (afetivo e material) para os pais, dependendo destes por períodos de tempo cada vez maiores, uma vez que se alargaram bastante os percursos escolares. Os modos dominantes de reprodução e transmissão passam hoje pelo capital escolar²⁹, e a aposta na escolarização dos filhos é, por um lado, um instrumento decisivo nos projetos de mobilidade social da família; por outro, um poderoso incentivo ao planeamento e controlo da fecundidade (F. de Singly, *apud* Almeida *et al*, 2002).

Também em Portugal, à semelhança do que aconteceu no resto da Europa, em especial do sul, ocorreram mudanças céleres nas últimas décadas (ao nível social, cultural e demográfico), que se traduziram num recuo da fecundidade³⁰, em alterações na organização e composição familiar e a um crescente interesse pela criança e pelas questões relacionadas com a infância. Na sequência de recomendações internacionais³¹, e de diretivas europeias³², surgiram importantes alterações legislativas ao nível das políticas públicas e sociais, destacando-se em termos político-legislativos, a criação da figura do Provedor da Criança, das Comissões de Proteção de Menores e a ratificação da Convenção dos Direitos Universais da Criança (Mesquita, 2011; Perista & Lopes, 1999). As reformas jurídicas dos últimos 30 anos têm vindo a democratizar as famílias, e o caminho para a igualdade foi facilitado com o desaparecimento da figura do chefe de família, auxiliando o processo entre homens e mulheres, e também com a crescente noção dos filhos como semelhantes, ao invés de seres subordinados ao poder paternal (Oliveira, 2008).

A queda acentuada da fecundidade³³ (Almeida, André, Lalanda, 2002) tem vindo, a par da diminuição da nupcialidade, do aumento do número de divórcios ou do crescimento da proporção de

²⁹ A educação surge muitas vezes como uma das variáveis com maior impacto nos níveis de fecundidade das populações (Kravdal, *apud* Caleiro, Mendes & Rego, 2006), e encontra-se geralmente uma relação negativa entre a fecundidade da mulher e o seu nível educacional. Na maior parte dos países industrializados, a fecundidade completa diminui à medida que a educação aumenta, ainda que estudos recentes demonstrem que esta relação se tem vindo a alterar nos últimos anos (Kravdal, *apud* Caleiro, Mendes & Rego, 2006). A educação é um fator determinante quer no calendário da fecundidade (idade em que em média as mulheres têm filhos), quer da proporção de mulheres em filhos ou do número total de filhos numa mulher (Caleiro, Mendes & Rego, 2006).

³⁰ Segundo o INE, "Destaque, maio de 2013, a taxa de fecundidade portuguesa tem vindo a conhecer nas últimas décadas uma queda acentuada sendo a média de dois filhos por casal. De acordo com a PORDATA, acedida em [<https://pordata.pt/Portugal/Taxa+de+fecundidade+geral-618>], em 1981 a taxa de fecundidade geral situava-se nos 84,6% e em 2012 nos 36,3%.

³¹ No âmbito da ONU ou da OCDE.

³² Em especial no que respeita ao estabelecimento de normas comunitárias. As principais normas comunitárias podem ser consultadas aqui: <http://www.cite.gov.pt/pt/acite/legislacaocomu.html>.

³³ A queda da fecundidade, não se revela um efeito simples de uma causa única, mas antes o produto de uma complexa conjugação de fatores, de processos micro e macrossociais, ainda que o acesso à contraceção eficaz surja como o instrumento técnico com maior impacto nessa queda (Almeida, 1999; Almeida, André, Lalanda, 2002).

mulheres na população ativa³⁴, a provocar importantes transformações nas últimas décadas (Almeida, 1999; Almeida & Wall, 2005). A baixa fecundidade portuguesa tem algumas particularidades no contexto europeu: Portugal é um dos países em que a proporção de filhos únicos é mais elevada, mas onde a proporção de mulheres sem filhos é das mais baixas se não a mais baixa da Europa (Cunha, 2012). Contudo, ainda que as mudanças nos comportamentos procriativos no nosso país, por comparação com o panorama europeu, tenham tido um impacto tardio na curva da fecundidade e as representações mais tradicionais do significado da criança e do seu lugar na família tenham ainda algum impacto em determinadas franjas da população³⁵, o recuo da fecundidade portuguesa das últimas décadas³⁶ trouxe novas interrogações sobre o valor social da criança. Ou seja, no nosso país, o lugar dos filhos na família conheceu um percurso inverso ao da fecundidade: os filhos ocupam agora um lugar de enorme centralidade, e a vida familiar é organizada de forma a garantir o seu bem-estar e a satisfação das suas necessidades, das primárias, às afetivas, sociais, escolares ou apenas de ocupação de tempos livres (Cunha 2005; Sarraceno & Naldini, 2003; Shorter, 1975).

Prova de centralidade dos filhos nas famílias portuguesas é o facto de a maioria dos portugueses considerarem que tanto a mulher como o homem precisam ter filhos para se sentirem realizados³⁷, sendo obrigação dos progenitores fazerem o melhor pelos filhos, mesmo que à custa do próprio bem-estar. «Ver os filhos crescer é a maior alegria da vida e as pessoas que nunca tiveram filhos têm umas vidas vazias» (Aboim, *apud* Mesquita 2011: p380). Parece assim inquestionável a importância e a centralidade atribuída aos filhos na sociedade portuguesa atual. É evidente a crescente atenção a que se vem assistindo nos últimos anos relativamente a todos os assuntos que de alguma forma se relacionam com a criança, com a satisfação das suas necessidades e a salvaguarda dos seus direitos, pelo menos no campo teórico (Almeida, *apud* Mesquita 2011; Soares *apud* Mesquita 2011). Tanto os homens como as mulheres atribuem uma enorme centralidade à criança na vida familiar, verificando-se uma colagem muito estreita entre bem-estar individual e parentalidade (Wall & Amâncio, 2007).

³⁴ O nosso país tem uma das mais elevadas taxas de atividade feminina da Europa. As elevadas taxas de atividade feminina no nosso país podem, em parte, ser explicadas pela queda das taxas de natalidade e fecundidade. E poderá apenas ser explicada em parte porque os valores de emprego feminino no nosso país eram já elevados num contexto de alta fecundidade. Por outro lado as taxas baixaram muito nos dois grupos de mulheres, ativas e não ativas.

³⁵ Por detrás dos diferentes perfis, das diferentes lógicas de construção do lugar da criança na família, está antes de mais o contexto social em que se inscrevem as famílias. Ou seja, pode não existir “um lugar” ocupado pelas crianças na família portuguesa, mas sim “vários lugares”, definidos por fatores e variáveis que compreendam os diferentes posicionamentos, assim como os comportamentos procriativos dos portugueses (Cunha, 2005).

³⁶ Devido ao recurso ao uso de métodos contraceptivos e crescente uniformidade das representações e dos comportamentos procriativos dos casais.

³⁷ É ainda referido que: “não só aumentou entre 1990 e 1999 a percentagem dos que assim pensam como são maioritários ao contrário do que sucede no conjunto da EU” (Almeida, *apud* Mesquita 2011; Soares *apud* Mesquita 2011).

Nesta análise importa olhar também às “políticas de família” e ao seu impacto na fecundidade. As tendências da evolução demográfica têm implicações tanto no modelo social europeu, como no crescimento económico, e se esta questão respeita à vida privada dos indivíduos e das famílias, extravasa esse domínio, porque respeita também ao domínio público (Wall, 2011b). No nosso país, assiste-se a um claro retrocesso no que respeita a políticas de família. Ainda que tenha havido uma evolução muito positiva na regulamentação das licenças e apoios à parentalidade, as alterações recentes ou a mudança de paradigma no que respeita aos apoios e às políticas familiares podem ter consequências negativas no incentivo à fecundidade (Cunha, 2012). O desemprego, a precariedade, a incerteza laboral e a diminuição de rendimentos aliados a corte de benefícios, nomeadamente dirigidos às crianças, constituem para as famílias com filhos uma sobrecarga pouco sustentável nos seus equilíbrios já precários e promovem um clima de incerteza e insegurança propício a estratégias reprodutivas defensivas. Mesmo em contextos de grave recessão económica e crise de emprego, como é o atual, arrepiar caminho neste contrato implícito de coresponsabilidade entre o Estado (que tem interesse em incrementar a natalidade) e os cidadãos (que querem ter um acesso digno à parentalidade) é quase uma mensagem contraditória, senão pouco natalista. Importa assim perceber se a preocupação política com a baixa natalidade encontra eco nos interesses privados dos cidadãos³⁸ na medida em que as decisões que estão a ser tomadas presentemente na sociedade portuguesa refletem bem mais o difícil acesso ao segundo filho do que o livre exercício do direito à escolha na esfera da reprodução (Cunha, 2012).

Mas, de forma transversal, uma das grandes preocupações das famílias portuguesas contemporâneas, que são agora mais sentimentais, vigilantes e preocupadas, é o bem-estar e a educação dos seus filhos (Cunha, 2005). Essa centralidade, ou essa preocupação leva à restrição propositada da descendência, de forma a poder assegurar ao(s) filho(s), tanto em termos materiais como afetivos, as necessidades decorrentes da complexidade e exigência da sociedade moderna. Os filhos são hoje “pensados e planeados” de acordo com o nível de vida e estabilidade financeira dos pais. Numa sociedade cada vez mais ligada ao consumo e à posição social, o número de filhos é ponderado em função do tipo de bens materiais, educação e atividades de lazer que seja possível proporcionar-lhes (Cunha, 2005).

³⁸ Porque há um pacote mínimo de condições, aliás bastante consensual que, hoje em dia, homens e mulheres sentem que precisam de reunir para ter um filho. E se elas não estão reunidas, os filhos que se desejam ou se adiam, ou pura e simplesmente não se têm. Ainda que nem todas condições para ter filhos estejam diretamente sob a alçada das políticas, grande parte cabem aí, pois prendem-se com a salvaguarda do acesso dos cidadãos ao emprego e a rendimentos condignos, a uma rede de equipamentos educativos compatível com os orçamentos e as necessidades das famílias, a uma cultura laboral mais respeitadora do direito à vida privada e a benefícios que aliviem os custos diretos que uma criança representa. O papel do Estado na garantia deste pacote de condições, consubstancia, em grande medida o valor social da parentalidade. E passa a mensagem de que ter filhos é um direito individual (e já não um dever) e igualmente um bem social, pelo que o Estado tem uma quota-parte na promoção do seu bem-estar em sentido lato (Cunha, 2012).

O decurso das mudanças que levaram à alteração de papéis no seio familiar, em especial à focalização nas crianças, é indissociável do interesse e do aparecimento de legislação sobre as crianças, mesmo que as primeiras medidas legislativas acerca dos direitos das crianças, estivessem mais voltadas para os deveres que a sociedade deveria ter para com elas, do que para os direitos de que deveriam beneficiar (Pinto, *apud* Mesquita 2011).

De acordo com Ariès (1981), na família moderna, grande parte da energia do grupo é consumida na promoção das crianças, cada uma em particular: as crianças mais do que a família. O amor pelos filhos vai para além de tempos, espaços ou estratos sociais. Os recursos materiais e emocionais neles investidos têm adquirido ao longo dos tempos uma crescente amplitude e importância. Um filho parece dar alegria e uma vida com mais “variedade”, numa época de desencantamento e individualização (Beck, *apud* Schouten, 2011; Wall, 2007).

2 - ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: A PARENTALIDADE RENOVADA

O pluralismo familiar contemporâneo (caracterizado pela diversidade de modelos, dinâmicas, estilos de funcionamento e interações familiares - Marinho, 2011) e a alteração de papéis de género na família e na sociedade, resulta, sobretudo do acesso da mulher ao mercado de trabalho remunerado e do declínio do modelo tradicional composto pelo homem ganha-pão, mulher dona de casa e crianças dependentes (Giddens, 2008). A passagem de um modelo patriarcal de “ganha-pão” masculino para um modelo de “casal duplo emprego” reflete mudanças profundas no lugar social dos homens e das mulheres dentro e fora da família (Aboim, 2010). São as mudanças nos papéis de género e nas relações familiares e sociais, que conduzem à emergência de uma “nova parentalidade”, ou de uma parentalidade renovada. É o que nos propomos retratar nos pontos seguintes.

2.1 - NOVOS HOMENS, NOVOS PAIS: A MUDANÇA, PREDISPOSIÇÃO OU IMPOSIÇÃO?

Para melhor compreender o atual lugar do homem na família contemporânea e o que impulsionou a emergência e a convocação de um novo pai, é fundamental um olhar, ainda que transversal, às principais alterações sociais das últimas décadas. Compreender, implica partir dos contextos, considerar as inter-relações dos sistemas e investigar, tanto os modelos culturais de paternidade e masculinidade que lhe estão associados, como os processos de mudança sócio históricos dos seus quadros sociais, ou a sua inter-relação com a organização económica, política ou jurídica da sociedade (Marinho, 2011; Staudt, 2007).

Ao longo da história os agrupamentos sociais e humanos foram conhecendo diversas formas de organização, com regras próprias que determinam o desempenho dos diversos papéis (Staudt,

2007). Na família, os papéis desempenhados em determinado contexto por cada um dos seus membros podem ser pensados como uma forma de organização e de manutenção da ordem. As diversas formas de vivenciar esses papéis influenciam e são influenciadas pelas partes que os constituem³⁹, pelos diferentes modelos de organização social e familiar⁴⁰, e pelo processo transgeracional⁴¹, mantendo o previsto para cada papel e produzindo reflexos naquilo que se considera ser pai, ser mãe, ser filho, criança, homem ou mulher. As relações familiares são, por essa razão, tão marcantes e influentes na vida dos indivíduos que orientam involuntariamente comportamentos futuros, escolhas e decisões (Costa, 2000; Falcke & Wagner, 2005; Meler 2000, *apud* Staudt, 2007).

A constituição histórica da família e do “pai” modernos representa um movimento de transformação dos ideais dominantes de masculinidade no seio da alteração dos processos de diferenciação de gênero e de alteração da ordem patriarcal (Therborn, *apud* Marinho 2011). As mudanças nos modelos culturais de gênero e a pluralização das interações familiares surgem assim como as grandes questões associadas às transformações em curso (Aboim, Cunha & Wall, 2010).

Nos finais do primeiro milênio, a família patriarcal, pedra angular do patriarcado⁴², viu-se questionada pelos processos inter-relacionais de transformação do trabalho, e da consciência das mulheres. Na base desses processos estiveram o surgimento de uma economia informacional global, as mudanças tecnológicas na reprodução da espécie humana e o vigoroso impulso das lutas dos multifacetados movimentos feministas, três tendências que se desenvolveram desde final dos anos 60 (Castells, 2003).

Entre as mudanças sociais com maior impacto nas estruturas familiares, evidenciam-se: a posição da mulher perante a atividade profissional, a sua autoridade no seio da família e a igualdade de direitos entre homens e mulheres (Amaro, 2006). Nos anos 70, com as propostas feministas e o crescente aumento e consolidação da presença da mulher no mercado de trabalho remunerado, verificou-se uma maior percepção da acumulação feminina de papéis: o profissional, o doméstico, o maternal e o conjugal (Mendes, 2004). Daí decorreram inevitáveis alterações nas relações sociais e familiares (Shorter, 1975). A ampliação da área de intervenção feminina contrariou os tradicionais arranjos de organização social e familiar e alterou comportamentos, impulsionando e favorecendo o envolvimento dos homens na esfera doméstica e no cuidado com os filhos (Lamb, 1986, Oliveira & Peloso, 2004, *apud* Staudt 2007).

³⁹ O que se traduz num dinamismo relacional entre os indivíduos entre si e entre a sua cultura, crenças, modos de pensar e de agir.

⁴⁰ Que são interiorizadas pelos indivíduos como naturais e inatos, fazendo parte do imaginário social.

⁴¹ O que é apreendido e transmitido ao longo de geração dentro dos grupos familiares ou seja a herança familiar de transmissão de valores, crenças, normas ou mitos.

⁴² O patriarcado é a estrutura básica de todas as sociedades contemporâneas. É caracterizada pela autoridade imposta pelos homens sobre as mulheres e filhos na unidade familiar.

Mas foi em especial a partir anos oitenta e noventa, que se desenvolveram estudos mais dedicados à identificação e caracterização de eventuais alterações nos comportamentos e atitudes dos pais, quer na vida familiar, quer na sua relação com os filhos, associadas às mudanças no papel das mulheres (Le Camus, 1995; Lamb, 1997, 2000 *apud* Balancho 2004). Surge assim uma nova geração de pais que parece aspirar a um papel mais ativo, efetivo e interventivo, face aos modelos de paternidade vivenciados e observados nas gerações anteriores (Staudt, 2007; Mendes, 2007). Os modelos observados nas gerações anteriores simbolizavam o modelo de família parsoniana⁴³ (família conjugal moderna), assente na célebre distinção entre o papel expressivo e instrumental. O primeiro desempenhado pela mulher no contexto familiar, o segundo desempenhado pelo marido, no exterior, de forma a obter os recursos necessários ao sustento da família (Torres, 2010).

Se durante tanto tempo, e tão aprofundadamente, se procurou entender a entrada das mulheres na vida pública, é também agora fundamental estudar o movimento inverso: o da entrada dos homens na vida privada, na família. O lugar do homem na família, no quadro das novas leis, foi profundamente modificado e associam-se-lhe agora novas funções e competências familiares enquanto homem, cônjuge e pai: como homem coopera na vida familiar, como cônjuge partilha o poder conjugal e respeita a mulher e como pai tem a dupla função de educador-formador (Wall, 2010).

A paternidade é agora, encarada por alguns homens, como elemento distintivo do seu estilo de vida, projetando uma imagem de homem moderno, que se constrói através da desvalorização do cultivo da masculinidade pública (à volta do trabalho), e da valorização da masculinidade privada (à volta do pai). Esta é uma associação, que assumiu visibilidade entre homens mais jovens que visam assim distanciar-se de uma ordem de género que organizava as relações paternas nas gerações mais velhas: a paternidade distante (Hayhood 2003, *apud* Marinho 2010). Num estudo sobre homens noruegueses, Brandth (*apud* Marinho, 2010) confirma este argumento ao constatar que alguns homens veem, no cuidar das crianças e na construção de relações íntimas com os filhos, aspetos reveladores do seu estilo de vida e da sua masculinidade, na medida em que essas competências são um motivo de orgulho pessoal e de admiração por outros homens e mulheres.

É certo que a identidade masculina (ou a masculinidade) sempre esteve, ainda que de fora, intimamente ligada à esfera familiar. De acordo com os velhos códigos de “ser homem” era na família que os jovens do sexo masculino se tornavam adultos, provedores e pais, patriarcas, portanto. Contudo, a erosão dos velhos modelos de masculinidade e a emergência de novas formas de

⁴³ A função masculina na família de Parsons é, não apenas diferente como também superior à da mulher (Domingos, 2012).

organização familiar vieram convocar os homens para a mudança e reconstrução de si mesmos, das suas práticas, dos seus valores e identidades (Aboim, Cunha & Wall, 2010).

Beck e Beck-Gernsheim (*apud* Marinho 2011) associam os novos investimentos e significados da paternidade aos impactos gerados pelo processo de individualização na família. La Rossa (*apud* Ferreira, 2011) define a paternidade como uma instituição composta por dois elementos distintos, a cultura, isto é o conjunto de normas, valores e crenças associadas à parentalidade masculina e as práticas paternas ou seja o comportamento dos homens enquanto pais. Contrariamente ao que se possa pensar, cultura e prática nem sempre estão em sincronia. Relativamente à paternidade atual, de acordo com o mesmo autor, a história da paternidade sugere que a cultura mudou mais rapidamente que a prática, verificando-se que a mudança nos valores associados à paternidade é superior à mudança associada às práticas (Ferreira, 2011).

Se existem sinais manifestos de que a paternidade está a ser impulsionada para a mudança e um consenso quanto aos fatores que participaram desse processo, não é inteiramente pacífica a ideia de que existe uma “nova paternidade”. Esta ideia inscreve a relação pais-filhos numa rutura total com o passado não considerando que os cuidados masculinos e os afetos poderiam já existir, mesmo num contexto cultural e de estrutura de género diferente, que não os valorizava enquanto elementos do papel paterno como hoje (Marinho, 2011). As normas sociais e as práticas relativas à paternidade devem ser conceptualizadas no quadro das grandes transformações contemporâneas da vida familiar (Aboim, Cunha e Wall, 2010), mas a mudança não pode significar um corte entre o “antes” e o “depois” (Marinho, 2011).

As representações do masculino e do feminino dizem respeito à estruturação cognitiva do género em categorias dicotómicas e, a este nível, os sexos biológicos desempenham o papel de critérios classificatórios em torno dos quais se organizam configurações de atributos. Os estudos sobre os estereótipos sexuais mostram que os traços de instrumentalidade, independência e dominância são associados ao masculino e que os traços de expressividade, dependência e submissão estão associados ao sexo feminino. Os traços de estereótipos estão por sua vez associados a expectativas de comportamentos (Amâncio, 1993). Enquanto a maternidade é associada a um papel idealizado, a uma ideia de amor incondicional⁴⁴, o papel do pai e o modo como este é incorporado pelos indivíduos, está profundamente ligado à noção da construção da masculinidade⁴⁵ (Badinter, 1985; Grzybowski, 2002, *apud* Staudt, 2004).

⁴⁴ Que é culturalmente imposto e em que as mulheres acreditam assumindo a tarefa de lhe corresponder e colocando qualquer outro projeto de vida em segundo plano.

⁴⁵ Masculinidade: processo de construção social que cada indivíduo desenvolve, vive, produz e reproduz no seu contexto - social, económico, temporal e geracional. A masculinidade ou “masculinidades”, não pode ser entendida como um conceito único já que, mais do que um homem no masculino, existem várias formas de entender e perceber as masculinidades que resultam da diversidade dos indivíduos que compõem os grupos (Connell, 1995, *apud* Mendes 2004).

Esta visão funcionalista, andro e etnocêntrica, prevaleceu durante muito tempo no pensamento social sobre os papéis e identidade de homens e mulheres (Domingos, 2012). Se o pretendido é dar conta da existência de uma nova geração de pais, não se pode deixar de perceber o modo como esta geração pensa e se integra no género masculino (White, 1994 *apud* Mendes 2004).

Não podemos negar que a forte associação da masculinidade ao mundo profissional continua a marcar muito os papéis de género na família (Aboim, Cunha & Wall, 2010). Na sua obra *Dominação Masculina*, Bourdieu (2002) explica os mecanismos que dão origem à dominação masculina dos homens sobre as mulheres, numa análise que considera os processos de mudança ocorridas nos últimos anos, mas também as persistências no que respeita a esse domínio. Desse modo, a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a confirmar a dominação masculina sobre a qual se alicerça, seja através da divisão social do trabalho⁴⁶, da estrutura do espaço⁴⁷ ou do tempo⁴⁸ (Bourdieu, 2002). No modelo de masculinidade dominante (a hegemónica⁴⁹), os homens (enquanto pais) surgem envolvidos no seu trabalho, distanciados da sua família e dos/as filhos/as em consequência desse envolvimento. Nem o espaço familiar e doméstico é assumido como um local de trabalho, nem as tarefas domésticas e familiares reconhecidas como trabalho (Santos, 2010).

A sociedade atual é ainda muito genderizada⁵⁰, dado coexistirem tarefas claramente associadas ao sexo feminino e masculino, sendo as “masculinidades” produzidas e reproduzidas por práticas físicas, como as formas de vestir, pentear, ou andar e por práticas comunicativas, modos de se pensar, a si próprio e aos outros, enquanto pertencentes ao mesmo género (Mendes, 2004). Estas práticas são transversais na sociedade (Connell, 1995, *apud* Mendes, 2004) e entendidas como naturalizadoras da dicotomia feminino/masculino e das diferenças de género (Mendes, 2004).

Muito embora se verifique uma reconfiguração do papel masculino nos modelos e nas relações familiares, são variadas as formas presentes na sociedade que associam os homens à virilidade, à força e à masculinidade. Isso é latente na publicidade direcionada às crianças, na literatura infantil, nos audiovisuais ou no “brincar”: as bonecas, um brinquedo feminino; os carrinhos,

⁴⁶ Em que a distribuição das atividades atribuídas a cada um dos sexos é bastante estrita, o seu local, o seu momento, os seus instrumentos.

⁴⁷ Opondo o lugar de assembleia ou de mercado reservados aos homens e a casa reservada às mulheres ou interior deste, entre a parte masculina com o salão e a parte feminina com o estábulo, a água e os vegetais.

⁴⁸ A jornada, o ano agrário ou o ciclo da vida com momentos de rutura, masculinos e longos períodos de gestação, femininos.

⁴⁹ O conceito de hegemonia masculina, muito discutido na literatura, respeita ao conjunto de configurações e práticas de género que legitimam o patriarcado, o qual por sua vez garante a posição dominante dos homens na sociedade (Connell, 1995 & Messerschmidt, 2005, *apud* Santos 2010). Segundo estes autores há várias formas de masculinidade, sendo a hegemonia masculina aquela que define a normalidade, subordinando por esse facto todas as outras (minoritárias ou não).

⁵⁰ A crescente investigação em torno dos homens como sujeitos “genderizados” (o conceito de genderização da sociedade atual considera que os indivíduos do sexo masculino têm vindo a desempenhar atividades consideradas femininas, ainda que de forma pouco expressiva), torna o poder, a autoridade, as práticas sociais e o modo de ser masculinos mais problemáticos (Collinson e Hearn, 1996; Hearn & Collinson, 2006 *apud* Santos 2010).

as pistolas ou os jogos de vídeo, brinquedo masculino. Embora de forma menos intensa, também a educação dos meninos continua a desenvolver-se numa atitude ativa perante a sociedade, fortemente voltada para a agressividade e para a virilidade. Simultaneamente, estes meninos, para atender às exigências e expectativas atuais no que respeita a comportamentos e atribuições, tiveram de passar a comportar-se de forma por vezes oposta àquela em que a sua personalidade foi estruturada. Existem, desse modo, controvérsias relativamente às transformações no papel do pai, não sendo ainda possível romper com o que é o feminino e o que é o masculino (Fleck, Falcke & Hackner, 2005, *apud* Staudt 2004).

É inegável que os homens de hoje estão expostos a um legado cultural paradoxal. A masculinidade dominante tende a esbater-se, em resultado da dissolução de diversas formas promovidas pelo patriarcado e da rutura com estruturas antigas.

As normas de masculinidade ideal variam conforme a cultura, mas a sua diversidade é consensualmente aceite na nossa sociedade através das mudanças sociais visíveis nas relações (familiares e entre os sexos), na individualização crescente e na atenuação da autoridade, surgindo assim novas formas de masculinidade (Mendes, 2004; Schouten, 2011). Surgem novas demandas do papel masculino e, na sociedade atual, a exigência de uma maior participação na vida afetiva e familiar, no envolvimento com os filhos e com a mulher, partilhando a esfera pública e privada, vincula a tendência para uma maior entrada, ainda que através de múltiplos caminhos, dos homens na família (Wall, Aboim & Cunha, 2010). A emergência desses novos modelos tem vindo a instituir um “novo papel” masculino, exigindo aos homens uma maior participação afetiva no seio da vida privada (Wall, Aboim & Marinho, 2007, *apud* Aboim 2010).

Assistimos, por isso, ao desenvolvimento de complexas, e por vezes contraditórias, relações de masculinidade e paternidade, coexistindo com vários ideais em competição: o de homem só (livre de compromissos, da paternidade e da conjugalidade); o de homem provedor e responsável pela família; e um novo modelo de masculinidade, em que o homem se afasta de arquétipos tradicionais, como a oposição masculino/feminino, e aceita a interdependência e semelhanças entre homens e mulheres (Gerson, 1997; Morgan 2004, *apud* Marinho 2010).

Este conjunto de mudanças tem levado a que, alguns autores apontem a emergência de um “novo tipo de pai” que reúne todos os papéis tradicionalmente desempenhados pelos pais e pelas mães (provedor, afetuoso, cuidador, exercendo uma autoridade flexível e consensual), e que outros sejam mais críticos e cautelosos. Ainda que a “receita de bolo” da vida familiar tradicional tenha vindo, progressivamente, a deixar de orientar a experiência quotidiana dos casais (Brasileiro, Jablonski & Carneiro, 2002) e as relações familiares conheçam novas formas de organização, não é fácil a alteração de papéis instituídos social e historicamente como referenciais de identificação (Staudt,

2007). É preciso identificar parâmetros de avaliação da mudança e o que eles nos dizem sobre a paternidade contemporânea (Daly 1995; Dermott 2003; Masciadrelli, Pleck & Stueve 2006, *apud* Marinho 2010).

O modelo familiar normativo passou para uma família de duplo emprego, igualitária e democrática, substituindo a anterior em que unicamente o homem tinha a função de provedor do sustento e da segurança familiar. Os cuidados com os filhos, uma maior equidade nas relações conjugais, ou a participação doméstica que se pede ao homem, estão cada vez mais em confronto com as exigências da ética profissional da tradicional responsabilidade patriarcal ou da autoridade normalmente associada ao masculino.

Estas mudanças tiveram implicações no plano das medidas e dos instrumentos de política familiar (Wall, 2010). Os modos de construir a paternidade no nosso país, na relação com os filhos e na partilha parental, são vários e complexos, mas devem ser entendidos no contexto da cooperação parental, quer ao nível das representações e da construção de identidades, quer ao nível das práticas (Marinho, 2010). Ainda que continuem a coexistir práticas e valores tradicionais com práticas e valores modernos, as posições associadas claramente a um a ou a outro ideário são já uma minoria, na medida em que a maioria dos homens se encontra entre um polo e o outro, enfrentando imperativos e solicitações contraditórias, muitas vezes geradoras de tensões (Wall, 2010).

Seja pela força da mudança simbólica, que estabeleceu uma forte representação da igualdade como legítima, ou pelas transformações ocorridas no papel das mulheres e nos comportamentos familiares, começaram a revelar-se os efeitos das brechas no modelo de masculinidade tradicional. É cada vez mais através de uma *bricolage* de referências que os homens negociam os seus poderes e papéis tradicionais e vão operando a sua própria transformação (Almeida & Wall, 2001; Almeida, 2003 *apud* Wall 2010; Wall, 2010).

2.2 - NOVAS MULHERES: ENTRE O TRABALHO E A FAMÍLIA

Ao longo da história, homens e mulheres têm contribuído para a produção e reprodução do mundo social em que estão inseridos, mesmo que a distribuição de responsabilidades entre eles tenha diferido ao longo dos tempos. Até muito recentemente, nos países ocidentais, o trabalho remunerado era uma característica predominantemente masculina (Giddens, 2008), e nos modelos familiares prevaletentes não parecia haver dúvidas quanto à assunção e diferenciação de papéis: o homem / pai na esfera pública, enquanto “condutor” da família, a mulher /mãe na esfera privada, responsável pelas atividades domésticas. Parsons (*apud* Torres, 2010) ao identificar as funções da família e a análise das mudanças estruturais complementa-a com uma teoria dos papéis masculinos e femininos já adivinhada nos textos de Durkheim. Esta teoria assenta na célebre distinção entre o

papel expressivo (desempenhado pela mulher) e instrumental (atribuído ao homem) defendendo a necessidade de complementaridade destes papéis e fundamentando a sua atribuição pelas características psicológicas e biológicas que diferenciam os dois sexos, definidas a partir de propostas teóricas de raiz freudiana (Giddens, 2008; Romero 2009; Torres, 2010).

Também Simmel (1969), ao dar início à reflexão sobre a questão feminina, fundamenta as suas ideias na diferenciação dos papéis masculino e feminino (Torres, 2010). O autor, influenciado pelo contexto histórico da época (início do século XX), e pelos valores dominantes, delimitava claramente a área de atuação da mulher (Fernandes, 1993; Hot, 2009; Torres, 2010). Na perspectiva do autor⁵¹, a produção feminina deve orientar-se no sentido de desenvolver as suas capacidades intuitivas e emocionais, de preencher os espaços vazios que a produção masculina deixa por explorar (Simmel, 1969; Torres, 2010). Essa seria a sua verdadeira função, em vez de pretender assumir tarefas marcadamente masculinas, uma vez que pela sua natureza a mulher só tem aptidões para realizar tarefas que estejam intimamente ligadas às capacidades subjetivas. Às mulheres, caberia assim a utilização de um conjunto de habilidades próprias desenvolvidas historicamente, num mundo próprio, com uma existência privada e um grande envolvimento, mas sem autonomia⁵² (Simmel, 1969; Torres; 2010). Quanto aos homens, desenvolveriam as suas atividades e a sua relação com o trabalho de forma objetiva e impessoal.

O final do milénio passado ficou marcado pelo desafio da transformação do trabalho e pela consciência das mulheres, processos que desafiaram profundamente a família patriarcal, enquanto pedra angular do patriarcado. Até à década de 1960, os papéis representados pelas mulheres eram legitimados e valorizados dentro da esfera doméstica. As forças impulsionadoras que subjazem a estes processos e que se desenvolveram em especial desde finais dos anos setenta são a ascensão de uma economia informacional global, as alterações tecnológicas na reprodução da espécie humana e o impulso vigoroso oferecido pelas lutas das mulheres e por um movimento feminista multifacetado (Arantes, 2010; Castells, 2001).

Os movimentos feministas⁵³ tiveram, efetivamente, um papel preponderante, tanto na alteração da condição feminina na sociedade em geral, como no acesso ao mercado de trabalho em particular. O feminismo, entendido como movimento social, nasceu no século XIX da contradição entre o ideal de igualdade instituído pela Revolução francesa e a discriminação das mulheres da

⁵¹ Que ao refletir sobre as diferenças entre os sexos, se coloca numa posição ontológica e propõe a distinção entre “feminino” e “masculino” a partir da definição de essências.

⁵² A casa é uma das formas de produtividade feminina criadora de cultura em grande escala, uma vez que a sua peculiar estrutura tornou possível às mulheres, de si pouco propensas para a objetivação, realizarem essa objetivação através do lar. A atividade doméstica embora muito variada orienta-se por um sentido uniforme, constituindo um domínio interposto entre a produção que brota do eu primitivo e criador e a simples repetição de formas (Simmel 1969).

⁵³ Os primeiros movimentos feministas originaram um vasto corpo de textos teóricos centrados nas mulheres e nas questões femininas e surgiram conceitos como o feminismo, feminilidade ou género.

cidade, vindo a notabilizar-se na defesa dos direitos da mulher (Boudon, 1990). No século XX movimentos como o de maio de 1968, ou os dos anos 70, notabilizaram-se pelos combates anti hierárquicos e pela liberdade sexual, dando origem ao Movimento de Libertação das Mulheres, que vê no patriarcado a essência de toda a dominação. Deram-se início a batalhas pela conquista dos direitos da mulher como o direito ao trabalho com igualdade de direitos e oportunidades, ao voto, à educação, à liberdade profissional, de dispor do próprio corpo (direito ao aborto ou à contraceção), ao controlo dos nascimentos, de reconhecimento da violência conjugal ou da prática da autoridade parental, e que duram até à atualidade (Giddens, 2008).

As mulheres começam a participar cada vez mais do mercado de trabalho, e deixam de ter o papel exclusivo de cuidar dos filhos e da casa. Com a redefinição do papel social da mulher há também uma redefinição do papel familiar. Os movimentos feministas não só sublinharam a desigualdade nos papéis de género, como exploraram as formas pelas quais as próprias organizações sociais modernas se desenvolveram de um modo específico moldado pelo género (Giddens, 2008). Estes movimentos⁵⁴, tiveram como primeiras preocupações a emancipação das mulheres e a sua incorporação no estado moderno industrial como cidadãs iguais aos homens e podem considerar-se como as principais causas (históricas, políticas e sociais) impulsionadoras do feminismo, a revolução industrial num primeiro momento e as duas grandes guerras num segundo momento (Nogueira, 2001). As teorias femininas ainda que partilhem uma preocupação central, que é a posição desigual da mulher na sociedade, dividem-se em duas grandes perspetivas, a feminista radical⁵⁵ e a feminista liberal⁵⁶, que contrastam e divergem relativamente aos argumentos apresentados (Giddens, 2008).

Na divisão sexual do trabalho, o trabalho doméstico ocupa um papel importante no debate, uma vez que através dele se reproduzem formas de dominação masculina, de tradição patriarcal e formas de desigualdade sexual⁵⁷. A incorporação massiva das mulheres no trabalho remunerado

⁵⁴ Podem identificar-se três vagas nos movimentos feministas: a primeira aponta para os meados do século XIX; a segunda ocorre já no século XX por volta dos anos sessenta prolongando-se até meados dos anos 80 e a terceira vaga ou pós-feminismo, surge numa altura em que o feminismo começa a ficar “*démodé*”, em que já se tinham conseguido colmatar num sentido amplo de cidadania algumas desigualdades e instituir alguns direitos, e por isso se veicula a ideia de que as populações mais jovens são indiferentes ao feminismo e às lutas travadas (Kaplan, *apud* Nogueira 2001). Esta última vaga está já associada, de acordo com Nogueira, ao aparecimento do *backlash*⁵⁴ como movimento reativo contra o feminismo.

⁵⁵ O feminismo radical assenta no pressuposto de que os homens são responsáveis pela exploração das mulheres e beneficiam desse facto. A análise do patriarcado (o domínio sistemático dos homens sobre as mulheres) é a sua questão principal. O patriarcado é considerado um fenómeno universal que tem persistido ao longo do tempo em múltiplas culturas e as feministas radicais consideram a família como uma das fontes primárias de opressão das mulheres na sociedade. No seu ponto de vista, as mulheres são exploradas pelos homens que contam a realização de forma gratuita de todo o trabalho doméstico.

⁵⁶ O feminismo liberal procura explicar desigualdades de género através dos comportamentos sociais e culturais, e não concebe a subordinação da mulher como parte de um sistema ou estrutura maior. Na sua visão os fatores que contribuem para as desigualdades são distintos e interessam-se principalmente pelo sexismo, pela discriminação das mulheres no local de trabalho e nas instituições educativas. O seu trabalho desenvolveu-se numa perspetiva sistemática de introduzir reformas graduais, tendo apoiado ativamente novas leis com vista à promoção da equidade do género como a Lei da igualdade de salários ou da discriminação sexual

⁵⁷ Este é um dos aspetos em que a discriminação sexual é ainda muito latente, uma vez que continua a caber à mulher a realização da maior parte das tarefas domésticas, para além das responsabilidades com a sua atividade profissional.

aumentou o seu poder de negociação frente aos homens (minando a legitimidade do seu domínio como provedores da família), mas também impôs um encargo insuportável na vida das mulheres, que passaram a ter de assegurar diariamente vários turnos de trabalho (Castells, 2001). Se a presença crescente das mulheres no mercado de emprego contribui para diluir fronteiras do passado entre casa e trabalho, quotidianamente elas fazem a travessia entre uma e outra margem, combinando, em ambas, o exercício de funções expressivas e instrumentais (Almeida, 2011).

Em Portugal, as mudanças operadas desde o 25 de abril de 1974, fizeram-se com o contributo decisivo das mulheres. A entrada maciça da mulher no mercado de trabalho, praticamente em todos e cada um dos seus segmentos, constituirá provavelmente a mudança social mais profunda que atravessa a nossa sociedade (Ferreira, 2003). A passagem de um modelo em que o homem representava a garantia do sustento, e à mulher apenas cabiam responsabilidades domésticas e de cuidado com as crianças (e/ou outros familiares dependentes) para um modelo em que ambos detêm responsabilidades profissionais e contribuem para o orçamento doméstico, trouxe uma das mais importantes alterações nas relações e nas dinâmicas laborais e familiares (Wall, 2010).

Alguns fatores foram decisivos no contexto pós-revolução para a permanência das mulheres no emprego: o impulso da economia portuguesa⁵⁸; as mudanças imediatas e radicais nas políticas de família e a redefinição do papel do Estado; o acesso à educação (Wall, 2010; Almeida *et al.*, 1998; Coelho, 2010) e o processo de planeamento familiar⁵⁹ (Wall, 2010). No nosso país, tal como nos outros países europeus, a taxa de atividade feminina mais do que triplicou desde os anos 60, ao passar de 18% em 1960 para 65% em 2001 e Portugal é hoje um dos países europeus com maior número de mulheres ativas a trabalhar a tempo inteiro⁶⁰ (Aboim, 2010).

No entanto, esta passagem não se deu de forma clara e linear e as modalidades de divisão familiar do trabalho que emergiram são variadas, combinando de forma complexa continuidades e descontinuidades do modelo anterior. Se a ideia de que “o lugar da mulher é em casa” teve um sentido diferente para mulheres e homens de estratos sociais diferentes (Giddens, 2008), não podemos ignorar que no plano das práticas, mesmo no século XXI essa conceção não está de todo afastada. Não na perspetiva de que o “lugar da mulher é a casa”, na medida em que esta ocupa um lugar cada vez mais consolidado no mundo do trabalho, mas no que respeita à realização do trabalho doméstico. No passado as mulheres com posses usufruíam de criadas, amas e empregadas domésticas. Maiores dificuldades eram suportadas pelas mulheres mais pobres, que, para além de realizarem as tarefas domésticas tinham de trabalhar na indústria para auxiliar o rendimento do

⁵⁸ Que permitiu um ritmo rápido de criação de empregos e a absorção da oferta de trabalho feminina.

⁵⁹ O acesso e difusão de métodos contraceptivos vieram alterar significativamente o quadro da fecundidade no nosso país.

⁶⁰ Atualmente, de acordo com o Eurostat (dados para o ano de 2010), a taxa de atividade feminina em Portugal era de 69,9% sendo superior à média da Europa a 27, que se situava nos 64,4% (Wall, 2010).

marido (Giddens, 2008). Ao olharmos de perto, continuamos a verificar que o trabalho exigido à mulher é muito diferente do exigido ao homem, variando consoante os meios, pelo menos nos seus conteúdos⁶¹ (Bertaux, 1978): as mulheres com um nível socioeconómico mais elevado recorrem a empregadas domésticas para a realização das tarefas domésticas e a mães para cuidar dos seus filhos e as mulheres de estratos sociais mais baixos continuam a acumular ambas as tarefas.

A acumulação do trabalho assalariado com o doméstico resulta numa duplicação da jornada de trabalho, muito embora esta realidade seja mais vulgar nas mulheres menos escolarizadas e que ocupam postos de trabalho desqualificados, o que representa um quotidiano árduo, monótono e sobrecarregado. A crescente participação das mulheres no mercado de trabalho não se traduz numa maior participação dos homens no trabalho doméstico, verificando-se neste campo que a partilha igualitária é ainda mais rara do que nos cuidados com as crianças. Ainda assim, ela acontece de forma mais regular nos casais com nível de escolaridade e um estatuto socioprofissional superior, mas sobretudo nos casais que têm poucas tarefas para distribuir, devido à intervenção de um elemento exterior, empregada ou membros da família, geralmente a mãe da mulher (Portugal, 2008).

O aumento significativo da escolaridade das mulheres tem contribuído fortemente para uma nova consciência quer no que respeita às expectativas em relação ao trabalho como à igualdade de direitos e de oportunidades (Lima & Neves, 2010). Estudos recentes revelam ser as mulheres com instrução média alta, que mostram maior continuidade na presença no mercado de trabalho também ao longo do ciclo de vida familiar. Por sua vez, as mulheres com baixa instrução têm acesso a empregos menos qualificados e menos bem remunerados, mostrando maiores descontinuidades em coincidência com o casamento e, sobretudo com o nascimento dos filhos. A maior presença no mercado de trabalho de mulheres casadas com filhos verificada nos últimos anos pode portanto estar estreitamente relacionada com o aumento do nível de instrução nas gerações de mulheres adultas mais jovens, que se cruza também com a modificação no perfil das profissões (Sarraceno & Naldini, 2003).

No caso das mulheres com níveis mais altos de formação académica, verifica-se uma situação paradoxal: a crescente ocupação de postos de trabalho qualificados promove a atividade de outras mulheres em postos domésticos. Ou seja, se o facto de as mulheres ocuparem funções e cargos no mercado de trabalho (antes do acesso exclusivo dos homens) quebra estereótipos, o facto de essas mulheres contratarem quase sempre outras mulheres para executar tarefas domésticas,

⁶¹ A opressão real das mulheres difere porque as tarefas de produção e reprodução de uma família burguesa são bem diferentes das de uma família operária, em comum têm o facto de a ordem de classe utilizar as diferenças sexuais para atribuir às mulheres os trabalhos de produção direta de energia humana. Mas o que têm em comum também as separa: reproduzir a energia política de um deputado é bem diferente de reproduzir a força de trabalho de um operário.

reproduz o estereótipo. Assim, as mulheres bem-sucedidas no mercado de trabalho reproduzem na sua própria casa as formas tradicionais de trabalho feminino (Schouten, 2011).

Tanto no plano demográfico como no social, outros aspetos se destacam pelo seu peso na alteração das relações entre homens e mulheres, levando a transformações que se refletem na vida profissional e criam dificuldades na sua articulação. Entre outros aspetos podem referir-se, o aumento da esperança média de vida, que conduz a um envelhecimento gradual da população⁶², as mudanças na estrutura familiar tradicional, a emergência de novos modelos de família, aumento de divórcios e consequentemente de famílias monoparentais, de nascimentos fora do casamento ou uniões informais que acarretam outro tipo de exigências e responsabilidades (Lima & Neves, 2010).

Na esfera familiar, a participação e divisão de responsabilidades entre os sexos não é ainda equilibrada (Saraceno & Naldini, 2003). Na generalidade, as mulheres tendem a utilizar um maior número de estratégias de conciliação e ajustamento entre a vida pessoal, familiar e profissional do que os homens⁶³ e a fazer cedências ao nível do desenvolvimento da carreira profissional em privilégio da estabilidade da vida familiar, muito mais do que os homens. Estamos perante uma situação em que o papel de mãe e trabalhadora parecem contraditórios (Matias, Silva & Fontaine, 2011).

Na verdade, a família contemporânea diverge em muito da família tradicional das décadas precedentes, mas no que respeita às responsabilidades familiares, o papel da mulher mantém-se quase inalterado. O notável aumento da participação de mulheres casadas e com filhos no mercado de trabalho remunerado nos últimos anos, não teve como contrapartida um análogo aumento de participação dos homens (maridos e pais) no trabalho doméstico. A diminuição do horário de trabalho doméstico da mulher, verificado não só em Portugal como em muitos países, deve-se não a uma maior colaboração dos homens, mas sim a uma auto-redução efetuada pelas próprias mulheres, perante a duplicação de tarefas (profissionais e familiares). Essa diminuição deu-se quer através da redução do número de filhos, quer através de transformações nos estilos de vida: preparam-se menos refeições, fazem-se menos limpezas ou convida-se com menos frequência família e amigos para festas em casa. Esta diminuição das horas de trabalho doméstico da mulher pode simplesmente indicar transformações nos hábitos familiares e na organização da vida quotidiana das famílias (Saraceno & Naldini, 2003).

⁶² Quando as redes de parentesco e entajuda familiar são cada vez mais estreitas e o número de idosos dependentes é cada vez maior (Lima & Neves, 2010).

⁶³ Embora na sociedade portuguesa coexistam atitudes de género tradicionais e modernas, é consensual que sendo inquestionável a presença feminina no mercado de trabalho português, quando existem filhos são as mulheres a abdicar duma carreira profissional (Matias, Silva & Fontaine, 2011).

3 - ESTADO E FAMÍLIA

3.1 - A POLITIZAÇÃO DA VIDA FAMILIAR

Nas sociedades modernas ocidentais, a família e as relações íntimas são vistas como uma instituição privada, separadas do resto do mundo e apenas submetidas de longe e, pontualmente, ao escrutínio público (Wall, 2011a).

Contudo, vários poderes e instituições⁶⁴ afetam, direta ou indiretamente a vida privada, influenciando, ainda que de forma diferente, as ações e o dia a dia dos indivíduos e das famílias. Na vida privada contemporânea, num estado de direito democrático, a intervenção estatal é particularmente importante, dado que acompanha a emergência e o desenvolvimento do próprio Estado moderno (Wall, 2011a), servindo a lei simultaneamente como alicerce e estrutura na construção da igualdade entre homens e mulheres (Rêgo, 2010).

A intervenção do estado na família data do nascimento do próprio estado moderno. Para historiadores como Ariès, a formação do estado moderno, e portanto de uma esfera pública subtraída ao controlo direto de políticas do parentesco e das linhagens, constitui a pré-condição para o aparecimento da família moderna, como espaço do privado e dos afetos. Todavia, o Estado é hoje, sobretudo, uma fonte de controlo e de normas relativas à família (como instituição) e às relações familiares (Saraceno & Naldini, 2003).

Ao impor uma esfera pública que define normas e regula a vida privada (ainda que o seu objetivo não seja o de influir sobre as escolhas que orientam os comportamentos privados, mas o de encarar cada vez mais as consequências sociais sobre as situações resultantes destas escolhas), o Estado chamou a si o controlo anteriormente exercido pelas linhagens e pelo parentesco, pela igreja e pela comunidade local, e é hoje o principal produtor de normas e de controlo (Wall, 2011; Commaille *apud* Singly, 2012). Este processo vai não só politizar a família e a vida privada, mas também colocar o Estado de certo modo em conflito⁶⁵ com outros poderes e instituições⁶⁶, defensores de um certo ideário de vida privada e do apoio que o Estado lhe dá. A regulação da vida privada por parte do Estado encontra-se, em grande medida, nas políticas públicas chamadas “políticas de família” (Wall, 2011a).

Ainda que na maior parte dos países europeus a política familiar continue a ser um conceito indefinido e não haja consenso sobre o critério exato para uma política laboral ser considerada política de “apoio à família”, o conceito de políticas de família é tradicionalmente muito inclusivo e é usado para referir um amplo espectro de medidas legislativas, de subsídios e serviços destinados às

⁶⁴ As comunidades locais e as igrejas, o mercado de trabalho e a escola, os sistemas de saúde e de proteção social, os *media* e as políticas de habitação são alguns exemplos.

⁶⁵ Estes conflitos surgem a respeito, por exemplo, da definição das bases do casamento, do divórcio, dos papéis dos dois sexos, da caracterização dos direitos da criança, das responsabilidades dos pais ou da decisão da mulher sobre a interrupção de uma gravidez.

⁶⁶ Como as igrejas, as organizações não-governamentais ou mesmo as associações de família.

famílias, tendo por finalidade o bem-estar familiar (Giddens, 2008; Kahne Kamerman; Wilenski *et al.*, *apud* Saraceno & Naldini, 2003).

A maioria dos países não desenvolveu uma política familiar explícita, apenas se introduziram um conjunto de medidas legislativas, de subsídios monetários e de serviços como resultado de decisões tomadas noutros âmbitos da política social (políticas ocupacionais, de apoio ao rendimento, etc) que só implicitamente consideram o bem-estar da família ou a dimensão familiar das políticas sociais. É comum estas políticas sofrerem um processo de institucionalização, ou seja, são criados no interior dos poderes políticos, organismos ou instituições responsáveis por estas questões (Saraceno & Naldini, 2003), propondo-se o Estado incentivar a conciliação da vida profissional com a vida familiar em três esferas: na promoção da igualdade de oportunidades⁶⁷, da produtividade⁶⁸ e reversão das tendências demográficas. As políticas familiares, que no passado na maioria dos Estados europeus era baseada no modelo do “homem provedor”, estão hoje ligadas à igualdade de oportunidades e visam abranger também a realização pessoal de homens e mulheres (Schouten, 2011).

Contudo, as políticas familiares estão a tornar-se cada vez mais políticas sociais. As novas prestações sociais estão agora sujeitas à prova de rendimentos e são atribuídas apenas a famílias que não ultrapassem um dado nível de rendimentos. Atualmente, a preocupação dos apoios sociais ultrapassa a dos encargos familiares, e os subsídios familiares já não são atribuídos independentemente do rendimento, deixando desse modo de funcionar como símbolo do apoio incondicional do Estado às famílias que contribuem para a reprodução da sociedade (Singly, 2012). Neste domínio, a ação do Estado pode resumir-se à utilização de três instrumentos principais: o apoio económico⁶⁹, a regulação jurídica⁷⁰ e o apoio em serviços e equipamentos⁷¹ (Wall, 2011a). A análise dos discursos político e jurídico permite verificar uma profunda contradição entre as práticas discursivas e as práticas governativas. As políticas de família revelam-se uma área de forte retórica mas de escassa ação política (ainda que a família surja como um espaço privilegiado na área do social, para o investimento de sucessivos governos), na medida em que é fácil definir amplos consensos e definirem-se intenções políticas sem se avançar com medidas efetivas (Portugal, 2000).

No nosso país, estes três tipos de intervenção correspondem a perspectivas radicalmente opostas de políticas públicas e a diferentes modelos normativos da vida privada, família e papéis de género no

⁶⁷ Assumindo que através de uma melhor gestão do tempo, mulheres e homens podem ter uma vida mais saudável e satisfatória e também aproveitar oportunidades para a sua realização pessoal (Schouten, 2011).

⁶⁸ Espera-se que uma participação mais completa das mulheres no mercado de trabalho aumente a produtividade e que o desperdício dos seus talentos e competências seja evitado (Schouten, 2012).

⁶⁹ Através dos subsídios e da política fiscal.

⁷⁰ Relações conjugais, divórcio, relações pais-filhos, conciliação entre vida profissional e vida privada, adoção, contraceção e aborto, sucessão e transmissão de património, violência doméstica.

⁷¹ Creches, infantários, centros de dia e lares.

contexto de dois grandes períodos da nossa história contemporânea: o antes e o pós 25 de abril de 1974 (Wall, 2011a).

No ponto seguinte daremos conta das alterações legislativas mais importantes das últimas décadas, no âmbito da parentalidade.

3.2 - A RENOVAÇÃO LEGISLATIVA DA PARENTALIDADE

As transformações ocorridas nas estruturas familiares no decurso do século XX conduziram a readaptações indispensáveis, tanto ao nível do direito das famílias como dos sistemas de proteção social às mesmas. Nos últimos trinta anos foram aprovadas reformas que reduziram as diferenças antes existentes no direito da família, não só em todos os países europeus como entre aqueles que se definem como países ocidentais (Mesquita, 2011; Rego, 2010; Saraceno & Naldini, 2003; Wall, 2002).

A nível do direito internacional, desde a Declaração dos Direitos da Criança em 1959, que o interesse do menor se tornou o princípio que mais inspirou as legislações nacionais⁷². Dado que as legislações familiares, à semelhança do que acontece com as sociais, não colocam os interesses e os direitos dos indivíduos que vivem na família todos ao mesmo nível, no centro das normas que regem as famílias passou a estar o superior interesse da criança e, por toda a parte, o interesse pelos filhos ganha proeminência relativamente aos pais (Saraceno & Naldini, 2003; Pocar & Ronfani; Pich *apud* Saraceno & Naldini, 2003). As políticas públicas do final do século XX e início do século XXI assumem as crianças e os seus direitos como uma preocupação prioritária (Commaille *apud* Pedroso & Branco, 2008), dando-se primazia ao superior interesse da criança nas relações sociais e familiares (Pedroso & Branco, 2008).

No nosso país, e apesar da Constituição Portuguesa consagrar a obrigação de o Estado «Definir e executar uma política de família com carácter global e integrado», não se pode dizer que este princípio tenha sido fortemente reconhecido nas práticas de governação⁷³, na medida em que os processos de conceção e formulação das políticas sociais não definem transversalmente os objetivos a atingir para as famílias. Todavia, as alterações legislativas e as políticas de família⁷⁴ do pós-25 de abril detêm um papel fundamental nesta matéria, dado que é a partir desta data que se conhecem

⁷² Princípio que tem dado lugar a uma luta à volta das formas de o assegurar (Singly, 2012)

⁷³ Não existem nem no interior dos poderes públicos, meios humanos, financeiros e administrativos com autonomia institucional e organizacional orientados para esta questão, nem na sociedade civil formas de atividade social que construam as políticas no terreno, o que impossibilita uma análise de “política familiar”, e permite apenas olhar as políticas sociais do ponto de vista das “questões familiares”, ou então, falar de “políticas de família” implícitas (Portugal, 2000).

⁷⁴ O termo “políticas de família” refere-se, genericamente, às ações governamentais dirigidas às famílias, ou seja aos que os governos fazem para regular e para apoiar a vida familiar (Wall, 2010).

mudanças⁷⁵ imediatas e radicais nas medidas sociais dirigidas às famílias e se verifica uma redefinição do papel do Estado (Torres, 1997). Os anos 70 e 80 do século passado correspondem a um período de intensa renovação legislativa. Pretendeu-se não apenas eliminar a discriminação explícita na legislação do Estado Novo, mas também integrar visões e propostas progressistas (Mesquita, 2011; Rego, 2010; Wall, 2002), promovendo uma nova relação entre o Estado e a família. O equilíbrio passou a estar, não no controlo pelo Estado do universo privado dos indivíduos e das famílias, mas no apoio do Estado às famílias através do reconhecimento e garantia da autonomia e liberdade dos indivíduos e das famílias na esfera privada (Mesquita, 2011; Singly, 2007; Wall, 2002).

A reconfiguração do papel do Estado em relação à família conduziu a um processo de crescente autonomia e individualização, quer da mulher (que viu o seu papel alterar-se radicalmente), quer da própria família, na medida em que as políticas holísticas da família passaram a ser concebidas de forma individualizada, considerando as diferentes necessidades de cada um dos membros: as necessidades dos filhos, aspirações das mães e o papel dos pais (Wall, 2010).

A Constituição de 1976 veio consagrar o direito à Igualdade entre mulheres e homens⁷⁶ (art.º 13º), o direito ao trabalho, e à livre escolha da profissão e do tipo de trabalho, criando condições para que não fosse vedado ou limitado o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais em função do sexo⁷⁷ (Monteiro, 2010).

A legislação relativa aos direitos da maternidade e da paternidade tem o seu marco na Lei-quadro nº4/84⁷⁸, de 05 de abril, vindo definir e sistematizar a proteção a que os cidadãos enquanto pais e mães têm direito⁷⁹ que, sendo assunto da vida privada dos indivíduos, ganhou estatuto de valor social eminente através da Constituição (Perista & Lopes, 1999).

Se no período pós 25 de abril, com a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho, a Constituição de 1976 e a profunda revisão do Código Civil⁸⁰ vieram garantir igualdade de oportunidades e tratamento no trabalho e no emprego entre homens e mulheres (havendo a preocupação de proteger mais as mulheres com filhos), a revisão constitucional de 1982 voltou a

⁷⁵ Ainda que tenham sido introduzidas mais tarde que noutros países europeus, e no contexto de um Estado Providência pouco desenvolvido e com recursos limitados (Torres, 1997).

⁷⁶ Entre outros, ficaram consagrados na Constituição de 1976 os princípios de salário igual para trabalho igual e da proteção das mulheres trabalhadoras durante a gravidez e pós-parto (Monteiro, 2010).

⁷⁷ Artigo 58º).

⁷⁸ Integrando definitivamente o tema no direito do trabalho, incluindo a regulamentação coletiva, e da segurança social. Esta Lei foi alterada pela Lei 17/95 de 9 de junho (por força da diretiva europeia de 1992 sobre a proteção da maternidade em contexto de saúde) que foi além dos mínimos exigidos pela mesma diretiva, designadamente quando faz depender o despedimento de grávidas, puerperas e lactantes de parecer favorável do da entidade do Ministério do Trabalho com atribuições na área da igualdade. Isto tornou-se mais evidente na Lei 42/99 de 31 de agosto. As grandes inovações desta lei são a introdução de uma licença de três meses não remunerada, para prestar assistência aos filhos até seis anos de idade, comum aos progenitores, pela primeira vez em Portugal uma licença de cinco dias úteis a gozar a seguir aos nascimentos dos filhos, exclusivamente pelos pais, paga a cem por cento e a licença de aleitação, correspondente a duas horas diárias durante o primeiro ano de vida dos filhos. Esta licença, já prevista desde 1984, mas só dirigida às mães e em caso de amamentação, é agora alargada aos pais (Wall, 2010 *apud* Mesquita, 2011).

⁷⁹ Nomeadamente concretizou na proteção à maternidade e à paternidade, a igualdade do pai e da mãe face à realização profissional, à participação na vida cívica, à manutenção, educação e questões de saúde, das suas crianças (Wall, 2010 *apud* Mesquita, 2011).

⁸⁰ Nos domínios do Direito da Família e das Sucessões.

alterar o paradigma de igualdade entre homens e mulheres. A paternidade foi equiparada à maternidade, em especial para efeitos da sua proteção pela sociedade e pelo Estado. Daí resultou “o reconhecimento de um novo estatuto jurídico para os homens, tal como um sinal claro para toda a sociedade de que o direito português se recusa a entender a reprodução humana e o trabalho de cuidado que lhe é inerente como “uma função”, ou “uma missão”, ou “um destino”, ou “uma obrigação”, ou “uma tarefa”, ou “um fardo” ou “um privilégio” – conforme o olhar de cada pessoa ou de cada instituição – exclusivo ou específico ou mesmo principal das mulheres» (Rego, 2010).

Relativamente ao encorajamento à participação dos homens nos direitos e responsabilidades da esfera privada, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Lei nº142/99, de 31 de agosto. Esta lei, veio introduzir pela primeira vez no nosso país a “licença por paternidade” exclusiva do pai⁸¹ a par de outros benefícios que aumentam os direitos dos homens e das mulheres, procurando fundamentalmente induzir e introduzir uma maior igualdade na utilização das licenças de parentalidade e reforçar simbolicamente a ligação dos homens à reprodução e ao cuidar, enfatizando a importância social do pai e os seus direitos familiares enquanto trabalhador.

A inovação legislativa deu um grande impulso à utilização das licenças por parte dos homens (o que também se deve ao facto de as mesmas serem pagas) e veio a ser formalmente melhorada pelo Decreto-Lei nº70/2000, de 4 de maio, que incorporou também o alargamento da duração da licença por maternidade para 120 dias (Mesquita, 2011; Rego, 2010; Wall, 2010), e pelo Código do Trabalho de 2003 e 2009.

Em 2003 é publicado o Código do Trabalho (Lei 99/2003 de 27 agosto), regulado pela Lei 35/2004 de 29 de julho, que vem integrar toda a matéria relativa à igualdade de homens e mulheres no trabalho e no emprego. O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº59/2008, de 11 de setembro é ajustado ao Código do Trabalho (por força do seu artigo 22º), tanto no que respeita a “Igualdade e Não Discriminação” como no que respeita a “Proteção da Maternidade e da Paternidade”. Quando revisto em 2009⁸², o Código do Trabalho substitui os conceitos de proteção da maternidade e da paternidade por parentalidade⁸³ (Rêgo, 2010).

De entre as medidas mais importantes introduzidas pelo Código do Trabalho de 2009 podem referir-se a licença exclusiva do pai de 20 dias úteis (10 obrigatórios+10 facultativos) a gozar obrigatoriamente no período de licença da mãe e a possibilidade de utilização de mais um mês de licença pelo casal em caso de partilha da licença inicial, pelos cônjuges, incentivando deste modo uma maior participação e envolvimento dos homens.

⁸¹ Licença parental de 5 dias úteis, obrigatórios, pagos a 100%; a licença parental, voluntária, de 15 dias, paga a 100%.

⁸² (Lei 7/2009 de 12 de fevereiro).

⁸³ O novo conceito pode revelar um retrocesso, na medida em que a substituição de conceitos claros e expressos como “maternidade” e “paternidade”, que atribuem direitos e responsabilidades uma vez às mães outras aos pais, por um termo pseudo-neutro (parentalidade) tem como efeito imediato o afastamento da “paternidade” do mundo laboral (Rêgo, 2010).

Ainda que seja de registar no novo código avanços relevantes como a criação de melhores condições para a igualdade no exercício dos direitos relativos à maternidade e paternidade em algumas áreas, ou a transformação da natureza voluntária para obrigatória da licença por paternidade (evitando a pressão social, laboral e económica sobre os homens para que não a gozassem), há também a salientar alguns retrocessos (já presentes no Código de 2003). A não exigência aos pais (homens) do gozo do mês indispensável para o alargamento da licença⁸⁴ é um exemplo claro desse retrocesso (Rêgo, 2010).

A proteção social do regime geral no âmbito da maternidade, paternidade e adoção rege-se pelo Decreto-Lei nº91/2009, de 09 de abril, que prevê, pela primeira vez no nosso país, a proteção no âmbito do subsistema de solidariedade, através de subsídios sociais, relativamente à maternidade, paternidade e adoção. O Decreto-Lei nº89/2009, de 09 de abril, regulamenta a proteção na maternidade, paternidade e adoção aos trabalhadores e trabalhadoras do regime de proteção social convergente (Rêgo, 2010).

Verificou-se, desde 2009, uma ampla reestruturação dos subsídios parentais, alargando em geral a sua duração e combinando maiores incentivos à partilha das licenças. Relativamente ao gozo das licenças e à sua maior ou menor utilização por parte dos homens, os estudos realizados referem que a proporção de homens que gozaram licenças de parentalidade exclusivas aumentou rapidamente⁸⁵, estando no entanto longe de abranger a totalidade de homens que foram pais (Wall, 2010 *apud* Mesquita 2011).

A abordagem das políticas públicas em Portugal, no que respeita ao lugar do homem, caracteriza-se por uma atitude favorável a um novo lugar do homem na família, enquanto pai. Porém, ainda que as leis e licenças estabelecidas valorizem a participação paterna e incitem os homens-pais a desenvolver o seu papel paterno, continuam também a refletir o modelo tradicional onde o pai permanece como principal provedor da família e onde a mãe trabalha, mas não deixa de ser a principal cuidadora nos primeiros tempos de vida das crianças (Wall, 2010). A existência de estereótipos e papéis sexuais determinam que o centro identitário do homem está essencialmente ligado ao sustento da família e ao trabalho remunerado e não ao cuidado, aos afetos e ao trabalho doméstico (Amâncio, 1992; Monteiro, 2005 *apud* Mesquita 2011) o que leva a uma menor utilização masculina das licenças⁸⁶.

⁸⁴ Na medida em que aumenta a probabilidade de as mulheres gozarem mais tempo de licença do que os homens, reforçando assim reforça os fatores de pressão social para o desempenho dos papéis tradicionais de género e gerando mensagens simbólicas contraditórias e frustrantes tanto para homens como para mulheres (Rêgo, 2010)

⁸⁵ Tendo vindo a registar-se um progressivo aumento do número de homens trabalhadores que gozam, tanto as licenças parentais exclusivas, como a partilhada com as mães (CITE, 2012).

⁸⁶ Ainda que progressivamente os governos tenham vindo a criar medidas que visam a eliminação desses estereótipos, promovam a partilha e uma maior igualdade na utilização das licenças (Wall, 2010).

Refira-se que algumas destas medidas, inseridas num quadro legal cada vez mais exigente no que respeita à promoção da conciliação da vida profissional com a vida familiar, têm carácter obrigatório. Contudo a legislação em vigor não é integralmente cumprida, verificando-se níveis de pressão associados a diferentes contextos de trabalho. É amplamente partilhada a ideia de que o meio empresarial é mais adverso ao gozo das licenças de parentalidade do que o emprego público (CITE, 2013). Esta diferença entre público e privado parece resultar sobretudo de um quadro legal que garante (ou garantia até aqui) aos “funcionários públicos” alguns privilégios extra, como a estabilidade profissional e alguns direitos específicos; uma gestão organizacional que tende a cumprir de forma mais rigorosa as leis laborais (horários de trabalho, licenças, etc) e uma política informal de maior compreensão face às questões da conciliação da vida profissional com a vida familiar (Guerreiro, Abrantes & Pereira, 2010). Também Den Dulk & Peper (*apud* Domingos 2011), no âmbito de uma investigação realizada na Holanda em empresas do setor público e privado, concluem que das organizações estudadas, apenas no setor público existia uma cultura de apoio à conciliação da vida profissional com a vida familiar e os indivíduos que a integravam usufruíam de modo efetivo das políticas de apoio à família sem o surgimento de retaliações. A justificação encontra-se no facto de as empresas públicas terem uma cultura organizacional e objetivos centrados no público e não no lucro ao invés do que acontece com o setor privado.

Depois de uma década de mudanças intensas de regulação e apoio à vida familiar, as políticas dos últimos dois anos pautam-se por mudanças abruptas no apoio económico às famílias⁸⁷. No ano de 2011⁸⁸, observam-se poucas referências às medidas e objetivos específicos da política de família, tendo-se estas tornando menos explícitas e tendo vindo a sublinhar-se a necessidade de assistência às famílias pobres tanto através das instituições do terceiro setor como das solidariedades informais (Wall, 2011b).

Se o período anterior se caracterizou por uma regulação e debate público intensos à volta do conceito e de medidas de apoio à família, na atualidade, parece ressaltar uma redução no apoio às famílias na sua generalidade e uma ausência de mensagens políticas e processos legislativos direcionados às relações familiares (Wall, 2011b). O cenário atual de desemprego, clima de insegurança laboral e pressão para garantir o emprego e o rendimento da família poderá levar a uma evolução mais lenta da partilha de licenças parentais (Wall, 2011b) na medida em que «Em contextos de adversidade e de ausência de almofada amortecedora das políticas públicas há um risco forte de agudização das desigualdades sociais, no caso concreto do acesso à parentalidade, o que significa

⁸⁷ Nomeadamente no que respeita ao abono de família.

⁸⁸ «Existem nesse ano poucas referências às medidas e aos objetivos específicos da política de família (e.g. promoção da natalidade e da responsabilidade parental, reforço do apoio económico às famílias com filhos, promoção da igualdade de género na família, programas de expansão dos serviços de apoio, apoio à diversidade das formas familiares)» (Wall, 2011b: 2)

que o direito de escolha, nesta esfera, consagrado aliás na constituição, passa a ser um privilégio de alguns cidadãos» (Cunha, 2012: 142).

Neste capítulo refletimos sobre as principais alterações ocorridas nas relações familiares nas últimas décadas e expusemos os aspetos mais importantes revelados na revisão da literatura. Concluindo, no nosso país, a crescente presença feminina no mercado de trabalho remunerado e o acesso a esferas tradicionalmente masculinas é, sem dúvida, o fio condutor do processo de mudança que atravessa a sociedade portuguesa desde o 25 de abril. Se olharmos às condições e assimetrias de género, o movimento modernizador traduziu-se numa rápida e massiva entrada das mulheres em lugares onde antes se destacavam os homens, mas o movimento em sentido inverso não se efetuou com o mesmo vigor, ou seja, os tradicionais domínios femininos (entre os quais o doméstico) não representam ainda uma esfera de copresença e de partilha de trabalhos entre os géneros (Almeida, 1999). Apesar de existirem maiores expectativas para que os homens cuidem mais dos filhos a sua participação é ainda limitada (Amâncio *apud* Matias *et al.*, 2011) e a maior parte da responsabilidade no que respeita ao “criar” e ao “cuidar”, continua a recair sobre as mulheres (Portugal, 2008). Também a ação do Estado⁸⁹ no quotidiano familiar nas últimas décadas passou por enquadrar e orientar, numa articulação estreita mas variável entre políticas de família, políticas sociais e políticas de igualdade de género (Wall, 2011b). Porém, os últimos anos foram difíceis e o atual contexto de crise económica e social tem reflexos profundos nas políticas públicas e de família, logo nas relações familiares.

É inquestionável que o impacto das transformações sociais na organização familiar conduziu à sua reconfiguração e redefinição. Da dissolução do modelo de família patriarcal emergem, de forma transversal, agregados familiares “policromáticos”, em que pais, mães e filhos assumem “novos” lugares na família, caracterizados por uma maior individualização e autonomia privada, mas permanecendo a família como um dos meios ideais para a realização dos indivíduos.

O capítulo seguinte será dedicado à metodologia. Nele daremos conta das opções metodológicas que adotámos no desenvolvimento deste trabalho.

⁸⁹ Insistindo no seu papel subsidiário e na proteção da privacidade dos indivíduos e das famílias.

METODOLOGIA

Neste capítulo pretendemos dar conta das opções metodológicas desenvolvidas na realização deste trabalho, e dele constam, num primeiro ponto, as questões de partida e os objetivos da pesquisa; num segundo ponto a operacionalização dos conceitos chave e da enunciação das hipóteses de trabalho; no terceiro ponto a definição do universo de estudo e seleção da amostra; no quarto ponto a metodologia de investigação adotada, e, finalmente, no quinto ponto, a indicação dos procedimentos de recolha, análise e tratamento de dados.

1 - QUESTÕES DE PARTIDA E OBJETIVOS DA PESQUISA

No nosso país, a crescente presença feminina no mercado de trabalho tem conduzido ao declínio sistemático do antigo modelo de homem provedor e da esposa doméstica (Parsons & Bales, 1955), evidenciando um movimento muito rápido de transformação. Nesse sentido, e considerando a atual variedade e complexidade dos modos de construção da parentalidade, tanto na relação com os filhos, como na partilha parental, revela-se importante e oportuno perceber se a mudança na divisão do trabalho profissional se traduz em novas formas de participação masculina na esfera parental e doméstica (Aboim, 2010; Marinho, 2010).

Neste contexto, simultaneamente novo e diverso, parece-nos oportuno questionar:

“Qual é, no nosso país, a informação que os cidadãos, homens e mulheres, enquanto pais, detêm sobre o conjunto de direitos e garantias legalmente instituídos, e quais as representações e as práticas sociais efetivamente envolvidas no exercício da parentalidade”?

Propomo-nos, assim, procurar as respostas para esta questão, guiando o nosso estudo pelos seguintes objetivos específicos:

- 1) Caracterizar o grau de literacia, interesse e utilização dos direitos na parentalidade, assim como aferir eventuais dificuldades na utilização e na formalização dos processos de acesso às licenças;
- 2) Caracterizar as representações sociais dos progenitores em torno do exercício da parentalidade e compreender as suas relações com as práticas familiares;
- 3) Caracterizar as práticas na parentalidade e identificar dificuldades e estratégias de conciliação da vida profissional com a vida familiar tendo em conta o género.

Quando nos referimos aos direitos na parentalidade, fazemo-lo em relação à legislação relativa à parentalidade, que consagra e garante licenças e subsídios, ao acesso a serviços de apoio,

mas também a um conjunto de políticas públicas que visam, por um lado, a proteção e desenvolvimento das crianças através do apoio à parentalidade; por outro, num contexto atual de “duplo emprego”, a promoção da conciliação da vida familiar com a vida profissional entre homens e mulheres. Para alcançar os objetivos propostos, e considerando as pistas obtidas através da revisão da literatura, torna-se fundamental o esboço de hipóteses que possam conduzir a nossa investigação.

2 - HIPÓTESES DE ESTUDO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCEITOS

Na revisão da literatura apresentada no primeiro capítulo procurámos sobretudo fundamentar a importância do nosso estudo olhando a problemática da parentalidade através de reflexões e perspetivas diversificadas e plurais que serviram de orientação, mas, sobretudo, ofereceram pistas de investigação e estimularam a vontade de alargar a compreensão de um fenómeno ao qual todos estamos de algum modo associados enquanto parte integrante de uma família, que se não tem, já teve ou terá, crianças para cuidar.

Da revisão da literatura surgem conceitos que neste contexto têm significados próprios e por isso importa destacar no sentido de desconstruir ou revelar a sua importância nesta investigação. Desse modo, nos pontos seguintes, iremos apresentar os principais conceitos em estudo, partindo depois da sua operacionalização para a elaboração das hipóteses.

2.1 - LITERACIA DOS DIREITOS (CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO E OUTROS APOIOS À PARENTALIDADE)

Ainda que no nosso país, nos últimos 30 anos, os direitos e garantias na parentalidade tivessem conhecido um crescimento progressivo, foi na última década que se desenvolveram e consolidaram medidas mais profundas (Rego, 2010; CITE, 2012; Wall, 2010). Porém, a literatura refere existirem fragilidades tanto ao nível das práticas na parentalidade (Schouten, 2011), que envolvem os cuidados com os filhos e a partilha do trabalho doméstico, como na literacia dos direitos (Domingos, 2011; OIT⁹⁰, 2009; OPAF, 2011), continuando a reproduzir-se desigualdades de género. Partindo do reconhecimento das fragilidades e de um contexto com alterações legislativas significativas, parece-nos fundamental perceber qual é a informação que homens e mulheres, progenitores, detêm sobre o conjunto de direitos e apoios disponíveis, se procuram manter-se informados sobre esses direitos, quando e como o fazem, com que dificuldades se deparam, e, finalmente, como os utilizam.

⁹⁰ OIT: Organização Internacional do Trabalho.

2.1.1 - LITERACIA, ALGUMAS NOTAS SOBRE O CONCEITO

O debate e a notoriedade (tanto pública como política) que se desenvolveu em torno da literacia tem sido alimentada por um crescente interesse dos políticos, especialistas e técnicos, em torno das competências cognitivas acionadas pelos indivíduos modernos em cenários distintos da sua vida quotidiana. Com efeito, hoje, os indivíduos são convocados em cada momento das suas vidas diárias a mobilizar os variados conhecimentos de que dispõem de forma a descodificarem um sem número de mensagens inscritas em diferentes suportes e registos (Resende, 2007).

O conceito de literacia, que hoje se reveste de novos significados, tantos quantas as áreas científicas e os domínios de investigação que o adotam (Lopes, 2011), terá surgido através de Paul Zurkowski, bibliotecário americano e presidente da *Information Industry Association*, que em 1974 terá utilizado o termo “*information literate*” (literacia informacional), referindo-se aos indivíduos que fazem uso efetivo da informação em contexto de trabalho para a resolução de problemas (Braga e Lopes, 2009). Mais tarde, a *American Library Association* – ALA, define literacia como a capacidade de aceder, avaliar e usar a informação de uma série de fontes, sendo portanto limitadora qualquer definição simplista, unicamente ligada às capacidades de leitura, escrita, compreensão da língua materna e expressão escrita (Braga e Lopes, 2009).

Tendo conhecido várias alterações ao longo dos tempos (Cordeiro, 2011), o conceito tem sido muitas vezes utilizado para descrever o grau de alfabetização dos indivíduos. Todavia, enquanto alfabetização se refere ao conhecimento obtido no âmbito da leitura, da escrita e do cálculo, mensurável em termos de aprendizagem pelo grau de escolarização dos indivíduos, literacia tem um sentido mais plural, mais amplo e visa traduzir a capacidade de utilização das competências apreendidas (Amaro, 2004). Trata-se não de uma competência que os indivíduos detêm, mas de competências múltiplas como por exemplo as solicitadas às tecnologias de informação, existindo uma panóplia de “literacias” que se definem por referência a fatores de várias ordem – sociais, económicos ou tecnológicos. Nos últimos anos, com a inevitável inclusão de formas de expressão e comunicação audiovisuais, eletrónicas e digitais, o conceito de literacia ampliou-se (Lopes, 2011). É um processo dinâmico, na medida em que a aprendizagem decorre ao longo da vida dos indivíduos (Francisco, 2008), e enquanto conceito é relativo e socialmente construído. As suas competências têm de ser vistas por referência aos níveis de exigência das sociedades em determinado momento. Desse modo, a literacia faz parte de um universo sociocultural em que, cada vez mais, todos estamos atualmente inseridos, mesmo os que têm capacidades muito reduzidas de ler, escrever e contar (Benavente *et al*, 1996).

A definição de literacia, hoje, remete para uma perceção mais completa mas também mais complexa, estando implícito que os indivíduos com necessidades informacionais devem saber quando e porque necessitam da informação, onde a podem encontrar, como a devem avaliar, usar e comunicar de forma ética (Braga & Lopes, 2009). A “sociedade da informação” e a “economia do conhecimento” estão baseadas em lógicas de organização social que pressupõem o uso de competências básicas indispensáveis para agir com eficiência nesses sistemas, e os indivíduos têm inevitavelmente que desenvolver competências várias, em termos informacionais e de aquisição de conhecimentos se quiserem manter-se integrados e plenamente inseridos nos sistemas, correndo riscos de exclusão (social) se assim não for (Gomes, 2003).

A literacia dos direitos está claramente relacionada com o acesso à educação (aquisição de competências e qualificações), e com o contexto social de pertença dos indivíduos (Castells, *apud* Gomes 2003). Por sua vez, o acesso à informação e à educação pode ser condicionado pela reprodução cultural. A reprodução cultural⁹¹ é decisiva na difusão de desigualdades económicas e sociais, através de grandes instituições sociais, como as escolares, que ao longo de gerações contribuem para dar mais oportunidades àqueles que, pela classe social em que estão inseridos, já as transportam “naturalmente”, condicionando desse modo o acesso à educação e à informação dos indivíduos pertencentes a classe sociais menos privilegiadas (Bourdieu, 2007).

Sendo um processo que decorre ao longo da vida, e não apenas nas escolas ou em aprendizagens formais, a literacia é medida num *continuum* e não apenas como algo que o indivíduo detém ou não. Há aspetos que mesmo não sendo determinantes podem estar relacionados com os diferentes níveis de literacia detidos pelos indivíduos, condicionando o seu grau de participação na sociedade e o seu acesso a determinados direitos e garantias enquanto cidadãos. Mesmo reconhecendo o valor intrínseco das diferentes culturas e contextos é necessária a associação entre baixas competências de literacia e um conjunto de dependências, carências ou exclusões, constatando-se que a *décalage* existente entre os excluídos e marginalizados e a restante sociedade é potenciada pela diferença de capacidade de domínio dos conhecimentos literários. As disparidades económicas e sociais (nível de rendimentos, habilitações literárias, tipo de emprego ou recursos disponíveis em casa), ou o meio envolvente, podem ser determinantes e condicionantes (Amaro,

⁹¹ Que Bourdieu (2007) entende como o processo social através do qual as culturas são reproduzidas através de gerações, sobretudo pela influência socializante de grandes instituições sociais como as escolares, usadas para transmitir ideias culturais, que servem de base e acomodam a posição privilegiada das classes dominantes ou governantes.

A reprodução cultural faz parte de um processo mais amplo de reprodução social, através do qual sociedades inteiras e suas características culturais, estruturais e ecológicas são reproduzidas. Na perspetiva marxista, a reprodução social é sobretudo de escopo económico, incluindo as relações de produção, as forças produtivas e a força do trabalho da classe operária. Contudo, em sentido mais vasto, ela inclui muito mais do que isso, da forma das instituições religiosas e linguagens às variedades de música e outros produtos culturais. A escola participa não só na transmissão e renovação da cultura, como na renovação da desigualdade social por intermédio da imposição da cultura dominante como cultura legítima. São as crianças dos meios sociais privilegiados que estão mais aptas a incorporar a cultura dominante veiculada pelo sistema de ensino (Bourdieu, 2007).

2004). A problemática da exclusão social e da “nova pobreza” estão associadas à ausência de competências para lidar com a “sociedade da informação”, podendo por isso afirmar-se que os diplomas escolares funcionam como elementos estruturantes de condições específicas. Assim sendo, a um maior grau de escolaridade e qualificações (escolares, profissionais, tecnológicas, científicas, etc.), correspondem mais possibilidades de acesso à informação necessária para gerir eficazmente a sua vida (pessoal, social, familiar ou profissional) e uma melhor preparação para enfrentar dificuldades, desafios ou problemas decorrentes da complexidade social (Castells, *apud* Gomes 2003).

Em Portugal, o conceito de literacia surgiu no panorama da investigação em ciências sociais em meados dos anos 90 (Gomes, 2005). A questão da literacia dos direitos está estreitamente ligada ao conceito e ao exercício de cidadania entendida como a participação ativa e democrática dos cidadãos na vida em sociedade (Bilhim, 2004).

No nosso estudo, a literacia (dos direitos) refere-se ao grau de conhecimento e interesse que os progenitores detêm sobre os seus direitos no exercício da parentalidade⁹², a utilização desse conhecimento, dificuldades encontradas, formas e contextos de aquisição do mesmo. Os direitos respeitam em concreto a direitos e garantias na parentalidade, expressos na legislação, e que podem assumir carácter facultativo ou obrigatório⁹³ sendo de uso exclusivo ou não⁹⁴, mas também serviços de apoio, e um conjunto de políticas públicas, que visam, por um lado, a proteção e desenvolvimento das crianças através do apoio à parentalidade; por outro, num contexto atual de “duplo emprego”, a promoção da conciliação da vida familiar com a vida profissional, entre homens e mulheres.

A ampliação dos direitos na parentalidade verificada na última década, e em especial a partir do Código do Trabalho de 2009, vem favorecer, pelo menos em teoria, a utilização desses direitos, pelo que é fundamental o seu conhecimento. A legislação portuguesa prevê a disseminação do conhecimento ao prescrever a obrigatoriedade de qualquer entidade patronal afixar em local apropriado a informação relativa aos direitos e deveres do(a) trabalhador(a) em matéria de igualdade e discriminação, promovendo desse modo o conhecimento e acesso aos direitos (Mesquita, 2011). Contudo, no nosso país continua ainda a verificar-se uma forte iliteracia dos direitos (Ferreira *et al*, *apud* Mesquita 2011). Nesse sentido, importa conhecer qual o grau de conhecimento que os progenitores têm sobre os direitos na parentalidade, se a informação é realmente disseminada, se existem dificuldades no acesso ao conhecimento dos direitos e à sua formalização e quais os contextos de aquisição desse conhecimento.

⁹² A parentalidade considera a maternidade e paternidade biológicas e a adoção.

⁹³ Há licenças que na legislação assumem o carácter de uso obrigatório.

⁹⁴ Há licenças que são de uso exclusivo para os pais ou para as mães, outras podem utilizadas pelos dois, ainda que não em simultâneo.

Os estudos realizados referem que os direitos na parentalidade (disponíveis a ambos os progenitores) são, na sua maioria, utilizados pelas mulheres (CITE, 2012) mas que o conhecimento e utilização dos mesmos aumenta nos indivíduos mais escolarizados, independentemente do género (Domingos, 2011). Porém, serão as mulheres (mães) mais interessadas e esclarecidas que os homens (pais), sobre os seus direitos, na medida em que esperam vir a utilizar mais esses direitos ou o conhecimento é simétrico nos progenitores, diferindo apenas na utilização? E a informação decorre de conversas informais (cônjuges, família, amigos, colegas de trabalho) ou da comunicação social ou é procurada de forma intencional (na Secção de Recursos Humanos da entidade patronal, *Internet*, segurança social)?

Para dar resposta a estas questões, parece-nos importante compreender a relação entre o conhecimento pelos direitos na parentalidade e o género, o grau de escolarização dos indivíduos e a utilização efetiva dos direitos legalmente instituídos.

2.2 - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA PARENTALIDADE, NUMA PERSPETIVA DE GÉNERO

O acesso e fixação da mulher no mercado de trabalho remunerado alterou indelevelmente a sociedade e as suas formas de organização, e conseqüentemente as relações familiares e os tradicionais papéis de género (Giddens, 2008; Amaro, 2006; Aboim, 2010; Aboim, Cunha & Wall, 2010). Assistimos, por um lado, ao surgimento e afirmação de um “novo homem”, tanto no plano relacional como doméstico, com alterações na vida privada e até na vida pública. Por outro lado, também as crianças têm vindo, claramente, a ocupar um lugar cada vez mais central na família (Ariès, 1981; Cunha, 2006; Saraceno & Naldini, 2003; Shorter, 1975; Wall, 2010).

No nosso país, sobretudo nas últimas décadas, ocorreram um conjunto de transformações sociais, profundas, que vieram alterar comportamentos, modificar estruturas e modernizar valores (Aboim, 2006), também em relação à parentalidade, à família e às relações sociais de género (Marinho, 2011). Os processos, que se desenvolveram muito rapidamente, apresentam hoje caminhos diversificados e pouco monolíticos e combinam com frequência marcas da sociedade tradicional, do passado, com sinais de modernização (Aboim, 2006; Marinho, 2011).

A nova Lei da Parentalidade (o Decreto-Lei nº91 de 09 de abril de 2009) considera uma variedade de direitos e regalias fundados em princípios de igualdade de género e com vista ao desenvolvimento e bem-estar dos filhos (CITE, 2012). A nova legislação vem ainda substituir os conceitos de maternidade e paternidade pelo conceito de parentalidade. As designações relativas às licenças são completamente reformuladas, desaparecendo esses termos do corpo das leis e sendo substituídos pelo conceito de parentalidade, numa tentativa de equiparar os direitos de ambos os pais por ocasião do nascimento de uma criança. Estas mudanças marcam uma nova etapa na evolução

dos direitos dos homens pais, no sentido de uma maior equiparação com os direitos das mães (Wall, 2010).

Sendo esta uma investigação sobre o conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade, questão fortemente implicada nas práticas parentais, e na conjugalidade, importa também caracterizar, para além das mudanças ocorridas na sociedade e nos modos de vida familiar, quais são as representações sociais que homens e mulheres têm em torno do exercício da parentalidade⁹⁵.

2.2.1 - O CONCEITO DE PARENTALIDADE

Desde meados dos anos 80 que as funções e os papéis parentais estão agrupados sob a designação de parentalidade, mas já em 1961 que o psicanalista Paul-Claude Recamier propôs o termo de maternidade para definir o conjunto dos processos psicoafectivos que se desenvolvem e se integram na mulher por ocasião da maternidade. Acrescenta o autor, que lhe parece lógico juntar a esse primeiro neologismo os de paternidade e parentalidade, ainda que não detalhe a que eles poderiam corresponder. O termo permanecerá não usado durante mais de vinte anos, até que reaparece em 1985 através de René Clement (Solis-Ponton, 2004).

Segundo o dicionário *Petit Larousse*, o termo parentesco é definido como a “relação de consanguinidade ou de aliança que une duas ou mais pessoas entre si”. O termo designa também o vínculo jurídico que une as pessoas descendentes uma da outra, ou de um ancestral comum. A ótica antropológica designa o sistema de parentesco como o conjunto das relações existentes entre os pais e as classes de pais de uma mesma família, de uma mesma sociedade, definidora dos comportamentos, direitos, obrigações, do membro da família. De outro ponto de vista, segundo o sufixo *dade*, a parentalidade implicará a noção de estudo, de conhecimento. Assim, poderíamos dizer que a parentalidade é o estudo dos vínculos de parentesco e processos psicológicos que se desenvolvem e partir daí (Solis-Ponton, 2004).

A Convenção dos Direitos da Criança (ONU/UNICEF, 1990) preconiza no seu artigo 27º que as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança são da responsabilidade parental e de outros cuidadores, que as devem assegurar, de acordo com as suas competências e capacidades financeiras. Espera-se que os progenitores facilitem o desenvolvimento dos seus descendentes ao nível físico, psicológico e social. Ainda que de uso muito recente, é dentro deste princípio que o

⁹⁵ Que atualmente compreende a utilização de um leque muito alargado de licenças e subsídios, mas também uma efetiva participação nas rotinas familiares diárias, nos cuidados com as crianças, e a partilha das tarefas domésticas, visando assim conciliar adequadamente a vida profissional com a vida familiar.

conceito “parentalidade” é abordado na comunidade científica, e que são desenvolvidos estudos dos processos e atividades parentais (Barroso e Machado, 2011).

O sociólogo francês Neyrand (*apud* Ferreira, 2011) compreende o conceito de parentalidade como o produto de três disciplinas diferentes: antropologia, psicanálise e sociologia, e qualquer definição que subestime esta genealogia tripartida e não inclua as contribuições das diferentes abordagens que lhe estão associadas, corre o risco de ser simplista e redutora.

Definido por alguns autores como sendo o conjunto de atividades realizadas no sentido de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança, num ambiente seguro, socializá-la, para que progressivamente se torne mais autónoma, a parentalidade é apontada como uma das tarefas mais complexas e difíceis para o ser humano (Hoghugh; Reader; Duncan, & Lucey; Maccoby, *apud* Barroso & Machado, 2011). Apesar das discórdias sobre os efeitos da parentalidade na criança, esta parece ser a principal tarefa de uma geração, de modo a preparar a segunda geração para as situações físicas, económicas e psicossociais com que irão debater-se ao longo da sua vida (Bornstein, *apud* Barroso & Machado, 2011). O sucesso do conceito de parentalidade deve-se ao seu singular poder de afirmação, na medida em que permite, tanto como categoria científica, como enquanto categoria de ação pública, constituir as relações pais-filhos como um domínio, um conjunto de problemas e também de soluções específicas. Esta ordenação na parentalidade dos discursos relativos às relações pais-filhos, mas também entre pais e Estado, origina uma dupla análise, uma genealogia que procura traçar a formação e mobilização deste conceito tanto pelo campo académico, como pelo campo, político e administrativo, e uma análise que exponha a crítica implícita das propostas que o termo comporta (Marine Boisson, Anne Verjus, 2004).

De acordo com a literatura, no nosso país as medidas no âmbito do exercício da parentalidade estão implementadas, são aceites, mas são pouco utilizadas (Schouten, 2011). Mesmo tendendo ambos os progenitores a assumir papéis igualitários, especialmente à medida que aumenta o grau de escolarização dos mesmos (Torres *et al.*, 2005), o exercício quotidiano da parentalidade (deveres legais e responsabilidades sociais), prende-se ainda muito com estereótipos de género associados ao lugar do homem e da mulher na família (Aboim, 2010; Amâncio, *apud* Matias *et al.*, 2011; Wall, 2010). Importa, assim, compreender quais as representações sociais envolvidas nos papéis familiares contemporâneos, de ser pai e ser mãe, e de que forma elas conduzem os comportamentos e as práticas dos indivíduos.

2.2.2 - AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

O conceito de representação social, muito utilizado na Sociologia e na Psicologia Social para responder a questões relacionadas com a forma como os indivíduos e os grupos pensam, recebem e processam a informação (Vala, 2006), enfatiza a dependência da ação face à atividade cognitiva, ao mesmo tempo que associa a cognição à produção de sentido e à construção da realidade social (Vala, 1993). Todas as interações humanas que surjam entre duas pessoas ou entre dois grupos pressupõem representações. No entanto, só será representação social quando opera uma mudança interna e mental sobre as próprias pessoas e quando influencia o comportamento do indivíduo na sociedade (Moscovici, 2003).

Alguns autores consideram que a Teoria das Representações Sociais desenvolvida por Serge Moscovici a partir dos anos 60 (mas cuja relevância só é reconhecida a partir dos anos 80) tem a sua ancoragem na sociologia de Durkheim⁹⁶, dirigindo-se em especial ao conceito de representações coletivas para iniciar o percurso de teorização. As representações coletivas em Durkheim constituíam um enorme chapéu de chuva que abrigava crenças, mitos, imagens, o idioma, o direito, as religiões ou as tradições, tornando tal abrangência o conceito pouco operacional. Moscovici, na sua abordagem, procedeu à remodelação do conceito de representações coletivas guiado pela necessidade de o atualizar, trazê-lo à realidade das sociedades contemporâneas imersas na intensa divisão sexual do trabalho em que a informação e a especialização se tornaram componentes decisivas na vida das pessoas e dos grupos (Arruda, 2002).

A finalidade das representações é, assim, tornar familiar algo não familiar ou a própria não-familiaridade, mas de modo a que se opere uma mudança, em que se questione o que é tradicional, “os universos consensuais”. A partir de uma dinâmica de relações do não-familiar constrói-se uma familiarização através do questionamento e do diálogo, onde objetos, pessoas e acontecimentos são percebidos e compreendidos, permitindo restabelecer um sentido de continuidade no grupo ou no indivíduo (Moscovici, 2003).

Falar de valores e representações é referir um conjunto multifacetado de dimensões ideológicas, de traços simbólico-culturais, que funciona como fundo comum e heterogéneo de recursos socialmente disponíveis. Os valores são expressão de sistemas organizados e duradouros de preferências, enquanto as representações são avaliações cognitivas, igualmente estruturadas de realidades, processos ou situações. No entanto, podemos encontrar e analisar tanto os valores como as representações sociais em dois planos distintos, o social e o individual. No plano social dando forma às dimensões culturais da sociedade, no plano individual enquanto sistemas de disposições e

⁹⁶ Na sua obra *Formas Elementares da Vida Religiosa*, de 1912.

orientações interiorizadas pelos atores que ao mesmo tempo que sintetizam experiências passadas, guiam e justificam comportamentos (Almeida, 1990).

Jodelet (2002), por seu lado, apresenta uma das definições mais consensuais de representações sociais: *“As representações sociais são uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social”* (Arruda, 2002: 138).

As representações sociais surgem da permanente necessidade de estarmos informados sobre o mundo à nossa volta, de nos ajustarmos a ele, de sabermos como nos comportar física ou intelectualmente, e de identificar e resolver os problemas que se nos apresentam. Frente a esse mundo (de objetos, pessoas, acontecimentos ou ideias), não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social, partilhamos esse mundo com os outros, por formas umas vezes convergentes, outras de conflito. É por isso que as representações são sociais e tão importantes na nossa vida quotidiana, elas guiam-nos no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspetos da realidade diária, o modo de os interpretar, de tomar decisões e eventualmente de nos posicionarmos frente a eles de forma defensiva (Jodelet, 1989).

Representações sociais são, em síntese, ferramentas simbólicas que dão significado à informação que nos chega vinda da realidade social, organizando-a e utilizando-a como guia para a ação. Neste processo de estruturação das práticas sociais, as representações são elas próprias estruturadas, não apenas por fatores de ordem cognitiva e cultural, mas também pelas condições materiais de existência do meio social em que os indivíduos se inserem e pelas experiências individuais de cada um (Ramos, 2004). As representações sociais são reconhecidas enquanto sistemas de interpretação que regem a nossa relação com o mundo e com os outros, organizando e orientando as comunicações sociais e intervindo em processo variados, tais como a difusão e assimilação de conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais (Jodelet, 1989).

Enquanto sistemas de interpretação, as representações sociais podem ajudar-nos a compreender se as práticas parentais dependem ou não de concepções tradicionais do papel do homem e da mulher na família (pai provedor, mãe cuidadora). Nesse sentido, colocam-se algumas questões para as quais nos propomos, no âmbito desta problemática, encontrar algumas respostas: Qual a importância atribuída à família? Qual a importância atribuída aos filhos? Quem deve ser o principal responsável pelos cuidados com os filhos? Quem deve usar, maioritariamente os direitos na parentalidade? Como deve ser dividido o trabalho doméstico e o profissional? Deve haver papéis parentais diferenciados tendo em conta as diversas responsabilidades (alimentação, saúde, higiene,

educação lazer e tempos livres, tarefas domésticas, etc), ou uma participação igualitária dos progenitores na vida parental e familiar?

2.2.3 - GÉNERO: UM CONCEITO CONTROVERSO

A sociologia do género ou, mais amplamente, os estudos sobre o género, são ainda muito recentes, mas constituem uma das dimensões em desenvolvimento mais rápidas e estimulantes na sociologia contemporânea (Giddens, 2008; Schouten, 2011).

É no pensamento de Simone de Beauvoir (1967, p.9), “*Ninguém nasce mulher: torna-se mulher*”⁹⁷ que reside a manifestação primeira do conceito de género, ainda que Beauvoir não possuísse o arsenal de conceitos e teorias com que contamos atualmente (Saffioti, 1999). No original *gender* (traduzido em português como género), o conceito emergiu do intenso debate gerado pelo feminismo de segunda vaga, de acordo com a cronologia de alguns textos de referência como o de Ann Oakley⁹⁸ (1972), ou o de Joan Scott⁹⁹ (1988), num processo de mudança nas ciências sociais, a que não era alheio o debate político envolvente.

O conceito, que pode ser entendido como uma dimensão fundamental de toda a organização social, ao mesmo nível da classe e como uma categoria construída socialmente tanto no lugar de trabalho, na família, na escola, como nas esferas económica, política e cultural (Boudon, 1990), foi amplamente acolhido por ter a capacidade de integrar todos os seres humanos, tendo-se difundido rapidamente nas ciências sociais (Giddens, 2008; Schouten, 2011). As Nações Unidas tiveram igualmente nos anos 80 um papel pioneiro na utilização do conceito a nível do discurso político - institucional, a que se seguiram os *media*, que o difundiram junto da opinião pública (Schouten, 2011; Amâncio, 2003).

Do ponto de vista sociológico, o termo género é frequentemente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos, e o seu uso rejeita claramente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum em diversas formas de subordinação. Em vez disso, o conceito torna-se uma forma de indicar “construções culturais”. O uso do termo género visa sugerir a erudição e a seriedade de um trabalho porque “género” tem uma conotação mais objetiva e neutra do que “mulheres” e parece adequar-se à terminologia científica das ciências sociais, dissociando-se assim da política do feminismo (Scott, 1995). Contudo, ainda que o termo “sexo” seja utilizado frequentemente para se referirem as diferenças anatómicas e fisiológicas que definem o corpo

⁹⁷ “*Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, económico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino*”. Simone de Beauvoir, (1967) Escritora, filósofa e feminista, considerada um marco fundamental no pensamento feminista do século XX.

⁹⁸ No âmbito da psicologia social.

⁹⁹ No âmbito da história.

masculino e feminino, e o “género” para se entenderem as diferenças psicológicas, sociais e culturais dos indivíduos do sexo feminino e do sexo masculino (Giddens, 2008), a diferença entre os conceitos tem sido de difícil explicação e têm surgido diferentes definições e perspectivas ao longo dos tempos (Isquierdo, 1994).

O crescente aumento da diversidade e complexidade social e cultural fez surgir novas formas de interação entre os sexos, e os debates em volta do conceito de género multiplicam-se, procurando-se cada vez mais ao trabalhar as questões que envolvem relações sociais entre homens e mulheres, uma distanciação do conceito que supere a visão restrita às características biológicas (Isquierdo, 1994; Schouten, 2011). Nas últimas décadas, em especial a partir dos anos 90, o conceito de género tem sido abordado à luz de novos paradigmas (Scott, 1995). Surgem autoras como Judith Butler, Donna Haraway, Sandra Harding ou Gayle Rubin que trazem posições particularmente críticas em relação ao conceito de género (Piscitelli, 2002). Algumas destas autoras destacam-se relativamente à elaboração de teorias sobre os conceitos sexo/género e apontam um problema central nesta temática, o facto de na insistência da característica de construção social do género não ter sido considerada a natureza histórica da natureza e do sexo (Haraway, 2004).

Nos mais de trinta anos de utilização do conceito nas ciências sociais, revelou-se difícil realizar um projeto teórico que se afastasse do dualismo associado ao sexo biológico. Contudo, a perspectiva desconstrutivista¹⁰⁰ veio romper definitivamente com uma conceção de género enquanto atributo dos homens e das mulheres evidenciando a confluência da cultura, da linguagem, das práticas e das instituições, na sua construção (Amâncio, 2003).

Neste trabalho, interpretamos género como expressão representativa das relações entre homens e mulheres, com papéis sociais diferentes, originários de construções históricas, sociais e culturais diversas.

2.3 - PRÁTICAS / PARTICIPAÇÃO NA PARENTALIDADE

Porque tão importante como olhar para “o que as famílias são”, é olhar para “o que as famílias fazem” (Morgan *apud* Costa, 2011), neste ponto, pretende-se sobretudo caracterizar os comportamentos dos homens e das mulheres, pais, no que respeita às suas responsabilidades parentais. Responsabilidades que implicam não apenas a partilha de cuidados com as crianças, mas também do trabalho doméstico e a conciliação da vida familiar com a vida profissional. Parece-nos pertinente introduzir neste ponto uma sub-questão como complemento à questão de partida, na

¹⁰⁰ A perspectiva desconstrutivista, que é desenvolvida a partir da crítica pós-moderna, tem a capacidade de alertar para a força da cultura na produção dos significados de género, alertando simultaneamente para as conceções totalitárias das identidades masculina e feminina. Contudo, não é suficientemente esclarecedora das razões que conduzem à centralidade da heterossexualidade na construção do género e à assimetria dos significados que o constituem (Nogueira, 2001ab; Hawkesworth, 1997, *apud* Amâncio, 2003)

pesquisa das práticas familiares: “Quais são as práticas efetivas no exercício da parentalidade, suas principais motivações e constrangimentos, tendo em conta o género?”

É comum aos estudos realizados e às estatísticas sobre a matéria a confirmação de serem as mulheres as maiores utilizadoras das licenças e subsídios de parentalidade, disponíveis para ambos os progenitores, ainda que tenha havido nos últimos anos um aumento progressivo no número de homens trabalhadores que gozam as suas licenças parentais (CITE, 2012).

No cenário doméstico são também as mulheres as mais sobrecarregadas com tarefas e cuidados. São elas quem, em muitos casos, assumem um verdadeiro “duplo turno” de trabalho (Aboim, 2010; Hochschild & Machung, *apud* Aboim, 2010; Amâncio & Wall, 2004).

De acordo com Saraceno & Naldini (2003), as mulheres são ainda as principais cuidadoras dos filhos (na alimentação, saúde, higiene, lazer, educação) e quem desempenha um maior número de tarefas domésticas, o que, por sua vez, implica a adoção de um maior número de estratégias¹⁰¹ de conciliação da vida profissional com a vida familiar (Matias, Silva & Fontaine, 2011). Os estudos referem (Aboim, 2005) que a maior escolarização dos indivíduos tende a atenuar o papel instrumental e expressivo desempenhado respetivamente pelo homem e pela mulher na família. Porém, o esbatimento de assimetrias de género nas relações familiares pode resultar não da adoção de comportamentos mais igualitários, mas, muitas vezes, do acesso pela via material a recursos de substituição como por exemplo empregadas domésticas (Torres *et al.*, 2005), de as próprias mulheres reduzirem as atividades domésticas ou modificarem o seu modo de vida (Perista & Lopes, 1999).

Efetuada a operacionalização dos principais conceitos em análise partimos para a apresentação das nossas hipóteses de investigação. Começámos por delinear uma hipótese geral que relaciona o género, as práticas e as representações sociais, o conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade. Para testar a relação causal que se encontra na base da decisão de usufruir das licenças e direitos disponíveis a ambos os pais formulámos ainda um conjunto de hipóteses específicas que sustentam a análise multivariada e que detalhamos nas páginas seguintes.

2.4 - HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

Como sustentámos anteriormente, as crianças têm hoje um papel central na vida dos indivíduos porém, as representações e práticas sociais sobre o exercício da parentalidade (que inclui responsabilidades legais e sociais) e a organização da vida familiar, prendem-se ainda muito com estereótipos de género, associados ao lugar do homem e da mulher na família e na sociedade. Nesse sentido, prevê-se que as mulheres sejam mais interessadas, conhecedoras e utilizadoras dos direitos

¹⁰¹ Recurso a flexibilidade de horários, maior utilização de faltas para assistência aos filhos na saúde, na educação, com consequentes implicações no desenvolvimento de carreira.

na parentalidade, cabendo-lhes também assegurar a maioria dos cuidados com os filhos e das tarefas domésticas. No entanto, à medida que aumenta o grau de escolarização dos indivíduos, prevê-se que aumente também o conhecimento e utilização dos direitos, independentemente do género. Prevê-se ainda que nos indivíduos do sexo masculino com graus de escolarização mais elevados predomine uma cultura de género mais igualitária, que se traduz numa maior participação, tanto nas responsabilidades legais (utilização de licenças e subsídios), como nas responsabilidades sociais (partilha de tarefas nos cuidados com os filhos). Finalmente, prevemos que em contextos socioprofissionais que tendam a cumprir de forma mais rigorosa as leis laborais e em que exista uma política informal de maior sensibilização face às questões da vida profissional com a vida familiar, se verifique um maior conhecimento e uma maior utilização das licenças de parentalidade, independentemente do género.

Derivadas desta hipótese geral apresentam-se as hipóteses específicas seguintes:

H1: O conhecimento dos direitos na parentalidade é condicionado pelo grau de escolarização dos indivíduos: a uma maior escolarização corresponde um maior grau de conhecimento dos direitos.

H2: Os contextos socioprofissionais dos indivíduos podem condicionar o seu conhecimento pelos direitos na parentalidade: os indivíduos com contextos socioprofissionais onde predomine uma cultura organizacional sem objetivos de lucro, mais centrada no cumprimento das leis laborais e da promoção da conciliação trabalho/família vida profissional revelam um maior conhecimento das licenças.

H3: Ainda que, resultado das alterações nas representações sociais sobre os papéis de género na família os homens sejam hoje mais conhecedores e interessados sobre os seus direitos na parentalidade, são as mulheres as mais interessadas e que revelam um maior conhecimento dos direitos na parentalidade.

H4: As representações sociais sobre os papéis de género na família condicionam o conhecimento sobre os direitos na parentalidade: indivíduos com uma cultura de género mais igualitária tendem a revelar maior conhecimento e interesse pelas licenças.

H5: Graus de escolarização mais elevados proporcionam uma maior utilização de licenças e subsídios na parentalidade.

H6: A maior ou menor flexibilidade dos contextos laborais e setores de atividade podem condicionar a utilização dos direitos na parentalidade: prevê-se que no setor público, por se caracterizar por contextos laborais mais flexíveis, em comparação com o setor privado, se verifique uma maior utilização de licenças e subsídios na parentalidade.

H7: As representações sociais sobre os papéis de género na família condicionam a utilização dos direitos na parentalidade: indivíduos com uma cultura de género mais igualitária (que partilham um

maior número de responsabilidades domésticas e com os filhos) tendem a utilizar um maior número de licenças.

De seguida apresentamos o universo de estudo do nosso trabalho e a construção da amostra.

3 - METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Por se tratar de uma questão com interesse e implicação direta em toda a população portuguesa, e conscientes de que tanto a pesquisa qualitativa como a quantitativa possuem vantagens e limitações, a opção recaiu na metodologia quantitativa com recurso à técnica de inquérito por questionário.

Efetivamente, a metodologia quantitativa é a forma disponível aos estudos sociais, que utiliza como instrumento preferencial de investigação o questionário (Fisher, 1925 *apud* Seixas, 2008). Apesar de as técnicas por questionário não estarem isentas a críticas, nos últimos anos tem-se observado uma crescente valorização da capacidade de cálculo e precisão dos resultados obtidos através desta metodologia, sobretudo dos provenientes da interligação das técnicas estatísticas associados ao desenvolvimento e generalização da microinformática. A estatística é agora uma ferramenta essencial na otimização do conhecimento científico, produzindo dados com grande capacidade de generalização (Santos, 2009). Ainda que, segundo alguns autores, o método quantitativo só deva ser utilizado quando a informação pretendida não puder ser mais rigorosamente e menos dispendiosamente obtida por outros meios (Lima & Marinus, 1972), considerámos que seria a metodologia mais adequada e a que melhor se ajustava aos objetivos da nossa pesquisa. Adicionalmente, entendemos, que seria difícil a outro método captar a informação pretendida de forma menos dispendiosa e rápida.

Persiste no entanto o entendimento de que, associadas a esta metodologia se encontram algumas desvantagens, como a ausência de garantia relativamente à compreensão de algumas perguntas, o risco de não diversificação da amostra e que ela pressupõe todo um conjunto de exclusões. Neste sentido entende-se que para saber estabelecer um questionário e saber o que fazer dos factos por ele produzidos é necessário conhecer o que o questionário produz, isto é, entre outras coisas, aquilo que ele não pode alcançar (Bourdieu, Chamboredon & Passeron, *apud* Lima & Marinus, 1972). Contudo, esta técnica permite reunir uma vasta quantidade de informação, quantificar uma multiplicidade de dados e, através da análise estatística, dar utilidade e significado aos dados recolhidos, possibilitando por exemplo numerosas análises de correlação entre as variáveis (Quivy & Campenhoudt, 2005) ou análises fatoriais (conjunto de técnicas utilizadas que nos ajudam a

interpretar mais facilmente os dados observados), que definem o inter-relacionamento entre as variáveis de um modo simples, através da redução da informação.

4 - DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE ESTUDO E CONSTRUÇÃO DA AMOSTRA

Como referimos, este estudo aborda as questões da parentalidade, numa perspetiva de género. Assim na delimitação do campo empírico, foi definida como unidade de análise, homens e mulheres, com filhos até 12 anos, em situação de duplo emprego¹⁰², a viver em conjugalidade, em Portugal. Esta delimitação justifica-se, em primeiro lugar, porque nos interessa conhecer a literacia, as representações sociais e práticas dos portugueses pais (homens e mulheres) em torno dos seus direitos e do exercício da parentalidade; em segundo lugar, porque muitas das licenças e subsídios à parentalidade têm como idade limite os doze anos de idade e o centramento sociojurídico que acompanha a questão da parentalidade (visível pelo aumento da produção legislativa e políticas públicas de apoio à família na década de 2000 - Wall, 2010) ocorreu sobretudo no final do século passado. Finalmente, a limitação à vivência em conjugalidade justifica-se na medida em que pretendemos analisar relações familiares (e.g. partilha de tarefas nos cuidados com os filhos, conciliação da vida profissional com a vida familiar) sendo portanto fundamental a existência de uma relação conjugal com coabitação, seja ela numa primeira conjugalidade ou de outra ordem, formalizada ou não.

A seleção da amostra foi realizada pela técnica de *snowball* ou *Snowball Sampling* que em português significa amostragem em bola de neve ou em rede. É um método em que os membros iniciais de uma amostra são solicitados a identificar e encaminhar para outras pessoas que satisfaçam os critérios de elegibilidade do estudo (Polit & Hungler 1995). Esta técnica consiste em juntar a um núcleo de indivíduos (pessoas consideradas como influentes, por exemplo), todos os que estão em relação com eles (negócios, trabalho, amizade, etc), e assim por diante (Gauthier, 2003).

A constituição da amostra passou, num primeiro momento, pela elaboração de uma lista de contactos, pessoais e profissionais, pela solicitação à Universidade de Évora da disponibilização dos endereços de correio eletrónico das instituições nacionais de ensino superior e, sobretudo por uma intensa pesquisa *online* de endereços de correio eletrónico de entidade públicas e privadas (Institutos Politécnicos, Universidades, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Institutos Públicos, empresas de pequena, média e grande dimensão). Num segundo momento, após a construção do questionário,

¹⁰² Para a análise a situação ideal será sempre o “duplo emprego” no casal, ou seja que tanto o homem como a mulher desenvolva uma atividade profissional. Contudo, homens ou mulheres em outras situações, como bolseiros ou desempregados estavam incluídos na unidade de análise.

e realização do pré-teste, o mesmo foi ativado e enviado para os contactos reunidos, sendo solicitado o reencaminhamento e divulgação através das suas redes pessoais, sociais e profissionais.

5 - PROCEDIMENTOS DE RECOLHA, TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

5.1 - INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS

Definido o objetivo da pesquisa e efetuada a opção relativamente ao método e à técnica a utilizar, decidiu-se, conciliando amplitude e baixo custo (Quivy & Campenhoudt, 2005), que o instrumento de recolha de dados seria o inquérito por questionário eletrónico (Wright, 2005), administrado a uma amostra não aleatória de indivíduos recrutados através do método de *snowball*.

Para realização do questionário eletrónico, recolha e alojamento de dados recorreremos à plataforma *Lime Survey*¹⁰³, disponibilizado pelos Serviços de Informática da Universidade de Évora.

Esta técnica de recolha de dados revela-se particularmente útil e tem vantagens que a tornam particularmente atraente. Entre elas, incluem-se o reduzido tempo de resposta, o baixo custo, a facilidade de introdução de dados, a flexibilidade ou o controlo sobre o formato (Granello & Wheaton, 2004; Wright, 2005). Entre as principais desvantagens podem incluir-se a representatividade da amostra, erros de medição e dificuldades técnicas. Para além das vantagens enunciadas, uma das principais vantagens da plataforma utilizada relaciona-se com o acompanhamento dos dados ou das respostas, permitindo avançar com *recalls*¹⁰⁴ quando existem poucas respostas.

As perguntas colocadas num instrumento de inquirição constituem o culminar de um processo metucioso de definição de conceitos, dimensões, componentes e indicadores (Cunha, 2006). A dificuldade maior reside, com frequência, na elaboração de perguntas que consigam obter exatamente aquilo que pretendemos saber, respeitando questões de ética e suscetibilidade dos inquiridos, dificuldade que também percecionámos. A estrutura do questionário (vide Apêndice 1) desenvolve-se em quatro áreas temáticas: caracterização sociodemográfica; literacia dos direitos na parentalidade; práticas e representações sociais na parentalidade, e uma parte introdutória.

Construído com base na revisão da literatura e das hipóteses de estudo delineadas, o questionário (Apêndice 2) continha trinta e uma (31) questões, tendo-se procurado privilegiar o tipo de perguntas fechadas. A estrutura rígida do instrumento de pesquisa de dados diminui a riqueza e profundidade do conteúdo da informação colhida mas, no caso dos questionários, as perguntas

¹⁰³ O *LimeSurvey* é uma aplicação que permite elaborar e administrar pesquisas *online*. A aplicação para além de outras funcionalidades, permite preparar, publicar e recolher respostas de questionários (para pesquisas científicas ou de outro carácter); disponibiliza formatos diversificados para as perguntas e *layout*; permite acompanhar a evolução do número de respostas (completas e incompletas) e fornece uma análise estatística básica sobre os resultados do questionário.

¹⁰⁴ Dado que a plataforma tem uma funcionalidade que permite acompanhar a evolução do número de respostas, se esse número for baixo, pode reencaminhar-se de novo o questionário para os mesmos e/ou outros possíveis respondentes, de forma a obter um maior número de respostas.

fechadas facilitam a categorização das respostas (que são normalmente pré-codificadas e mais superficiais que as perguntas abertas), e, por outro, revelam-se especialmente vantajosas na análise estatística dos dados, uma vez que a apresentação de respostas pré-codificadas simplifica o questionário permitindo um menor número de não respostas (Lima & Marinus, 1972; Magalhães & Hill, 2005). A principal desvantagem das perguntas fechadas assenta sobretudo numa informação pouco rica, conduzindo por vezes as respostas a conclusões simples demais (Magalhães & Hill, 2005).

Na estrutura global do inquérito por questionário, algumas perguntas eram de carácter obrigatório (e.g., sexo, habilitações literárias, setor de atividade), por se considerarem perguntas fundamentais para a análise. Torná-las facultativas poderia conduzir a muitas não respostas e à inviabilização da análise.

No início do questionário encontrava-se a introdução, que identificava o estudo, as principais motivações e a delimitação do campo empírico, com garantia de confidencialidade dos dados. É, aliás, frequente colocar-se uma pequena introdução no início da primeira página do questionário. Vale a pena escrevê-la cuidadosamente porque essa introdução será o primeiro contacto com um potencial respondente. As primeiras impressões são muito importantes – em especial como determinantes da decisão de uma boa cooperação. Os respondentes gostam de saber um pouco sobre o investigador que está a aplicar o questionário, e gostam de conhecer um pouco sobre a natureza e os objetivos da investigação (Magalhães & Hill, 2005).

No que respeita às questões, a primeira parte do questionário referia-se à “Caracterização sociodemográfica” e continha doze perguntas. Aqui procurou-se fundamentalmente caracterizar os principais aspetos sociodemográficos e obter o perfil dos inquiridos através das variáveis comumente utilizadas neste tipo de caracterização. Nela se incluíam aspetos importantes para a análise e verificação das hipóteses apresentadas, como o sexo, situação profissional, familiar, grau académico ou o setor de atividade.

Na segunda parte, denominada “Literacia dos direitos na parentalidade”, com oito perguntas, pretendia-se aferir o conhecimento dos direitos e contextos de aquisição do mesmo, interesse e dificuldades encontradas na utilização dos direitos na parentalidade. O objetivo era captar se as alterações legislativas da última década foram acompanhadas pelo crescimento do conhecimento dos direitos na parentalidade e respetiva utilização. Tentava ainda compreender-se, nesta parte, quais os contextos de aquisição da informação sobre os direitos na parentalidade e identificar dificuldades de acesso aos processos de formalização das licenças.

A terceira parte, intitulada “Práticas na parentalidade”, continha sete questões e visava sobretudo caracterizar quais são as práticas utilizadas por ambos os progenitores no exercício da

parentalidade, e se as estratégias utilizadas na conciliação da vida profissional com a vida familiar tendem para uma redução efetiva das desigualdades de género prevaletentes até aqui nas relações familiares e sociais.

Finalmente, a quarta parte intitulada “Representações sociais na parentalidade” era composta por quatro perguntas através das quais se pretendia captar se as representações sociais dos indivíduos sobre a parentalidade e o papel do homem e da mulher na sociedade contemporânea orientam e conduzem (ou não) os seus comportamentos e as suas relações familiares, sociais e profissionais.

Na preparação do instrumento de recolha de dados tentou-se traduzir os objetivos específicos numa linguagem acessível às unidades de análise, realizando-se um pré-teste de forma a estudar e ensaiar a forma e ordem das perguntas (Lima & Marinus, 1972). Pretendia-se auscultar a opinião dos inquiridos em aspetos como a estrutura do questionário, aspetos temáticos considerados, número de perguntas, conteúdo das perguntas, deteção de eventuais erros, mas também apresentação de sugestões que permitissem melhorar o tempo de resposta ao questionário, o *layout* e a compreensão da problemática. Nesse sentido, no início de abril de 2013, o pré-teste foi enviado a uma amostra de doze indivíduos, selecionados pela investigadora e com as mesmas características da população em estudo. Na sequência do pré-teste foram efetuadas algumas críticas e sugeridas alterações a algumas questões, assim como proposta a abordagem a alguns aspetos que não estavam inicialmente considerados¹⁰⁵. Após análise das sugestões apresentadas, foram quase na totalidade incluídas no questionário, que foi sujeito a uma reformulação e rigorosa revisão.

O inquérito foi ativado no dia 14 de *março* de 2013 e esteve disponível até ao dia 31 de *março* do mesmo mês. Foi enviado para cerca de dois mil endereços de correio eletrónico, com pedido de divulgação por reencaminhamento. Dos endereços de correio eletrónico constavam cerca de duzentos *e-mails* de contactos pessoais, sendo os restantes de entidades públicos e privadas. Das entidades públicas destacamos todas as Câmaras Municipais do país, incluindo regiões autónomas, várias Juntas de Freguesia, Universidades, outros estabelecimentos de ensino público como escolas de primeiro, segundo e terceiro ciclo, Institutos Públicos, Assembleia da República, Forças Armadas (GNR, PSP; Marinha e Força Aérea), entidades ligadas à saúde, ao turismo e organismos ligados à defesa dos direitos dos cidadãos e promoção da igualdade.

De forma a não haver discrepâncias no número de respostas obtidas entre o setor público e privado, foi feita uma enorme pesquisa de endereços de correio eletrónico ligados ao setor privado.

¹⁰⁵No pré-teste foram apresentadas pelos inquiridos algumas sugestões relativamente a aspetos que consideravam importantes e que não constavam do questionário. Um dos aspetos foram as diversas dificuldades com que os progenitores se deparam relativamente à utilização dos direitos na parentalidade nomeadamente: ao nível do requerimento das licenças, devido a uma excessiva burocratização dos processos, ao nível da informação disponível sobre as licenças e divulgação das mesmas, constrangimentos profissionais e compreensão das medidas ao nível da legislação.

Assim, foi utilizado o Diretório de empresas/Relatório de todas as empresas em Portugal¹⁰⁶, através do qual foi possível aceder à página eletrónica e aos contactos de muitas empresas dos mais variados ramos de atividade (turismo, ao comércio de vinho, seguros, banca, transportes, ramo automóvel, construção civil, hotelaria e restauração, vestuário e calçado, etc).

No que respeita à Administração Pública (local, regional e central), obtivemos uma boa receptividade na divulgação do inquérito. Algumas entidades (Câmaras Municipais e ONG'S e.g.) contactaram-nos, inclusivamente, dando conta do reencaminhamento do inquérito para os seus colaboradores.

Quanto ao setor privado, das empresas contactadas, salientamos algumas de grande dimensão como a Sonae, Jerónimo Martins, Portugal Telecom, EDP, rede de lojas do Intermarché, Cimpor, Sagres, TVI, SIC, Galp, Repsol, Petrogal, AutoEuropa ou Embraer. Algumas delas tiveram a gentileza de nos responder, referindo a impossibilidade de reencaminhar e divulgar o inquérito, invocando como razão o facto de lhes serem enviados com frequência pedidos deste género. Contudo, não obtivemos resposta da grande maioria das empresas, concluindo pelo diferencial final de respostas entre o setor público e privado que a divulgação terá sido muito reduzida.

5.2 - TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados foi composta por duas fases principais. Numa primeira fase realizou-se uma análise descritiva da amostra, no que respeita à sua caracterização sociodemográfica¹⁰⁷; caracterização da literacia dos direitos na parentalidade (conhecimento dos direitos, interesse, contextos de aquisição, dificuldades de utilização); caracterização das práticas na parentalidade (conhecimento dos gostos e rotinas das crianças, partilha de cuidados com os filhos, partilha de tarefas domésticas, recurso a serviço doméstico pago, práticas de conciliação da vida profissional com a vida familiar); e, finalmente, a caracterização das representações sociais envolvidas no exercício da parentalidade (quem deve conhecer melhor os gostos e rotinas dos filhos, quem deve cuidar dos filhos, como devem ser distribuídas as responsabilidades parentais, opinião sobre a justiça da distribuição das tarefas domésticas). Esta análise foi obtida através da exploração da análise uni e bi-variada de frequências e de percentagens, com recurso ao programa de estatística STATA. Numa segunda fase da análise de dados (também com recurso ao programa de estatística STATA) realizámos uma análise multivariada para teste das hipóteses específicas delineadas e conhecimento da utilização efetiva dos direitos na parentalidade de que os indivíduos dispõem. Bachelard (*apud*

¹⁰⁶ Disponível na plataforma: <http://www.infoempresas.com.pt/>.

¹⁰⁷ A caracterização sociodemográfica considera variáveis relacionadas com aspetos gerais (sexo, idade, escolaridade, habilitações literárias, distrito de residência), com aspetos profissionais (setor de atividade, profissão, condição perante o trabalho, vínculo laboral e rendimento médio do agregado familiar) e com aspetos familiares (vínculo conjugal, número de filhos, idade dos filhos).

Quivy & Campenhoudt, 2005: 4) sustenta que os princípios fundamentais que toda a investigação deve respeitar são: a rutura¹⁰⁸, a construção¹⁰⁹ e a verificação, defendendo que «uma proposição só tem direito ao estatuto científico na medida em que pode ser verificada pelos factos». A formulação de hipóteses de trabalho está subjacente à análise quantitativa (Magalhães & Hill, 1998) e, «sendo as hipóteses relações supostas e provisórias entre variáveis, importa elaborar um sistema preciso e coerente de prova que possibilite a passagem correta dos dados às conclusões» (Lima & Marinus, 1972: 585). Para tal, devem ser utilizadas técnicas precisas que permitam apurar resultados válidos. No caso dos inquéritos por questionário, a análise das relações entre variáveis (ou análise multivariada) é uma das formas mais frequentes de tornar operatórias as técnicas de inquérito quantitativo, sem que isso exclua outras formas de operatoriedade (Quivy & Campenhoudt, 2005). Deste modo, e para uma análise mais holística do conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade, procedemos a uma análise multivariada de dados para teste das hipóteses de trabalho delineadas. Os dados tanto da análise descritiva (uni e bivariada) como da análise multivariada foram tratados com recurso ao software STATA, tendo sido também utilizado o programa Excel na análise descritiva.

O percurso construído no capítulo que agora se conclui terá a sua continuidade no próximo capítulo, no qual iremos proceder à apresentação e discussão dos resultados da nossa investigação. As questões levantadas conduziram-nos através de um caminho complexo desde a revisão da literatura à compreensão de conceitos e à construção e sustentação de hipóteses de trabalho. O resultado deste longo caminho é o que apresentamos no Capítulo III.

¹⁰⁸ Quivy & Campenhoudt, p:4 «A rutura consiste precisamente em romper com os preconceitos e as falsas evidências que somente nos dão a ilusão de compreendermos as coisas. A rutura é, portanto, o primeiro ato constitutivo do procedimento científico»

¹⁰⁹ A rutura só pode ser efetuada a partir de um sistema conceitual organizado, suscetível de exprimir a lógica que o investigador supõe estar na base do fenómeno. É graças a esta teoria que ele pode erguer as proposições explicativas do fenómeno e estudar e prever qual o plano de pesquisa a definir, as operações a aplicar e as consequências que logicamente devem esperar-se no termo da observação.

Após a recolha e tratamento de dados propomo-nos neste capítulo, que contará com três pontos principais, apresentar os resultados obtidos na análise de dados, do ponto de vista descritivo e da análise multivariada, assim como da discussão global de resultados.

No primeiro ponto faremos a caracterização sociodemográfica da amostra, revelando aspetos gerais, familiares e profissionais; a caracterização do conhecimento e a utilização dos direitos na parentalidade, assim como dificuldades encontradas no acesso às licenças; a caracterização das práticas parentais e, ao nível das representações sociais, serão identificadas as opiniões dos inquiridos sobre o conhecimento dos filhos e responsabilidades parentais e a sua perceção sobre a justiça na distribuição dos cuidados com os filhos e das tarefas domésticas.

No segundo ponto serão apresentados os dados relativos à análise multivariada. O terceiro ponto compreende a discussão dos resultados.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

1.1 - CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Como referido no capítulo anterior, a unidade de análise do nosso estudo são os pais, homens e mulheres, com filhos até doze anos de idade, em situação de duplo emprego, a viver em conjugalidade, em Portugal. Uma das ambições deste trabalho e, simultaneamente, uma das principais preocupações na seleção da amostra, era precisamente que ela representasse tanto quanto possível a população alvo em estudo, que a mesma fosse tão diversificada quanto possível em aspetos como o grau académico dos indivíduos, a profissão ou o setor de atividade, e que conseguíssemos abranger todo o território nacional (continente e ilhas). Obtivemos um total de 927 registos completos¹¹⁰, em que 567 (61,1%) são mulheres e 360 são homens (38,8%), com uma média de idades situada nos trinta e oito anos, de todo o território nacional, como se constata no Quadro 1.

Como o objetivo neste estudo é analisar e responder a questões relativas ao exercício da parentalidade em indivíduos a viver em conjugalidade, foram colocadas no inquérito apenas as formas de conjugalidade que em termos estatísticos se revelam mais expressivas¹¹¹, sendo dada através da opção “outra” a possibilidade de resposta aos inquiridos que considerassem não se

¹¹⁰ O inquérito totalizou 1741 respostas, 814 das quais incompletas. Considerando que a generalidade dos registos incompletos apenas continha algumas respostas do primeiro grupo do questionário (caracterização sociodemográfica), optámos por não as incluir na análise.

¹¹¹ INE, 2013 (em Destaque: Dia Internacional da Família / Maio de 2013).

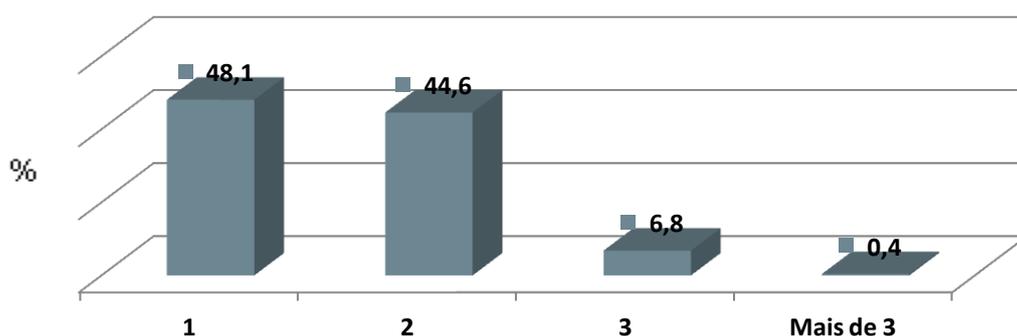
enquadrar nas duas primeiras opções. Muito embora coexistam atualmente uma diversidade de laços conjugais (Aboim, 2006; Aboim, 2005; Aboim & Wall, 2002; Ferreira, 2003; Pedroso & Branco, 2008) e se verifique o crescimento nos últimos anos do número de pessoas que opta por viver em união de facto, a formação da família continua a fazer-se maioritariamente pela via do casamento (civil ou religioso). A nossa amostra acompanhou a tendência geral, constatando-se que a situação conjugal com maior representatividade é a de casado(a) (75,7%) (cf. Quadro 1).

Quadro 1 Caracterização sociodemográfica		
Sexo	Nº	%
Feminino	567	61,1
Masculino	360	38,8
Total	927	100%
Média de idades: 38 anos		
Situação conjugal	Nº	%
Casado(a)	702	75,7
A viver em união de facto	160	17,2
Outras situações (e.g.: solteiro/a, divorciado/a)	65	7,0
Total	927	100
Idade do/a (s) filho/a (s)	Nº	%
Até 1 ano	114	12,3
1-3 anos	232	25,0
3-6 anos	313	33,7
6-9 anos	253	27,2
9-12 anos	205	22,1
≥ 12 anos	216	23,3
Total	927	100

Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Relativamente ao número de filhos por casal, e em conformidade com a tendência da taxa portuguesa de fecundidade, verifica-se que a norma é de um filho por casal (48,1%), ainda que esta proporção seja seguida de perto pela de casais com dois filhos (44,6%), sendo a proporção de casais com três filhos pouco expressiva (0,4%), como podemos concluir através da análise ao Gráfico 1.

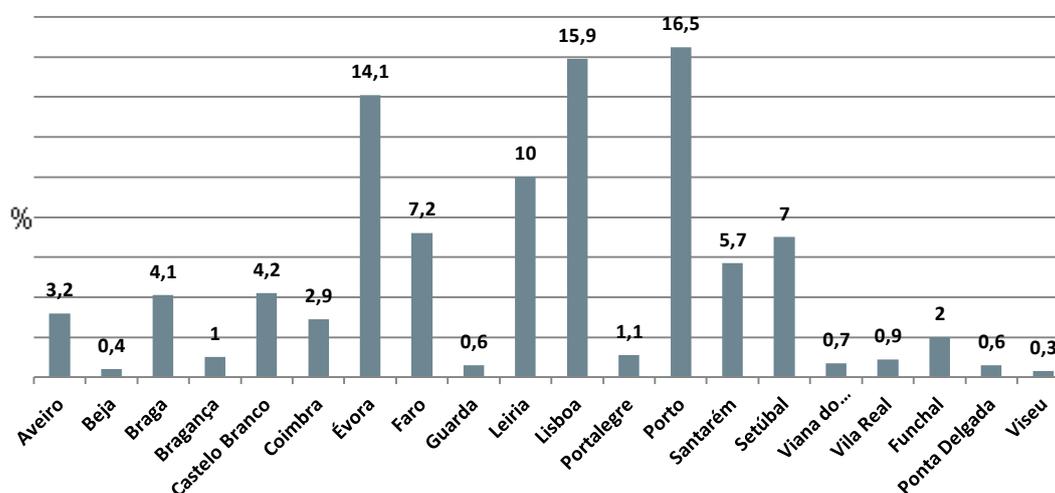
Gráfico 1: Número de filhos por casal (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013) - Quadro 2 (anexo)

Relativamente à expressividade nacional da amostra, o estudo conseguiu abranger a totalidade do território nacional (continente e ilhas), embora a taxa de respostas nos distritos mais urbanos e populosos seja mais elevada, como é o caso do distrito do Porto (16,5%), do de Lisboa (16%), e, por uma questão de proximidade à elaboração do estudo, o distrito de Évora (14%) (cf. Gráfico 2).

Gráfico 2: Distrito de residência (%)

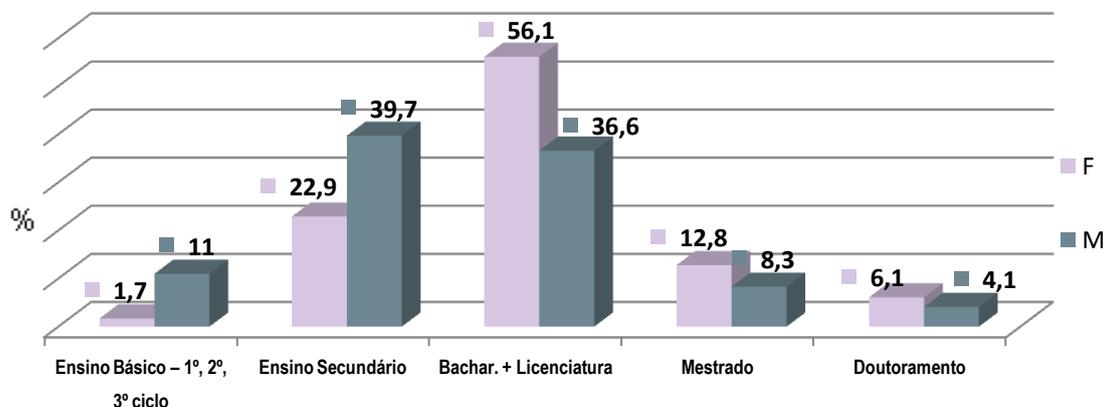


Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013) - Quadro 1 (anexo)

Quanto ao nível de escolarização da nossa amostra verificamos que é relativamente elevado. Assim, a maioria dos inquiridos são licenciados (46%), possuem o ensino secundário (29,4%), são detentores do grau de mestrado (11,1%) ou de doutoramento (5,3%). Se compararmos o nível habilitacional nos grupos, observamos que as mulheres têm um perfil habilitacional mais elevado do que os homens, ou seja, 53 % das mulheres (301) são licenciadas, 22,9% (130), possuem o ensino secundário completo, 12,8% (73) são mestres e 6,1% (35) são doutoradas. Já os homens, 39,7%

(143) possuem o ensino secundário completo, 35% (126) são licenciados, 8,3% (30) são mestres e 4,1% (15) são doutorados (cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Nível de escolaridade (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) - Quadro 1 (anexo)

O Quadro 3 retrata a amostra quanto às suas características socioprofissionais. O setor de atividade mais representado é o setor público, a que pertencem 768 inquiridos (82,7%), pertencendo ao setor privado 117 indivíduos (12,6%).

Os grupos socioprofissionais com maior expressão são os Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros superiores de Empresas (29,8%), Técnicos (as) e Profissionais de Nível Intermédio (20,3%), Pessoal Administrativo e Similares (18,8%), Especialistas das profissões intelectuais e científicas (12,6%) e Forças Armadas (12,8%).

Nas condições de trabalho foram analisadas a condição perante o trabalho e o vínculo laboral por considerarmos que estes aspetos, à semelhança do que acontece com o grau de escolarização, podem influenciar o conhecimento e a utilização dos direitos na parentalidade. Indivíduos empregados, numa situação de contrato de trabalho a tempo indeterminado e pertencentes a categorias socioprofissionais mais altas, poderão reunir condições de conhecimento, acesso e utilização dos direitos diferentes de indivíduos em situações laborais mais precárias. Os dados revelam que 861 (92,8%) inquiridos se encontra na condição de empregado a tempo inteiro, 732 (78,9%) dos quais com contrato de trabalho a tempo indeterminado. Contudo, o conhecimento e utilização dos direitos não estão relacionados¹¹² com a situação profissional dos inquiridos, como se observa nos quadros 18 e 19 (em anexo), ou seja a sua situação profissional não se revela determinante do interesse e procura de informação sobre a matéria.

¹¹² Para testar a relação entre conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade e a situação profissional efetuámos uma correlação entre as variáveis: conhecimentos dos direitos com situação perante o emprego; conhecimento dos direitos com vínculo laboral; utilização dos direitos com situação perante o emprego e utilização dos direitos com vínculo laboral.

No atual contexto de crise de emprego, se considerarmos que ter emprego com vínculo laboral pode ser revelador da “estabilidade” profissional dos indivíduos (nos moldes em que hoje é possível classificar estabilidade profissional¹¹³), podemos dizer que a nossa amostra goza de uma situação profissional “estável”. Quanto ao rendimento médio mensal líquido do agregado familiar dos inquiridos, o mesmo encontra maior expressividade nos escalões de rendimento situados entre os 1 500€ / 3 000€ (44,5%) e os 1 000€ / 1 500€ (29,5%) (cf. Quadro 3).

¹¹³ Sobre a discussão deste tópico cf. Costa & Estanque (2012).

Quadro 3: Caracterização socioprofissional		
Setor de atividade	Nº	%
Público	768	82,7
Privado	117	12,6
Ns/Nr	42	4,5
Total	927	100
Condição perante o trabalho	Nº	%
Empregado(a) a tempo inteiro	861	92,88
Empregado(a) a tempo parcial	17	1,83
Desempregado (a)	15	1,62
Outras situações	34	3,67
Total	927	100
Vínculo laboral	Nº	%
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	732	78,9
Contrato de trabalho por tempo determinado	64	6,9
Contrato de trabalho a termo incerto	18	1,9
Outro (Profissional liberal, bolseiros)	71	7,6
Ns/Nr	42	4,6
Total	927	100
Profissão/atividade profissional	Nº	%
Quadros Superiores da Administração Pública, dirigentes e Quadros	264	29,8
Especialistas das profissões intelectuais e Científicas	112	12,6
Técnicos/as e profissionais de nível intermédio	180	20,3
Pessoal administrativo e similares	167	18,8
Pessoal dos serviços e vendedores/as	8	0,9
Operários/as, artífices e trabalhadores/as similares	3	0,3
Trabalhadores/as não qualificados/as	2	0,2
Forças Armadas	119	12,8
Outro	72	4,3
Total	927	100
Rendimento médio mensal líquido do agregado familiar	Nº	%
Até 485€	7	0,7
Entre 485€ e 750€	49	5,2
Entre 750 € e 1000€	85	9,1
Entre 1000€ e 1500€	274	29,5
Entre 1500€ e 3000€	413	44,5
Entre 3000€ e 4500€	70	7,5
A partir de 4500€ (RMM7)	13	1,4
Ns/Nr	16	1,73
Total	927	100

Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Concluído este primeiro ponto, podemos sumariamente referir que a nossa amostra é constituída por 567 mulheres e 360 homens, sobretudo casados, distribuídos por todo o país, com uma média de idades de trinta e oito anos, com um grau de escolaridade elevado, em especial nas mulheres, o que confirma as tendências atuais da sociedade portuguesas sobre género e

escolaridade (Torres *et al*, 2005). A maioria apenas um filho, em concordância também com as estatísticas nacionais sobre a matéria, situando-se as crianças sobretudo no escalão entre os três e os seis anos de idade.

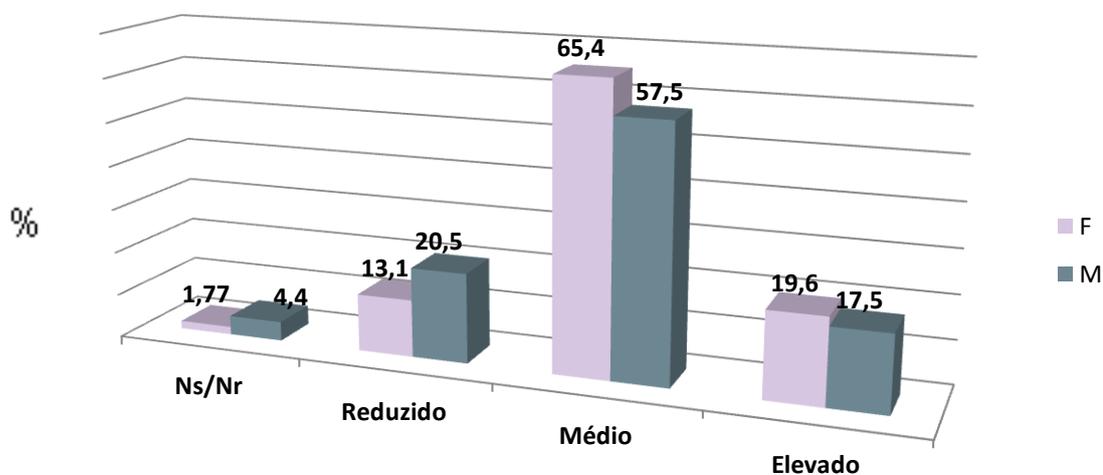
No aspeto socioprofissional, os inquiridos encontram-se maioritariamente em situação de emprego a tempo inteiro, com trabalho a tempo indeterminado, sendo as categorias profissionais mais representadas os Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas, Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas, Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio e Pessoal Administrativo e Similares, pertencendo sobretudo ao setor público de atividade e com um rendimento médio mensal líquido de agregado familiar situado entre os 1500€ e os 3000€.

1.2 - A LITERACIA E UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS NA PARENTALIDADE

Neste ponto, pretendemos aferir o grau de conhecimento dos direitos na parentalidade, o interesse que os indivíduos, pais e mães revelam sobre esta temática, assim como as dificuldades encontradas no acesso às licenças.

A esta questão, 65,4% das mulheres e 57,5% dos homens responderam possuir conhecimentos médios, 19,6% das mulheres e 17,5% dos homens, conhecimentos elevados e 13,1% das mulheres e 20,5% dos homens conhecimentos reduzidos. Em proporção, as mulheres revelam um maior conhecimento da generalidade dos direitos na parentalidade, como se conclui da leitura do Gráfico 4.

Gráfico 4: Grau de conhecimento dos direitos e apoios à parentalidade, na generalidade (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013) - Quadro 4 (anexo)

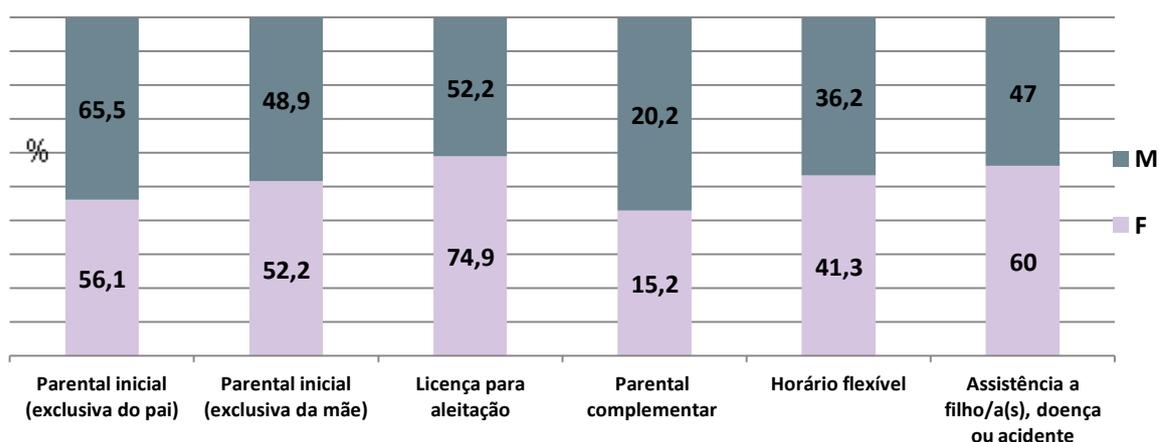
Quanto ao conhecimento específico das licenças e dos subsídios, e tendo em conta que nos últimos anos a legislação parental conheceu uma enorme evolução, entendemos que seria moroso e exaustivo (tanto na fase de obtenção como de tratamento de dados) colocar no questionário todas as licenças legalmente instituídas e disponíveis aos progenitores. Desse modo, decidimos incluir algumas licenças que considerassem as três modalidades: exclusivas do pai, exclusivas da mãe e comuns aos progenitores. Decidimos excluir licenças que dado o seu carácter inteiramente obrigatório (e.g., a licença parental inicial exclusiva da mãe) não trariam dados relevantes.

As licenças mais conhecidas são a parental inicial exclusiva do pai, em que 224 homens (65,5%) e 298 mulheres (56,1%) a conhecem bem; a licença parental inicial de 30 dias antes do parto, exclusiva das mães (48,9% para os homens e 52,2% para as mulheres) e a licença para aleitação (52,2% para os homens e 74,9% para as mulheres).

Como se observa no Gráfico 5, as licenças sobre as quais os inquiridos revelam um maior grau de desconhecimento são a parental complementar (41,3% nos homens e 46,4% nas mulheres), e a possibilidade de utilização de horário flexível (27,7% nas mulheres e 28,3% nos homens).

Neste ponto podemos concluir que, na globalidade, as licenças não são plenamente conhecidas dos progenitores. Em todas as licenças específicas apresentadas se verifica uma percentagem de progenitores que reconhecem desconhecer a sua existência, mesmo nas de carácter obrigatório, como se conclui do Quadro 6 (em anexo).

Gráfico 5: Conhecimento de algumas licenças específicas da parentalidade, no parâmetro “conhece bem” (%)

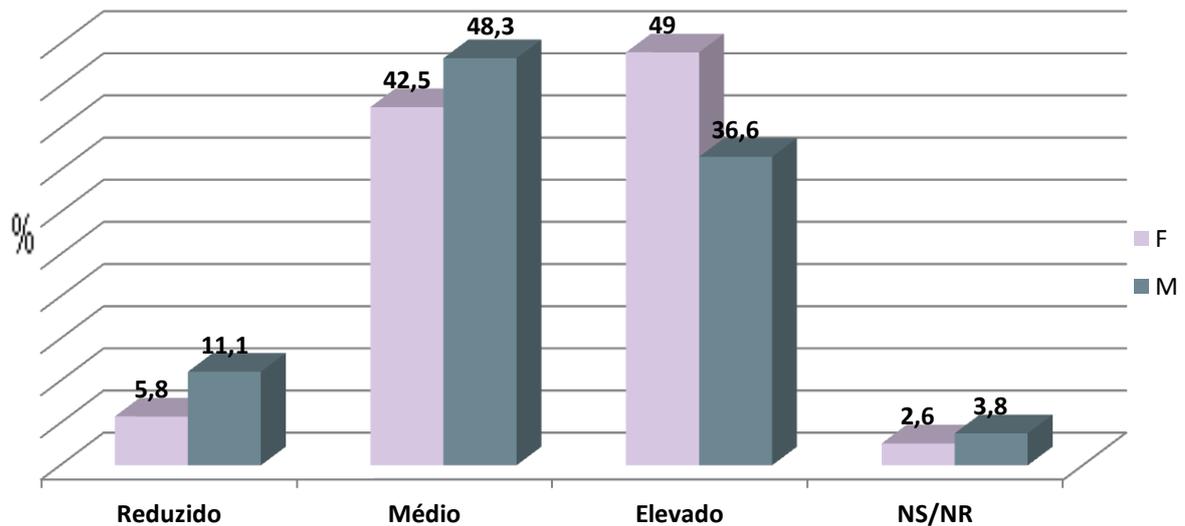


Fonte: I.Q.: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013) - Quadro 6 (anexo)

No que concerne ao interesse pelas questões relativas à parentalidade, os indicadores utilizados pretendiam sobretudo perceber diferenças de género relativamente ao interesse pelos

direitos na generalidade, e na procura de informação. À semelhança do verificado na questão sobre o conhecimento dos direitos, também aqui se observam diferenças entre homens e mulheres. A maioria das mulheres (50,3%) demonstram um interesse elevado e a maioria dos homens (50,2%) um interesse médio (cf. Gráfico 6).

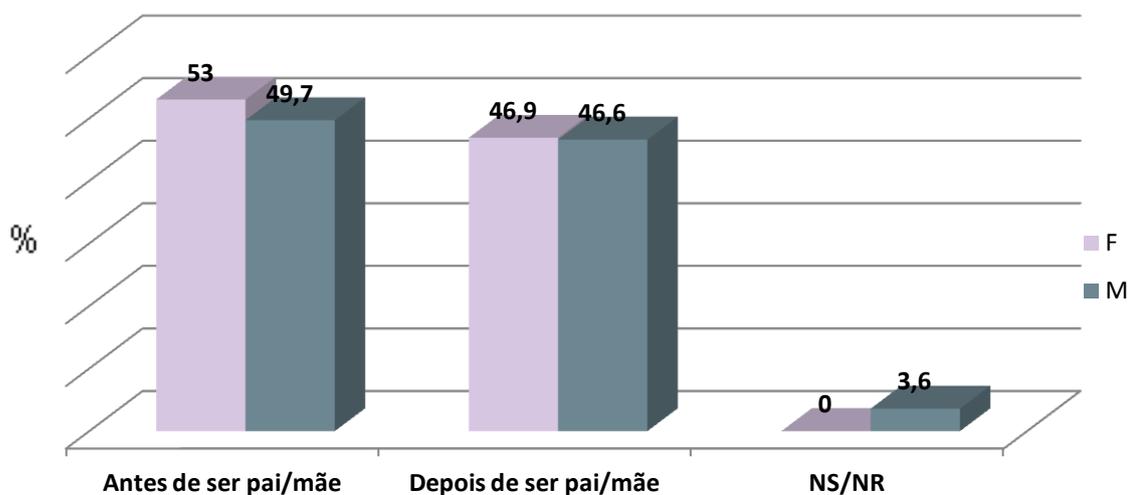
Gráfico 6: Grau de interesse pelos direitos e apoios à parentalidade (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 5 (anexo).

Os dados referentes ao momento de procura de informação revelam valores muito idênticos para o momento pré e pós maternidade/paternidade, ainda que seja sobretudo antes do nascimento dos filhos que os progenitores se procuram inteirar sobre as licenças, subsídios e apoios a que têm direito (53% das mulheres e 49,7% dos homens) (cf. Gráfico 7).

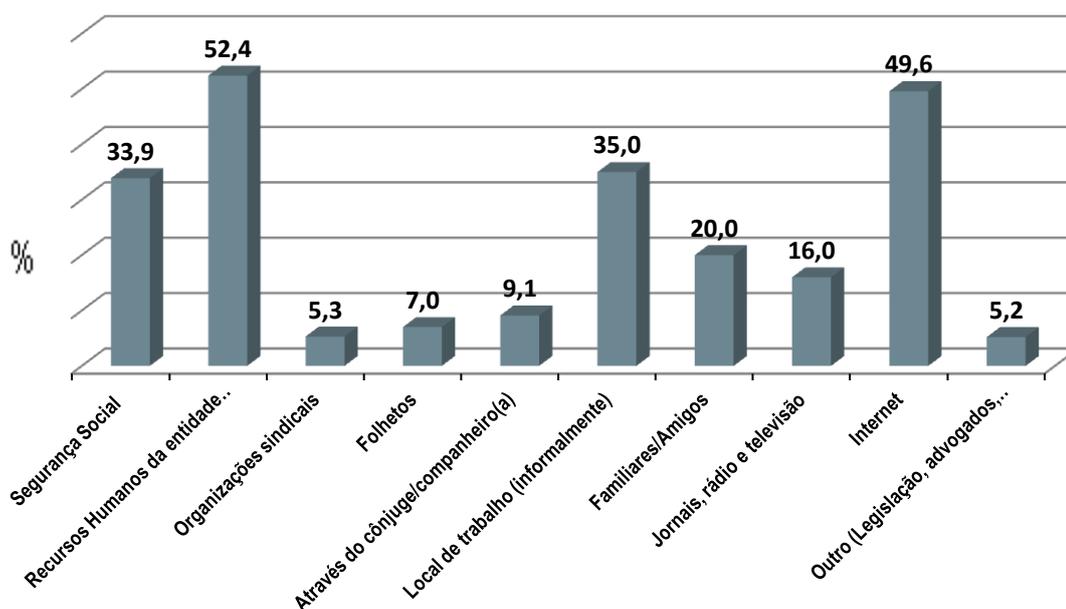
Gráfico 7: Momento de acesso aos direitos na parentalidade (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 5 (anexo).

O Gráfico 8 revela-nos os canais, formais ou informais, através dos quais os indivíduos acedem à informação sobre os seus direitos na parentalidade. Na questão anterior vimos que os indivíduos se informam sobre os seus direitos sobretudo antes dos seus filhos nascerem. Nesta questão pretendemos compreender se os indivíduos procuram essa informação de uma forma intencional ou se ela lhes chega casualmente. Como podemos observar, a informação é obtida de forma diversificada, e é sobretudo através da Secção de Recursos Humanos da entidade patronal (52,4%), da *Internet* (49,6%), no local de trabalho informalmente - entre colegas e amigos (35%) ou nos serviços da Segurança Social (33,9%) que os inquiridos se procuram informar sobre as licenças, subsídios e apoios que a lei lhes faculta. A procura de informação seja através da Secção de Recursos Humanos das entidades empregadoras ou mesmo da internet, permite-nos concluir que, ainda que casualmente lhes possa chegar alguma informação, os indivíduos procuram manter-se informados e conhecem os seus direitos.

Gráfico 8: Modo de acesso à informação sobre os direitos na parentalidade (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 5 (anexo).

Quanto à utilização dos direitos na parentalidade, as licenças mais utilizadas são a parental inicial exclusiva do pai¹¹⁴. (65,8% para os homens), a licença para aleitação¹¹⁵ (12% para os homens e 66% para as mulheres), assistência a filho/a(s), 31% os homens e 54% as mulheres e a utilização de horário flexível (13% para os homens e 28% para as mulheres). Apenas três licenças revelam uma utilização superior a 50%, sendo uma delas em parte de carácter obrigatório (a parental inicial exclusiva do pai).

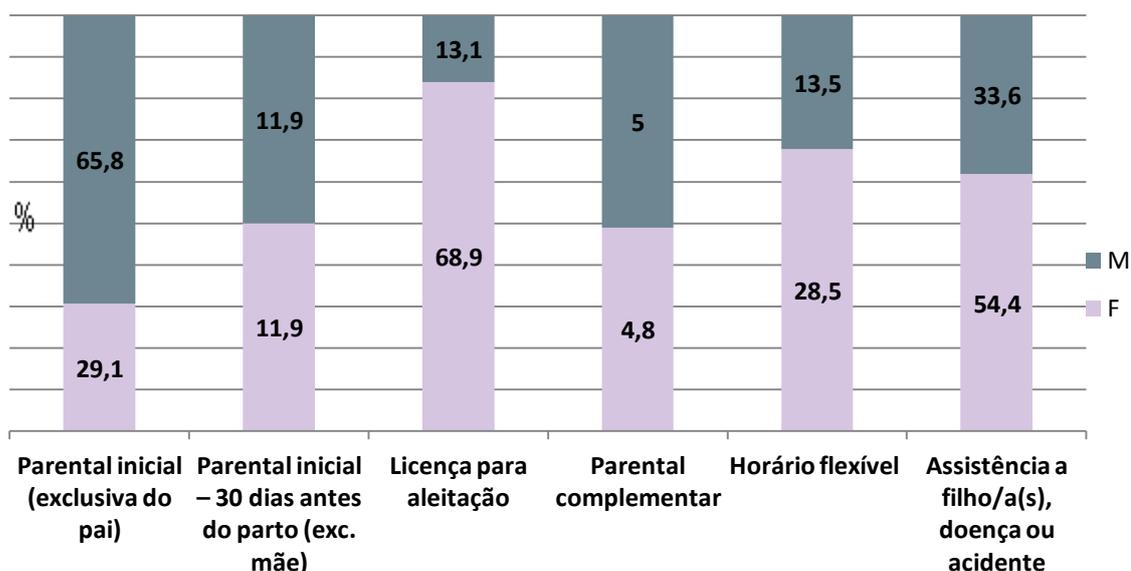
As licenças menos utilizadas são a parental inicial (30 dias antes do parto), exclusiva da mãe, em que apenas 11,9% de mulheres e de homens indicam tê-la utilizado. Refira-se que sendo uma licença exclusiva da mãe, entendemos que os homens fazem referência à sua utilização indireta, ou seja por parte da mãe e também a parental complementar em que apenas 4,8% de mulheres e 5% de homens indicam tê-la utilizado (cf. Gráfico 9).

De uma forma geral, nas licenças comuns aos progenitores verifica-se uma percentagem superior de mulheres em relação aos homens a utilizar as licenças, (cf, Gráfico 7 em anexo), e, atendendo aos valores, na generalidade das licenças podemos concluir que os progenitores não utilizam intensamente as licenças de parentalidade apresentadas.

¹¹⁴ Parental inicial, exclusiva do pai, em que 10 dias úteis são de utilização obrigatória. Nesta licença 145 mulheres (29,1%) referem tê-la utilizado ainda que ela seja exclusiva do pai. Interpretamos esta referência no contexto da licença de parentalidade na conjugalidade, ou seja parece-nos que estas mulheres pretendem dizer que o pai do(s) seu(s) filho(s) utilizou esta licença.

¹¹⁵ Esta licença, ainda que comum aos progenitores, é comumente confundida com a licença para amamentação, parecendo-nos que muitos pais/homens desconhecem ser um direito que lhes assiste.

Gráfico 9: Utilização de algumas licenças específicas da parentalidade no parâmetro “já utilizou”(%)



Fonte: I.Q.: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013) – Quadro 7 (anexo)

Da análise dos dados concluímos que as principais dificuldades apontadas como inibidoras de uma maior utilização dos direitos são as relativas à informação e divulgação dos direitos na parentalidade pelos organismos públicos competentes, em que 489 (54,2%) indivíduos concordam e 172 (19%) concordam totalmente que a mesma se revela insuficiente; a interpretação da legislação, em que 486 (52,3%) inquiridos concorda e 255 (28,4%) concorda totalmente que existem dificuldades de interpretação de algumas licenças e subsídios, e a formalização dos processos de requerimento das licenças, em que 320 (36,5%) dos inquiridos concorda e 216 (24,6%) concorda totalmente que o requerimento das licenças e subsídios é um processo muito burocratizado e de difícil formalização.

Contudo, ainda que cerca de metade dos inquiridos (38% concordam e 21,1% concordam totalmente) que as dificuldades encontradas na formalização dos processos possam desincentivar a utilização das licenças, 237 (26,9%) inquiridos discorda dessa afirmação (*cf.* Quadro 8, em anexo). A correlação entre as dificuldades referidas e a utilização das licenças apresentadas não mostrou valores significativos (*cf.* Quadros 22, 23, 24 e 25 em anexo), o que revela que estes aspetos não são determinantes na utilização das licenças.

Os inquiridos apontam também os constrangimentos profissionais (47,7% concorda e 31,7% concorda totalmente) e o recurso a apoios familiares ou serviços de apoio pagos (47,5 concorda, 15,8% concorda totalmente) como fundamento para a não utilização de algumas licenças.

Em resumo, neste ponto em que se caracterizaram o grau de conhecimento e interesse dos progenitores pelos direitos na parentalidade, assim como a utilização das licenças e subsídios e as dificuldades encontradas na formalização dos processos, concluímos que cerca de 60% dos

indivíduos detêm um conhecimento (global) médio sobre as licenças, ligeiramente mais elevado nas mulheres do que nos homens, e que, em todas as licenças há indicação de pouco conhecimento e desconhecimento total das mesmas, inclusive nas de caráter obrigatório. Verifica-se igualmente um maior interesse nas mulheres do que nos homens pelo conhecimento dos seus direitos. O modo de acesso à informação é sobretudo através dos recursos humanos da entidade patronal dos indivíduos, na *internet* e informalmente no local de trabalho, e essa informação é mais procurada antes do nascimento dos filhos do que depois, ainda que com uma ligeira diferença de um momento para o outro.

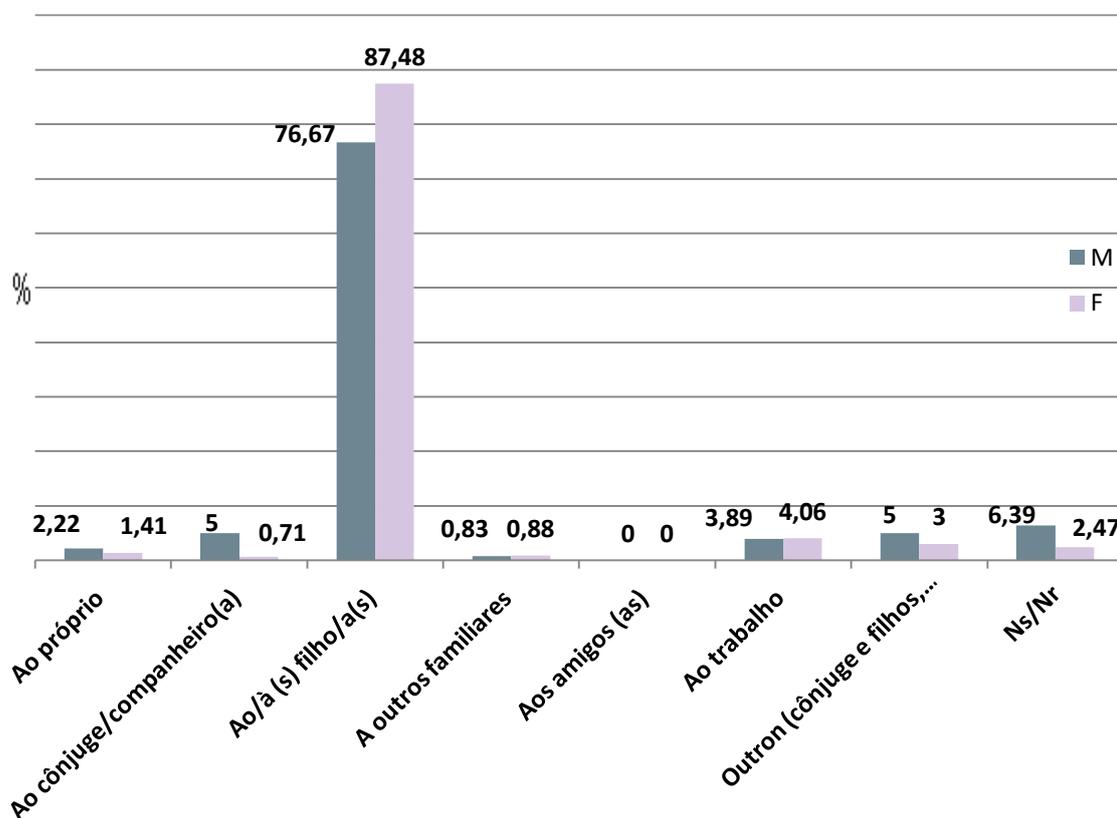
Quanto à utilização das licenças (ou do conjunto de licenças apresentadas), verificámos que não há uma utilização intensiva, tanto da parte dos homens como das mulheres e que, na maioria das licenças, as mulheres indicam uma utilização superior à dos homens. No que respeita à divulgação das licenças e à informação disponível sobre as mesmas, na generalidade os indivíduos admitiram haver insuficiente informação e divulgação, encontrando dificuldades na interpretação da legislação sobre algumas licenças e subsídios e no acesso às mesmas, uma vez que o processo se revela muito burocratizado e de difícil formalização. Os constrangimentos profissionais e o recurso a apoio familiar ou serviços de apoio pago são os principais argumentos para a menor utilização ou mesmo não utilização de algumas licenças.

1.3 - PRÁTICAS NA PARENTALIDADE

Como referido anteriormente, uma das alterações mais importantes nas relações familiares tem sido o crescente aumento do interesse pelas crianças na família. A nossa amostra segue essa tendência, sendo que 89,6% das mulheres e 81,9% dos homens revelam ser os filhos o mais importante da sua vida. A distribuição pelas outras dimensões é muito pouco significativa sendo a mais relevante a dimensão “outros”¹¹⁶ em que 5% dos homens e 3% das mulheres apontam a dimensão “o cônjuge e os filhos”, ou “o agregado familiar” como a mais importante da sua vida (*cf.* Gráfico 10).

¹¹⁶ Esta dimensão pretendia abranger outros aspetos considerados mais importantes para os inquiridos e que não constassem das opções disponíveis.

Gráfico 10: Dimensão mais importante da vida (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 9 (anexo)

Porém, se não persistem dúvidas (ao nível do discurso) sobre a centralidade das crianças na família, importa saber se essa centralidade se traduz no exercício da parentalidade do mesmo modo para ambos os progenitores e para todos os agregados familiares, ou seja, se a partilha de cuidados, tarefas e responsabilidades é igualitária. Os estudos até agora realizados (Aboim, 2005) referem, por exemplo, que a uma cultura mais igualitária no casal correspondem capitais escolares mais elevados, tanto na partilha do trabalho doméstico como no profissional e a um maior conhecimento dos direitos na parentalidade (Domingos, 2011).

Neste domínio, as nossas questões pretendiam caracterizar o conhecimento que os progenitores têm dos seus filhos e se esse conhecimento se traduz num maior envolvimento nas tarefas e cuidados com eles relacionados; a participação nas tarefas domésticas e cuidados com os filhos; o recurso a serviços domésticos pagos¹¹⁷ e as dificuldades encontradas na conciliação da vida familiar com a vida profissional.

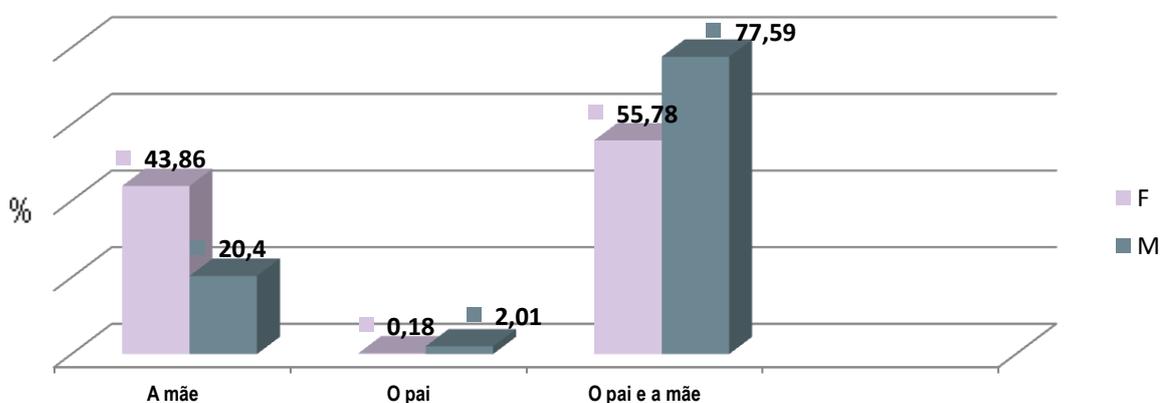
¹¹⁷ Esta questão pretendia sobretudo aferir se a uma menor participação feminina nas tarefas doméstica correspondia uma maior partilha de tarefas entre os progenitores e, desse modo um maior envolvimento dos homens ou refletia apenas o recurso a serviços pagos.

Na questão relativa à opinião dos indivíduos, sobre quem consideram que conhece melhor os seus filhos (nos gostos, preferências e rotinas e nas questões relativas à educação), constatamos que ambos os progenitores consideram conhecer bem os seus filhos, já que o parâmetro “ambos os progenitores” é o que apresenta uma percentagem de respostas mais elevada. Contudo, os homens consideram em maior proporção do que as mulheres que ambos conhecem bem os seus filhos (77,59%, 74,7% e 65,9% dos homens, para 55,7%, 59% e 42,5% das mulheres, nas três dimensões, respetivamente). Mas, se olharmos para o parâmetro “a mãe”, constatamos que as mulheres expressam uma forte opinião de que são elas quem melhor conhece as crianças. Assim, 242 (43,6%), 224 (40,4%) e 296 (55,2%) mulheres revelam ser elas quem conhece melhor os gostos e preferências, rotinas e questões relativas à educação dos seus filhos, enquanto que apenas 69 (20,2%), 76 (22%) e 84 (25,7%) homens concordam com essa afirmação.

A diferença entre o que uns e outros (pais e mães) afirmam parece remeter para uma sobrevalorização individual do conhecimento dos filhos, por parte de ambos os progenitores. A opção “ambos os progenitores” é a mais expressiva em ambos os sexos, mas acolhe uma maior expressão masculina, ou seja, a proporção de mulheres que concorda com essa afirmação é inferior à dos homens. Contudo, a opção “a mãe”, que pretendia aferir se os progenitores consideravam ser sobretudo a mãe quem conhece bem os filhos, indica uma maior representatividade feminina, o que significa que as mulheres consideram conhecer melhor os filhos do que os homens.

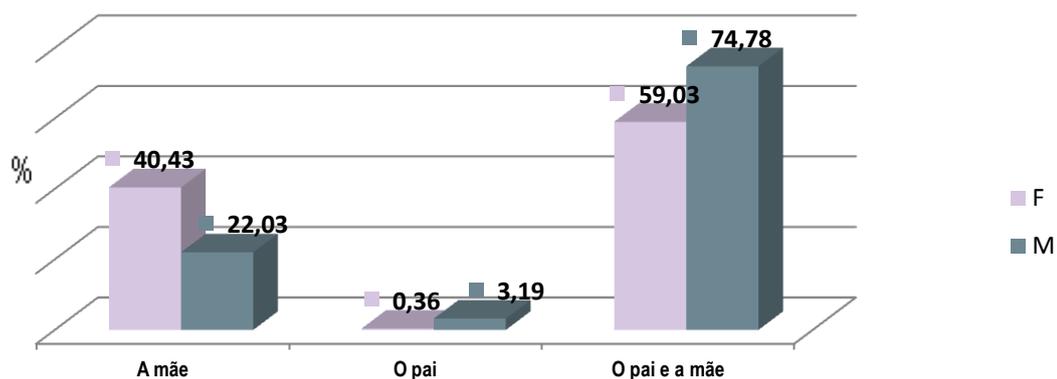
A proporção de inquiridos que considerou serem os homens quem conhece melhor os filhos é reduzida, ainda assim, são novamente os próprios (homens) a expressar uma opinião mais forte nesse sentido, ou seja tal como acontecia na dimensão “a mãe” as opiniões não são coincidentes, e são os próprios (os pais e as mães), a defender um maior conhecimento dos seus filhos, como se conclui da leitura dos Gráficos 11, 12 e 13 e no Quadro 8 (em anexo).

Gráfico 11: Conhecimento do/a(s) filho/a(s) – Gostos e preferências (%)



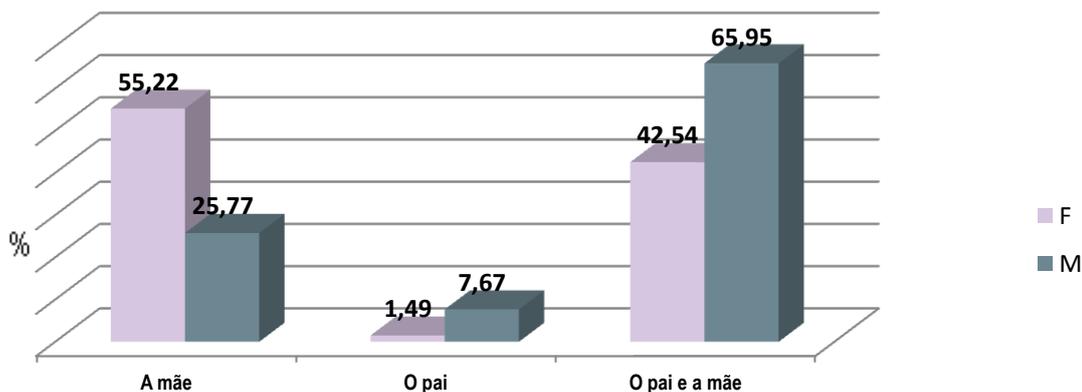
Fonte: I.Q.: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género” (março/2013) – Quadro 10 (anexo)

Gráfico 12: Rotinas (%)



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 10 (anexo)

Gráfico 13: Questões relativas à educação (%)

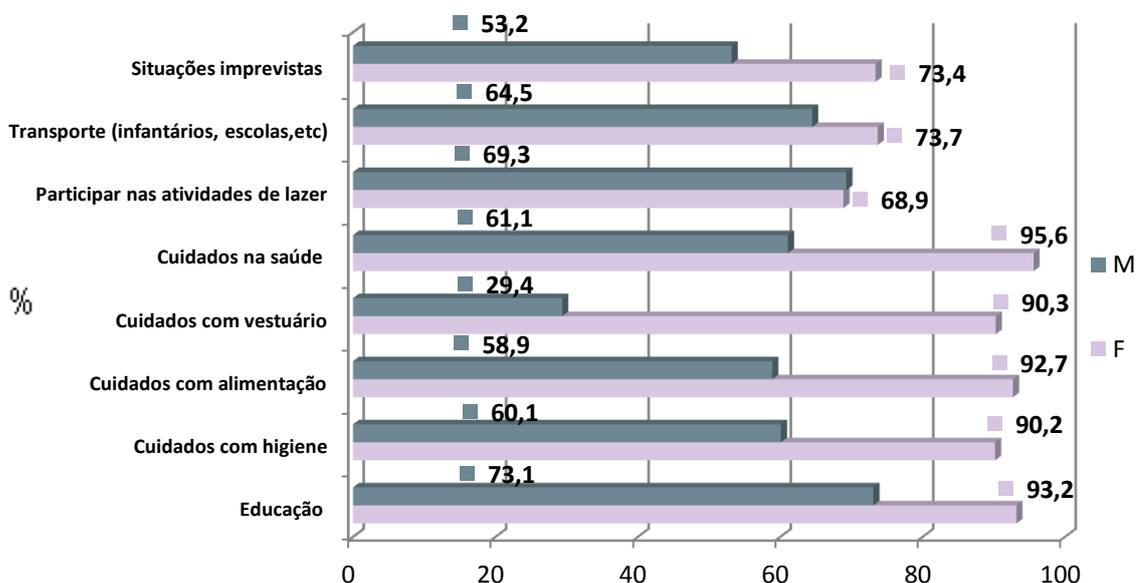


Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 10 (anexo)

Na análise da participação dos progenitores nas rotinas e cuidados com os filhos, à exceção da participação nas atividades de lazer, as mulheres asseguram de forma mais expressiva todas as tarefas e rotinas relacionadas com os filhos. Nos cuidados com a saúde, educação, alimentação, vestuário e higiene as mulheres têm uma participação superior a noventa por cento. Os homens revelam um maior envolvimento na educação (73,1%), nas atividades de lazer (69,3%) e no transporte das crianças para a escola, infantários ou outras atividades (64,5%).

A proporção de mulheres com participação nula nas responsabilidades parentais é muito baixa, e os homens revelam participação nula ou reduzida especialmente nos cuidados com o vestuário, nas situações imprevistas e no transporte das crianças, como se conclui da leitura do Gráfico 12 e do Quadro 9 (em anexo).

Gráfico 14: Participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) filho/a(s), no parâmetro “participação elevada” (%)



Fonte: I.Q.: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género” (março/2013) – Quadro 11 (anexo)

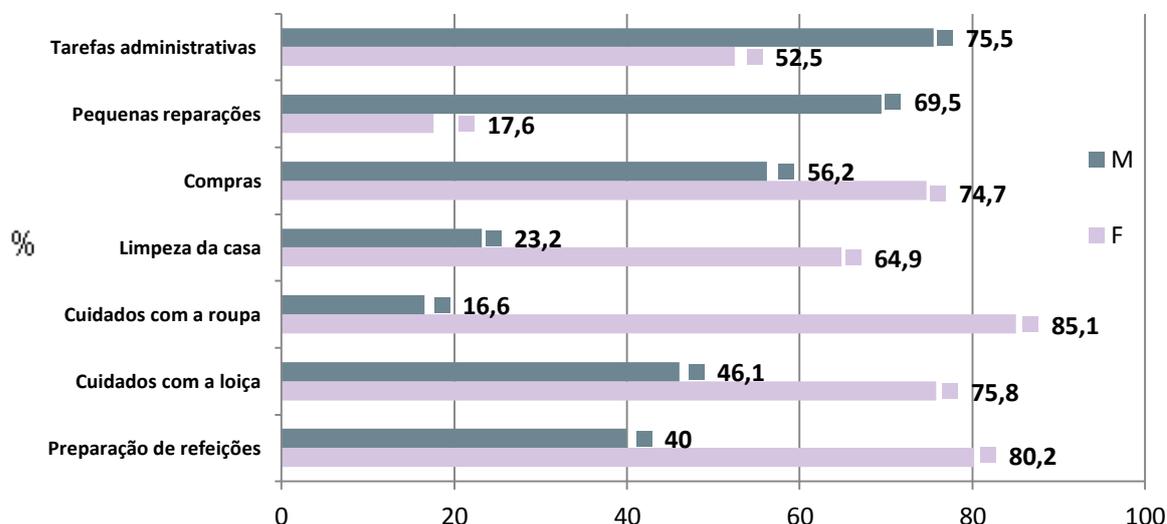
A dimensão relativa à participação nas tarefas domésticas relaciona-se com a parentalidade na perspetiva da conciliação da vida familiar com a vida profissional. Nas relações familiares a conjugalidade e a parentalidade entrelaçam-se, as rotinas e tarefas domésticas inerentes aos cuidados com as crianças ou às relações familiares têm, em geral, fronteiras muito ténues, não se justificando por isso aferir a participação e envolvimento em rotinas e tarefas diárias relacionadas com as crianças sem aferir o envolvimento dos progenitores no conjunto das tarefas domésticas.

Na globalidade, a percentagem de mulheres que refere ter uma participação elevada é muito superior à dos homens. Cerca de 85,1% das mulheres refere ter uma participação elevada nos cuidados com a roupa, 80,2% na preparação de refeições, 75,8% nos cuidados com a loiça, 74,7% nas compras, e 64,9% na limpeza da casa. Os homens referem uma participação mais elevada que as mulheres nas tarefas administrativas (75,5%) e nas pequenas reparações (69,5%). Nas compras revelam também uma participação expressiva (56,2%), mesmo assim inferior à das mulheres.

A proporção de mulheres nos parâmetros “participação nula” e “participação reduzida” não tem significado, sendo a dos homens, nos mesmos parâmetros, bem mais expressiva, o que revela que as mulheres participam em todas as atividades domésticas (de uma forma mais ou menos intensa), havendo atividades em que os homens quase não participam. Podemos concluir da leitura do Gráfico 15 e do Quadro 10 (em anexo) que são sobretudo as mulheres a assegurar a realização

da generalidade das tarefas domésticas, à semelhança do que se verificou nos cuidados com os filhos.

Gráfico 15: Participação nas tarefas domésticas no parâmetro “participação elevada” (%)



Fonte: I.Q.: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013) – Quadro 12 (anexo)

A menor participação das mulheres nas tarefas domésticas, em especial em agregados familiares com rendimentos mais elevados, fundamenta-se muitas vezes na contratação de serviços domésticos (Perista, 2002). Inquiridos sobre o recurso a serviços domésticos pagos apenas 32,1% dos indivíduos referem recorrer a esses serviços, sendo os mais contratados a limpeza da casa, em que 283 inquiridos indicam recorrer (48,4% mais de 75%) e o tratamento da roupa (34,6% mais de 75%).

De salientar que a limpeza da casa é das tarefas domésticas (a par das tarefas administrativas e pequenas reparações) aquela em que as mulheres referem uma participação mais baixa (64,9%) o que pode justificar ser este um dos serviços domésticos pagos mais contratados.

Para teste da nossa hipótese de que os homens mais escolarizados tendem a ter uma cultura de género mais igualitária e participar mais nas tarefas domésticas e cuidados com os filhos, fizemos o cruzamento¹¹⁸ do nível de escolarização para os inquiridos do sexo masculino (variável 1) com as variáveis constantes das questões nº 23 e 24 (variável 2) do questionário¹¹⁹, para perceber se existe ou não associação entre elas.

Num primeiro cruzamento cingimo-nos a homens com rendimentos inferiores a 1 500€; num segundo, a homens com rendimentos superiores a 1 500€, e num terceiro momento, incluímos toda a

¹¹⁸ Calculando duas medidas de associação: o teste de chi quadrado e o Kendall's tau-b, que é interpretado como um coeficiente de correlação. O teste de tau-b indica-nos a magnitude da associação.

¹¹⁹ Respetivamente: “Qual a sua participação nas tarefas domésticas?” e “Qual a sua participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) seu/sua(s) filho/a(s)?”.

amostra, sem controlar pelo rendimento. Os resultados globais devolvidos indicam que existe uma associação significativa (mas fraca) entre nível de escolaridade e participação nas tarefas domésticas/cuidados com os filhos que é controlado pelo rendimento, ou seja, só na amostra de homens com rendimento inferior a 1500€, se verifica uma associação significativa entre nível de escolarização e participação nas tarefas domésticas (cf. Quadro 28, em anexo). O que significa que o fator rendimento pode determinar uma maior ou menor participação masculina nas tarefas domésticas.

Ainda no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida familiar, pareceu-nos pertinente caracterizar as principais dificuldades enfrentadas, e se as mesmas divergiam ou não em função do género. Das opções apresentadas, as dificuldades mais realçadas são a escassez de tempo, seja para dedicar às crianças ou para a vida pessoal/social. Podemos verificar que 339 mulheres (59,7 %) e 167 homens (46,3%) consideram ter pouco tempo disponível para atividades de lazer; para a vida pessoal 335 mulheres (59%) e 165 homens (45,8%), e para dedicar aos filhos 322 (56,7%) mulheres e 171 (47,5%). As opiniões na generalidade não divergem muito em termos de género. Apenas no que respeita ao acordo com o cônjuge sobre a partilha das tarefas domésticas, se verifica alguma diferença, já que 23,4% das mulheres referem essa dificuldade para apenas 10,5% dos homens, como se constata do Quadro 11 (em anexo).

Neste ponto, em que olhámos para as práticas na parentalidade (cuidados e responsabilidades com as crianças) e também para as formas de conciliação da vida profissional com a vida familiar, concluímos que sendo inquestionável a centralidade que os filhos ocupam na vida dos homens e das mulheres, e ainda que ambos os progenitores considerem conhecer igualmente os seus filhos¹²⁰, são as mulheres que continuam a assegurar a grande maioria dos cuidados com as crianças e das tarefas domésticas. Para além disso, as tarefas domésticas em que as mulheres menos participam não parecem corresponder a uma maior participação masculina mas ao recurso a serviços domésticos pagos.

Ainda que a participação masculina seja maior atualmente (CITE, 2005; Wall, 2010; Wall, 2010; Aboim & Marinho, 2010), ela também se dirige a um conjunto específico de tarefas e cuidados, como as atividades de lazer ou os aspetos relacionados com a educação das crianças. Na conciliação da vida familiar com a vida profissional, as principais preocupações dos progenitores assentam na falta de tempo para se dedicarem mais aos filhos, à vida pessoal e social, e na onerosidade dos serviços de apoio, ainda que, sobretudo as mulheres, apontem algumas dificuldades na partilha das tarefas domésticas com o cônjuge/companheiro(a).

¹²⁰ No que respeita a gostos e preferências, rotinas e questões relativas a educação.

1.4 - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS ENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE

No nosso questionário, o último grupo de questões visavam compreender as representações sociais em torno do exercício da parentalidade dos homens e das mulheres. A decisão de colocar este grupo de questões no final do questionário assentou fundamentalmente no facto de entendermos que, colocadas no início do questionário, estas questões poderiam de algum modo condicionar as respostas às práticas parentais.

A atividade feminina conheceu um crescimento progressivo nas últimas décadas, no entanto, como já referido, o papel da mulher na sociedade e na família está ainda muito ligado ao modelo tradicional do homem provedor, mulher doméstica e cuidadora. Pareceu-nos importante saber qual a opinião dos inquiridos sobre o desenvolvimento da atividade profissional e os cuidados com as crianças no decorrer da mesma, no sentido de compreender se a divisão do trabalho profissional remete para um dos cônjuges uma maior responsabilização ao nível dos cuidados com os filhos e inerentemente das tarefas domésticas.

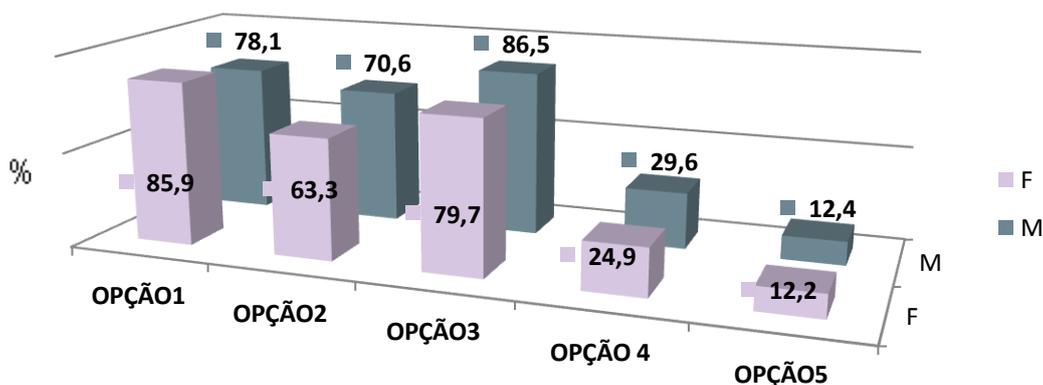
Inquiridos sobre a quem devem respeitar as responsabilidades parentais, e à semelhança da questão anterior sobre quem conhece melhor os filhos, a opinião da generalidade dos indivíduos, homens e mulheres, é de que as responsabilidades devem ser partilhadas por ambos os progenitores. A proporção quer de homens quer de mulheres que expressa essa opinião situa-se acima dos 90%, todavia, em todos os aspetos apresentados, essa opinião é mais expressiva nas mulheres do que homens, como podemos observar no Quadro 14 (em anexo).

Relativamente à divisão do trabalho profissional e cuidados com as crianças, verificamos que os inquiridos discordam com maior expressividade das opções que revelam uma cultura de género menos igualitária, tais como: “O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa” em que 78,1% dos homens e 85,9% das mulheres discordam; “o pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial”, em que 63,3% das mulheres e 70,6% dos homens discordam e “A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial”, em que 79,7% das mulheres e 86,5% dos homens discorda. É consensual que ambos os pais devem trabalhar menos (72% das mulheres e 69,7 dos homens concorda) e relativamente consensual que ambos os pais devem trabalhar a tempo inteiro (51% para ambos os progenitores).

Concluindo, é completamente afastada a ideia de que a mulher não tem o direito à atividade profissional, porém, é de salientar que a possibilidade do pai trabalhar a tempo e a mãe a tempo parcial tem alguma expressividade tanto nos homens (15,7%) como nas mulheres (22%). Também 9% dos homens consideram como situação ideal o pai trabalhar a tempo inteiro e a mãe ficar em casa. Já a possibilidade de o homem dedicar menos tempo à atividade profissional e mais tempo a

cuidar dos filhos é quase remota, tanto na perspectiva masculina como até na feminina, como se observa no Quadro 15 (em anexo) e no Gráfico 16 e 17.

Gráfico 16: Opinião sobre atividade profissional e cuidados com as crianças (%) nos parâmetros discordo + discordo totalmente (%)



Legenda:

Opção 1: O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa.

Opção 2: O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial

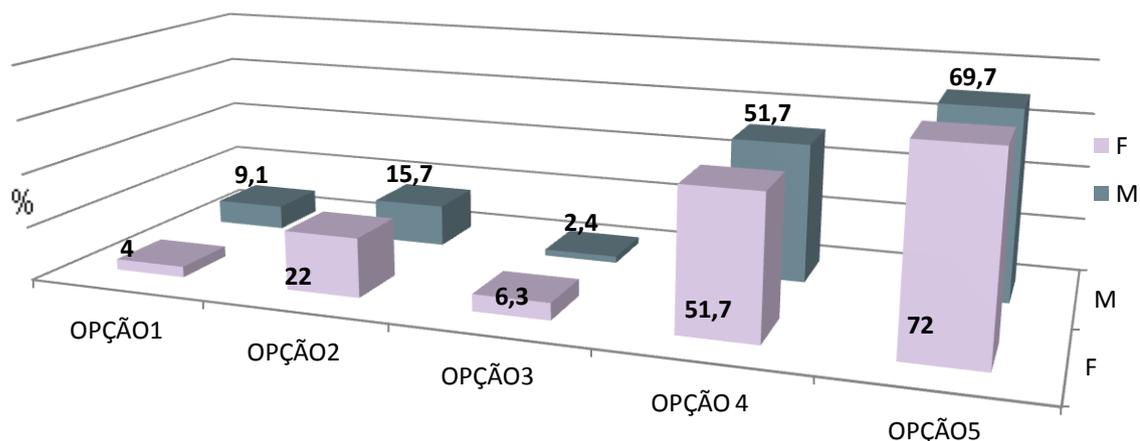
Opção 3: A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial

Opção 4: Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro

Opção 5: Ambos os pais devem trabalhar menos

Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 14 (anexo)

Gráfico 17: Opinião sobre atividade profissional e cuidados com as crianças (%) nos parâmetros concordo + concordo totalmente (%)



Legenda:

Opção 1: O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa.

Opção 2: O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial

Opção 3: A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial

Opção 4: Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro

Opção 5: Ambos os pais devem trabalhar menos

Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013) – Quadro 14 (anexo)

Na última questão do inquérito, visava-se comparar a opinião dos progenitores relativamente à justiça da distribuição das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos. Vimos anteriormente que nas práticas as mulheres assumem um maior número de tarefas e responsabilidades domésticas e com os filhos. Nesta questão, e de acordo com o Quadro 16 (em anexo), de uma maneira geral em qualquer dos parâmetros¹²¹, mais de 50% dos inquiridos, homens e mulheres consideram essa distribuição justa. Contudo, a proporção de homens que partilha dessa opinião é superior à proporção de mulheres. Os homens tendem portanto a considerar mais justa a distribuição das tarefas do que as mulheres, ou seja que cabe às mulheres uma maior responsabilização e realização de trabalho doméstico e parental, o que vem contradizer as ideias expressas na questão relativa à divisão das responsabilidades parentais.

Na generalidade das tarefas e dos cuidados verifica-se uma percentagem superior de mulheres, em relação aos homens, que considera injusta a distribuição de tarefas domésticas (44% das mulheres consideram injusta essa distribuição, enquanto apenas 17% dos homens são dessa opinião). O mesmo acontece com a variável recurso a estratégias de conciliação vida profissional com a vida familiar ou na de resolução de imprevistos em que é bastante superior a percentagem de mulheres, em relação à de homens que considera ser injusta a sua distribuição (*cf.* Quadro 16, em anexo).

Concluindo, no que respeita às representações sociais de homens e mulheres no exercício da parentalidade, podemos verificar que, para além da consensualidade sobre a centralidade das crianças nas famílias contemporâneas, existe também um amplo consenso sobre o envolvimento de ambos os pais nas responsabilidades parentais globais (cuidados, decisões, participação na educação ou no lazer) e na conciliação dessas responsabilidades com a vida profissional. Todavia, persistem contradições entre o discurso e as práticas familiares e na parentalidade. Ainda que cuidar dos filhos já não seja uma tarefa exclusivamente feminina, a repartição de tarefas e cuidados é ainda muito desigual. Na avaliação da justiça na distribuição das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos entre os progenitores, verificam-se divergências várias entre homens e mulheres. Enquanto os homens tendem a considerar justa ou muito justa essa distribuição, as mulheres consideram-na geralmente menos justa e há inclusivamente alguns aspetos como as tarefas domésticas, o recurso a estratégias de conciliação da vida profissional com a vida familiar ou a resolução de imprevistos em que uma considerável percentagem de mulheres considera haver uma distribuição injusta das tarefas.

¹²¹ Seja na utilização das licenças de parentalidade, nos cuidados de saúde, educação, alimentação ou higiene das crianças, na participação nas atividades de lazer, tomadas de decisão sobre as crianças, tarefas domésticas várias, recurso a estratégias de conciliação da vida profissional com a vida familiar ou na resolução de situações imprevistas

2 - ANÁLISE MULTIVARIADA

2.1 - EXPLICAÇÃO DO MODELO

Sendo um dos objetivos do nosso estudo a análise do comportamento dos indivíduos perante o conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade e a relação com práticas e representações sociais numa perspetiva de género, testámos hipóteses sobre ambos os processos (conhecimento e utilização dos direitos) no sentido de compreender os aspetos determinantes na procura e utilização dos direitos na parentalidade pelos progenitores.

A metodologia utilizada para testar o mecanismo causal entre género, práticas na parentalidade e representações sociais e o conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade teve em conta o mesmo mecanismo de seleção que se encontra na base da decisão (para os indivíduos que conhecem os direitos) de usufruir das licenças, subsídios e apoios disponíveis e comuns a ambos os progenitores. A seleção baseia-se no facto de que um indivíduo só poderá usufruir de uma licença se tiver algum conhecimento pré-estabelecido sobre essa licença e as regras a que está sujeita a sua utilização.

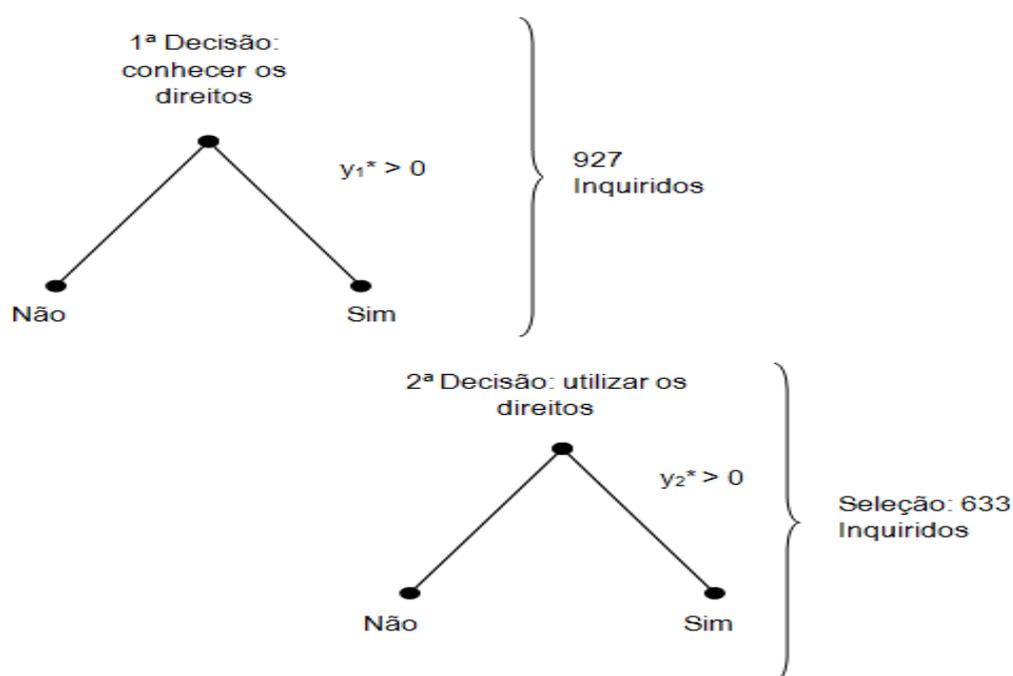
À partida, este processo de seleção parece trivial. Sabemos que a probabilidade de um indivíduo conhecer a legislação pode influenciar a probabilidade desse mesmo indivíduo vir a utilizá-la. O problema surge quando fazemos inferências sobre a utilização dos direitos comuns aos progenitores e generalizamos para aqueles que não utilizaram as licenças por não as conhecerem. Ou seja, a probabilidade de um indivíduo que conhece a legislação vir a utilizar uma licença comum aos progenitores não é generalizável para aqueles indivíduos que não têm conhecimento da legislação, caso a adquirissem e ponderassem a sua utilização¹²². Assim, podemos concluir que a probabilidade de um indivíduo vir a utilizar as licenças está diretamente relacionada com a probabilidade dele conhecer essas licenças. Deste modo, uma sub-amostra foi construída para testar as hipóteses delineadas sobre a utilização dos direitos restringe-se aos inquiridos que conheciam a legislação em causa ou seja, as licenças a que tinham direito.

Importa referir que na decisão que o indivíduo toma de procurar conhecer os direitos estão implicados um determinado número de fatores não observáveis, mas que têm um impacto direto na probabilidade dos indivíduos conhecerem ou não a legislação. Por exemplo, o custo de oportunidade,

¹²² Para ilustrar o problema do viés de seleção, podemos utilizar o exemplo inicialmente dado por Heckman quando desenvolveu este modelo nos anos 70: nós observamos os salários das mulheres no mercado de trabalho; contudo, não podemos generalizar este salário para aquelas mulheres que não se encontram empregadas. Ou seja, não podemos afirmar que o salário médio que observamos nas mulheres que se encontram no mercado de trabalho seria também o salário médio das mulheres que se encontram desempregadas caso tomassem a decisão de procurar emprego. Imaginemos que o salário de uma mulher no mercado de trabalho é determinado pela seu grau de escolarização e pela sua idade; imaginemos também que a probabilidade de a mulher se encontrar no mercado de trabalho é influenciada pelo seu estado civil e pelo número de filhos. Então, a primeira regressão no modelo determina qual a probabilidade de uma mulher se encontrar no mercado de trabalho enquanto função do estado civil e do número de filhos (equação de seleção), enquanto a segunda regressão usa parte da amostra (as mulheres que se encontram efetivamente empregadas) e estima o salário de uma mulher no mercado de trabalho enquanto função da sua idade e escolaridade (equação final).

ou seja a utilidade que os indivíduos encontram na utilização dos direitos não é observável mas pode ser determinante para a procura de conhecimentos. Se pensarmos no dispêndio de tempo que envolve recolher, analisar e assimilar a informação necessária para ter conhecimento do leque de licenças, subsídios e apoios à parentalidade, concluiremos que um indivíduo mais escolarizado terá um acesso e forma de lidar com a informação mais facilitado do que um indivíduo menos escolarizado, em particular se este estiver inserido num meio onde a informação não lhe é acessível. Assim, indivíduos menos escolarizados terão um custo de oportunidade mais elevado, o que poderá levar a uma menor procura do conhecimento.

Ilustração 1: Decidir usar ou não usar os direitos na parentalidade



Através da Ilustração 1 podemos perceber que os indivíduos enfrentam duas decisões (conhecer e utilizar as licenças na parentalidade). Essas decisões são afetadas por variáveis latentes que não observamos (y_1^* e y_2^*).

Tendo em conta a primeira decisão, em que o inquirido enfrenta a escolha de procurar ou não a informação (decisão essa que é motivada pela maximização da sua conveniência/utilidade individual sobre a qual nada sabemos mas que determina a probabilidade dele se informar ou não), verificamos que apenas quando a variável latente y_1^* é superior a zero é que o indivíduo toma a decisão de procurar a informação (representado na ilustração na “1ª Decisão” por “Sim”). Escolhido este caminho, o indivíduo é conduzido à decisão seguinte: usufruir ou não de uma das licenças comuns permitidas por lei.

A segunda decisão é novamente uma função de uma variável latente (y_2^*) que não observamos, mas que quando superior a zero, conduz o indivíduo a utilizar pelo menos uma das licenças disponíveis (fenómeno esse representado na ilustração na “2ª Decisão” por “Sim”).

Tendo em conta a estrutura dos processos de decisão que cada inquirido toma no que respeita à literacia dos direitos e à utilização dos mesmos, fica claro que é importante modelar o processo de seleção (pelo qual o inquirido escolhe informar-se sobre os direitos para, subsequentemente, tomar uma decisão quanto à sua utilização) e, para tal, teremos de escolher o estimador adequado.

O nosso objetivo é, então, estimar a probabilidade de o inquirido conhecer a legislação e, posteriormente, estimar a probabilidade dos inquiridos que conhecem a legislação a virem a utilizar, enquanto funções de uma série de variáveis independentes cuja significância é argumentada no enquadramento teórico.

Seguindo Dubin e Rivers (1989), o modelo que mais se adequa a um processo de seleção com duas variáveis dependentes binárias (sendo que a primeira identifica se o inquirido conhece ou não alguns dos direitos disponíveis, e a segunda identifica se o inquirido deu ou não uso a alguns desses direitos), é um modelo de seleção *probit* bivariado, na senda do modelo de seleção Heckman (1979).

A estimação do modelo é facilitada pelo recurso ao *Software*¹²³. De uma forma geral, o modelo estima a probabilidade de um inquirido conhecer a legislação, utilizando para isso toda a amostra, através de um modelo *probit*. Usando os resultados desse modelo (*cf.* Quadro 18), o estimador calcula um parâmetro a que se chama “risco de seleção”, e inclui este parâmetro no segundo modelo *probit* que estima a probabilidade de os indivíduos que conhecem a legislação a virem utilizar (usa portanto apenas parte da amostra). A inclusão desse parâmetro no segundo modelo permite ao estimador controlar pelo risco de seleção e produz estimativas para cada variável sem qualquer viés.

Dado que a legislação de licenças e apoios à parentalidade confere direitos de carácter exclusivo aos pais e às mães, procurámos para as duas variáveis dependentes focar-nos apenas nos direitos comuns. Fizemo-lo por dois motivos: em primeiro lugar, são menos conhecidos do que os direitos “obrigatórios”¹²⁴ do pai e da mãe, porque facultativos; por outro lado, há uma maior probabilidade de encontrarmos um *gap* entre os dois géneros, tanto no conhecimento como na utilização dos direitos, dado que algumas destas licenças facultativas têm um carácter pouco tradicional.

¹²³ A utilização de software de análise estatística permite-nos estimar o modelo de forma simples sem envolver qualquer computação extra: o programa faz todos os cálculos internamente e apenas produz o output final com os resultados corrigidos pelo viés de seleção.

¹²⁴ Como indica o Quadro 6 em anexo.

Assim, a primeira variável dependente assume o valor de “1” caso o inquirido conheça pelo menos um dos direitos facultativos comuns aos progenitores: licença para aleitação, parental complementar, horário flexível e assistência a filho por doença ou acidente, e o valor de “0” caso o inquirido não tenha conhecimento de nenhum destes direitos.

A segunda variável dependente diz respeito à utilização dos direitos, assumindo o valor de “1” caso o inquirido tenha utilizado pelo menos um dos direitos comuns aos progenitores referidos acima, nos casos em que seja aplicável, e o valor de “0” caso o inquirido não tenha usufruído de nenhum dos direitos acima expostos.

A equação de seleção de regressão que utilizámos estima a probabilidade de os indivíduos conhecerem as licenças e assume a seguinte forma:

$$P(\text{conhecer}) = a + \beta_1 \text{Sexo} + \beta_2 \text{Idade} + \beta_3 \text{Educação} + \beta_4 \text{Filhos} + \beta_5 \text{Rendimento} + \beta_6 \text{Setor} + \beta_7 \text{Interesse} + \beta_8 \text{CulturaDesigualdade}$$

A última variável (CulturaDesigualdade) foi obtida através de uma análise fatorial¹²⁵ a uma bateria de questões sobre o grau de concordância do inquirido com afirmações relacionadas com a atividade profissional e os cuidados a prestar às crianças pequenas:

Pergunta nº30 do Inquérito: “Qual o grau de concordância com as seguintes afirmações relacionadas com os cuidados a prestar às crianças pequenas?”, que considerava as seguintes variáveis:

- (1) O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa;
- (2) O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial;
- (3) A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial;
- (4) Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro;
- (5) Ambos os pais devem trabalhar menos.

As variáveis 1, 2 e 3 são questões cuja concordância implica uma cultura mais desigual por parte dos inquiridos, as variáveis 4 e 5 são questões cuja concordância implica uma cultura mais igualitária.

As respostas foram codificadas da seguinte forma:

1=“Discorda totalmente”, 2=“Discorda”, 3= “Não concorda nem discorda”, 4=“Concorda”, 5=“Concorda totalmente”.

Os inquiridos foram confrontados com questões que geram a oportunidade de revelar o grau de concordância com uma sociedade mais igualitária ao nível da divisão de tarefas e emancipação

¹²⁵ O uso da análise fatorial justifica-se na medida em que uma predisposição não favorável à igualdade de género que reforça o domínio do homem sobre a mulher se trata de um conceito latente não observável, dificilmente mensurável.

dos dois géneros. O fator1 produzido pela análise foi o único com *eigenvalue* superior a 1, indicando-nos que este fator capta a maior parte da variância comum nas questões utilizadas (cf. Quadro 26 em anexo).

O Gráfico 18 mostra como as variáveis a que é atribuído um maior peso no fator 1, e cuja correlação com o fator 1 é maior, são perguntas cuja concordância implica uma cultura de desigualdade de género por parte do inquirido (considerando que as respostas foram codificadas da seguinte forma: 1="Discorda totalmente", 2="Discorda", 3= "Não concorda nem discorda", 4="Concorda", 5= "Concorda totalmente").

A segunda regressão que estima a probabilidade de os indivíduos utilizarem pelo menos uma das licenças comuns, foi realizada sobre a amostra dos indivíduos que referiram conhecer pelo menos uma das licenças comuns; esta equação final assume a seguinte forma:

$$P(\text{utilizar}) = a + \beta_1 \text{Sexo} + \beta_2 \text{Idade} + \beta_3 \text{Educação} + \beta_4 \text{Filhos} + \beta_5 \text{Rendimento} + \beta_6 \text{Setor} + \beta_7 \text{Desigualdade Cuidado} + \beta_8 \text{Desigualdade Tarefas} + \beta_9 \text{Sexo} * \text{Educação}$$

Na equação final, a maioria das variáveis de controlo mantém-se, com exceção de três novas variáveis: desigualdade de género no cuidado com os filhos, desigualdade na divisão das tarefas domésticas e uma interação entre as variáveis sexo e educação, como sugerida pela literatura (Wall, 2010; Torres *et al*, 2005; Perista e Lopes, 1999).

As duas primeiras variáveis foram criadas através de uma análise de componentes principais a uma bateria de questões sobre práticas na parentalidade, no que diz respeito ao cuidado com os filhos¹²⁶ e à divisão das tarefas domésticas¹²⁷ em casa.

A opção pela análise de componentes principais justifica-se neste caso porque aqui pretendemos apenas extrair uma medida compósita linear de algo que "observamos", ou que é facilmente mensurável, tal como uma autoavaliação por parte do inquirido de quanto contribui em casa para uma divisão equitativa das tarefas domésticas. Esta análise limita-se a resumir a informação de uma bateria de perguntas, de forma linear, em dois componentes que representam uma dimensão comum captada por cada uma dessas questões – a que neste caso apelidamos de desigualdade (1) no cuidado com os filhos e (2) nas tarefas domésticas.

¹²⁶ Pergunta nº 23 do Inquérito (Diga-nos qual a sua participação nas tarefas domésticas) que considerava as seguintes variáveis: Preparação de refeições; Cuidados com a loiça; Cuidados com a roupa; Limpeza da casa; Compras; Pequenas reparações; Tarefas administrativas (bancos, pagamento de contas, etc). As respostas foram codificadas da seguinte forma:

¹²⁷ Pergunta nº 24 do Inquérito (Diga-nos qual a sua participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) seu/sua(s) filho/a(s)) que considerava as seguintes variáveis: Educação (definição de regras, acompanhamento escolar, etc); Cuidados com higiene; Cuidados com alimentação; Cuidados com vestuário; Cuidados na saúde (consultas, vacinas, medicação, etc); Participar nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, atividades de desporto; ou recreativas); Transporte (para infantários, escolas, outros serviços de apoio, atividades de lazer); Situações imprevistas (ex. greve de professores, doença repentina).

Como se pode ver no Gráfico 19, os dois componentes são distintos na medida em que capturam diferentes tipos de desigualdades na prática da parentalidade mas, no cômputo geral, ambos assumem valores elevados que apontam para uma desigualdade entre os géneros na divisão de tarefas (não necessariamente a favor do homem ou da mulher, mas na maioria dos casos é o sexo feminino que sai “prejudicado”).

2.2 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA ANÁLISE MULTIVARIADA

Da interpretação do Quadro 18 podemos concluir que, relativamente às hipóteses delineadas sobre o conhecimento dos direitos da parentalidade, os resultados oferecem suporte às hipóteses 2¹²⁸, e 3¹²⁹: indivíduos no setor público têm uma maior probabilidade de conhecer a legislação que indivíduos no setor privado, e, o género do inquirido tem um efeito positivo (lembre-se que a variável assume o valor de 1 para mulheres e 0 para homens), confirmando-se a diferença marcada entre os géneros com a mulher a ter uma probabilidade maior de conhecer pelo menos um direito comum aos pais.

No que respeita à hipótese 1, constatamos que quanto maior a escolaridade do inquirido, menor a sua probabilidade de conhecer pelo menos um dos direitos comuns, mesmo controlado pelo género do inquirido. Isto pode querer significar que pais com um maior grau de escolarização procurem investir numa terceira opção, como uma ama ou empregada, para lidar com a maioria das situações que requererem a sua atenção. Ressalve-se ainda o facto de o rendimento ser significativo e positivo, o que enfraquece o argumento exposto em relação ao resultado da educação.

Finalmente, a hipótese relativa à cultura igualitária¹³⁰ também não recebe apoio: o fator que mede a cultura de desigualdade intrínseca à predisposição do inquirido não obteve um coeficiente significativo, o que sugere que uma cultura de desigualdade de papéis de género não está na base da decisão de procurar informação sobre direitos parentais.

Quanto às hipóteses sobre a utilização dos direitos, observamos em primeiro lugar que só as hipóteses 5¹³¹ e 7¹³² recebem suporte da regressão efetuada: a educação tem um efeito positivo e

¹²⁸ H2: Os contextos socioprofissionais dos indivíduos podem condicionar o seu conhecimento pelos direitos na parentalidade: os indivíduos com contextos socioprofissionais onde predomine uma cultura organizacional sem objetivos de lucro, mais centrada no cumprimento das leis laborais e da promoção da conciliação trabalho/família vida profissional revelam um maior conhecimento das licenças.

¹²⁹ H3: Ainda que, resultado das alterações nas representações sociais sobre os papéis de género na família os homens sejam hoje mais conhecedores e interessados sobre os seus direitos na parentalidade, são as mulheres as mais interessadas e que revelam um maior conhecimento dos direitos na parentalidade.

¹³⁰ H4: As representações sociais sobre os papéis de género na família condicionam o conhecimento sobre os direitos na parentalidade: indivíduos com uma cultura de género mais igualitária tendem a revelar maior conhecimento e interesse pelas licenças.

¹³¹ H5: Graus de escolarização mais elevados proporcionam uma maior utilização de licenças e subsídios na parentalidade

¹³² H7: As representações sociais sobre os papéis de género na família condicionam a utilização dos direitos na parentalidade: indivíduos com uma cultura de género mais igualitária (que partilham um maior número de responsabilidades domésticas e com os filhos) tendem a utilizar um maior número de licenças.

significativo na probabilidade de utilizar pelo menos uma das licenças comuns (o que significa que inquiridos mais escolarizados têm uma maior probabilidade de usufruírem destas licenças); a hipótese relativa à cultura igualitária também recebe suporte – quanto maior a desigualdade no cuidado com os filhos em termos de práticas de parentalidade, menor a probabilidade do inquirido usufruir de uma das licenças comuns – já que o componente extraído da análise de componentes principais tem um efeito negativo e significativo.

A hipótese relativa ao setor de atividade profissional não recebeu apoio da análise efetuada. De facto, o que move os indivíduos a utilizar mais os direitos de parentalidade é, sem dúvida, o género e a educação, onde as mulheres e os inquiridos mais escolarizados são os que têm uma maior probabilidade de usufruir de uma das licenças comuns.

Contudo, existe ainda um efeito de interação com resultados bem claros: veja-se no Gráfico 20 que em graus de escolaridade mais baixos, ensino primário/básico, secundário e até mesmo na licenciatura, as diferenças entre os géneros são extremamente acentuadas, com a probabilidade de utilizar as licenças comuns aos progenitores a aumentar nas mulheres; contudo, em graus académicos mais elevados, como mestrado e doutoramento, o efeito torna-se insignificante (vejam-se os largos intervalos de confiança em inquiridos com o doutoramento) e a curva de probabilidade torna-se quase numa constante.

Quadro 18: Resultados do modelo *probit* sobre o conhecimento dos direitos (equação de selecção) e utilização dos direitos (equação final).

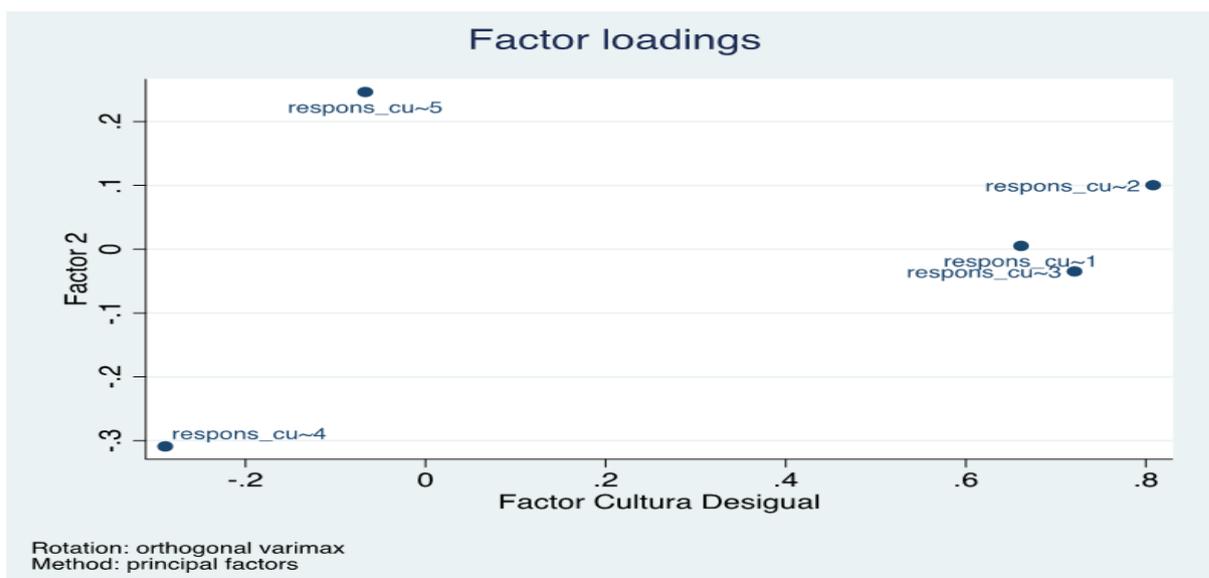
Variáveis	Equação de		Correlação
	selecção	Equação Final	
	<i>Conhece</i> direitos	<i>Utilizou</i> direitos	Entre Modelos
Sexo	0.612*** (0.114)	2.950*** (0.557)	
Idade	-0.00314 (0.00927)	-0.00106 (0.0123)	
Educação	-0.190*** (0.0645)	0.297** (0.128)	
# Filhos	0.00402 (0.0904)	0.0359 (0.117)	
Rendimento	0.218*** (0.0580)	0.129 (0.106)	
Setor Emprego	-0.343** (0.153)	0.0414 (0.243)	
Desigualdade no cuidado com os filhos	--	-0.193** (0.0863)	
Desigualdade nas tarefas domésticas	--	-0.0700 (0.0826)	
Sexo * Educação	--	-0.653*** (0.155)	
Interesse pela legislação	0.302*** (0.0851)	--	
Cultura de desigualdade de género	0.0371 (0.0623)	--	
Constante	-0.451 (0.462)	-1.040 (0.704)	-0.117 (0.790)
Observações	694	515	

Erros-padrão em parêntesis

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (Março/2013)

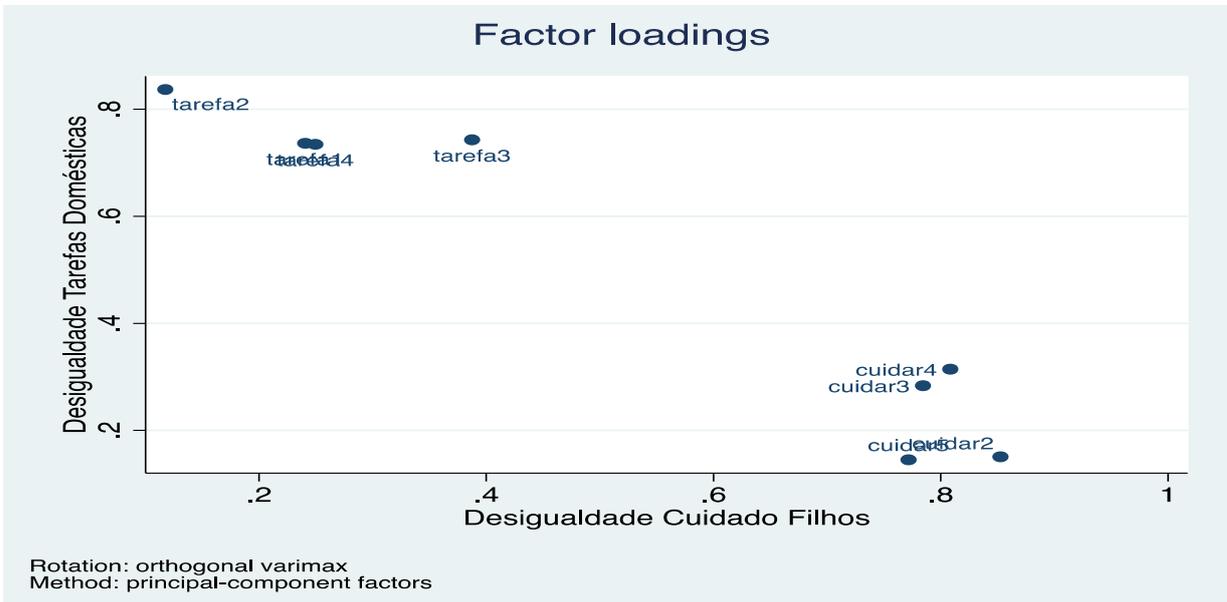
Gráfico 18: Fator Cultura da Desigualdade criado através da análise fatorial.



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (Março/2013)

Legenda do Gráfico: "respons_cu"= Pergunta nº30 do Questionário

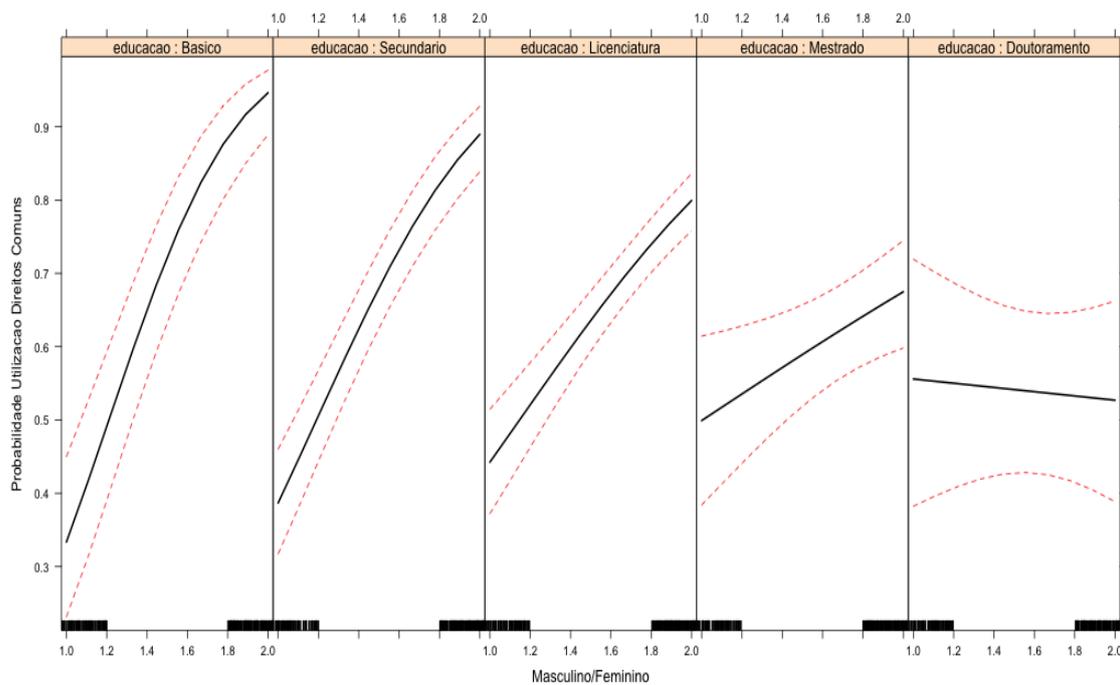
Gráfico 19: Dois componentes de desigualdade; no eixo do Y sobre a divisão das tarefas domésticas, no eixo do X, sobre a divisão dos cuidados com os filhos.



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (Março/2013)

Legenda do Gráfico: "tarefa"= Pergunta nº23 do Questionário; "cuidar"= Pergunta nº24 do Questionário

Gráfico 20: Efeito de interação entre Educação e Sexo na probabilidade de utilização dos direitos comuns aos progenitores.



Fonte: I.Q.: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (Março/2013)

Legenda do Gráfico: 1=Homem; 2=Mulher

3 - DISCUSSÃO DE RESULTADOS: “PARTILHAR É A MELHOR FORMA DE CUIDAR”

Uma das características mais marcantes da sociedade contemporânea são as constantes alterações nas suas diferentes dimensões que a tornam extraordinariamente complexa e plural. Na sequência dessas alterações, também a família transformou a sua vida quotidiana (Almeida & Wall, 1995). Estudar a parentalidade e as representações sociais envolvidas nos comportamentos e atitudes de homens e mulheres não se revela por isso tarefa fácil dada a diversidade de aspetos que envolvem as interações e relações sociais.

Em 2009 a OIT introduz o lema: “Trabalho e Família: a melhor maneira de cuidar é partilhar” para a promoção da conciliação trabalho/família, colocando a igualdade de género no centro do trabalho digno. No nosso país, as políticas de família dos últimos anos, ainda que com avanços e recuos, têm caminhado no sentido do apoio aos valores de partilha, cooperação e igualdade entre homens e mulheres na família, da proteção e do apoio ao pai e à mãe no mercado de trabalho, e da promoção de uma paternidade mais participativa e mais próxima das crianças (Wall, 2010; Wall *et al.*, 2009, *apud* Marinho 2011).

Neste trabalho, propusemo-nos compreender até que ponto as mudanças ocorridas tanto ao nível da legislação como na divisão do trabalho profissional, se traduzem em novas formas de participação (Aboim, 2010; Marinho, 2010) na esfera parental e doméstica. Para isso, delineámos uma hipótese geral, que relaciona o género, as práticas na parentalidade e as representações sociais e o conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade e um conjunto de hipóteses específicas posteriormente testadas com recurso ao Software STATA, como já referido.

As hipóteses que delineámos, e que se encontram incluídas no II Capítulo do nosso trabalho, subentendiam a existência de dois processos que importava aprofundar: o conhecimento e utilização efetiva dos direitos na parentalidade, e a articulação destas dimensões com as práticas e representações sociais de homens e mulheres no exercício da parentalidade. As primeiras quatro hipóteses específicas delineadas remetiam para o conhecimento dos direitos da parentalidade, e as seguintes para a utilização dos direitos.

Sobre as hipóteses específicas delineadas apresentamos de seguida algumas reflexões e a nossa hipótese geral será abordada no final deste ponto.

3.1 - A LITERACIA DOS DIREITOS NA PARENTALIDADE

Os resultados sobre o conhecimento global inquiridos respeitantes aos direitos na parentalidade confirmam as nossas previsões e vão de encontro aos resultados de outros estudos (Domingos, 2011; Schouten, 2011). Comprovamos uma desigualdade em termos de conhecimento entre homens e mulheres, declarando a maioria das mulheres possuir um conhecimento elevado

sobre a matéria e os homens um conhecimento médio. Relativamente ao conhecimento das licenças específicas apresentadas, constatamos não haver um profundo conhecimento das licenças por parte dos progenitores indicando novamente as mulheres possuir um maior conhecimento dos direitos do que os homens.

Na análise multivariada realizada, os resultados oferecem suporte apenas às hipóteses dois e três. Quanto à primeira hipótese, não se confirma que quanto maior é a escolaridade dos indivíduos, maior a probabilidade destes conhecerem pelo menos um dos direitos comuns, mesmo controlando pelo género do inquirido. Talvez pais com um maior grau de escolarização e maiores rendimentos, procurem investir numa terceira opção, como uma ama ou empregada para lidar com a maioria das situações que requererem a sua atenção ou possuam redes de apoio mais fortes e por isso não procurem manter-se bem informados sobre os seus direitos. De notar que as categorias socioprofissionais mais privilegiadas como os empresários e dirigentes, as profissões intelectuais e científicas e as profissões técnicas e de enquadramento intermédio, são alvo de maior número de ajudas quotidianas seja no momento seja ao longo do ciclo de vida familiar (Torres *et al*, 2005; Vasconcelos, 2002). Isto pode justificar o facto de os indivíduos não procurarem conhecer os seus direitos na medida em que usufruem de apoio familiar suficiente para resolver as situações quotidianas relativas aos cuidados com as crianças.

Ressalve-se no entanto que o fator rendimento é significativo e positivo, ou seja, indivíduos com maiores rendimentos revelam um maior conhecimento dos seus direitos o que vem enfraquecer o argumento exposto em relação ao resultado da educação.

No que respeita à hipótese número dois, constatamos que efetivamente os indivíduos no setor público têm uma maior probabilidade de conhecer a legislação que indivíduos no setor privado. Isto pode justificar-se pelo facto de nas organizações de carácter público existir uma cultura organizacional de apoio à conciliação da vida profissional com a vida familiar (Den Dulk & Peper *apud* Domingos 2011) em que a informação sobre os direitos veicula de forma facilitada seja através das organizações sindicais ou dos próprios serviços de Recursos Humanos. Podemos, por exemplo, encontrar nas páginas da internet de algumas entidades, uma informação muito completa sobre os direitos na parentalidade¹³³.

A terceira hipótese recebe também apoio dos resultados da análise efetuada. A principal variável de interesse no nosso estudo, o género do inquirido, tem um efeito positivo (lembre-se que a variável assume o valor de 1 para mulheres e 0 para homens), ou seja confirma-se a diferença marcada entre os géneros, com a mulher a ter uma probabilidade maior de conhecer pelo menos um

¹³³ Apenas a título de exemplo ver a página na Internet da Câmara Municipal de Nisa: http://www.cm-nisa.pt/recursoshumanos/direitos_deveres_licenca_maternidadepaternidade.pdf; de Torres Novas: <http://www.cm-torresnovas.pt/NR/rdonlyres/00013cd6/asfcnbjfhmxspcjdhoremamcpashwl/Parentalidade.pdf>

direito comum aos progenitores. Se é comum aos estudos realizados e às estatísticas serem as mulheres as maiores utilizadoras dos direitos na parentalidade (CITE, 2012, Domingos, 2011) isso justifica-se também pelo facto de serem elas as mais informadas, já que dificilmente as licenças serão utilizadas se não forem previamente conhecidas.

Finalmente, no que respeita ao que influencia o conhecimento dos direitos na parentalidade, a quarta hipótese, relativa à cultura igualitária, também não recebe apoio dos resultados: o fator que mede a cultura de desigualdade intrínseca à predisposição do inquirido não obteve um coeficiente significativo, o que sugere que uma cultura de desigualdade de papéis entre os géneros não está na base da decisão de procurar informação sobre direitos parentais.

3.2 - UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS NA PARENTALIDADE

A legislação portuguesa é hoje muito completa no que respeita à proteção da parentalidade (Perista & Lopes, 1999) e conheceu um especial desenvolvimento no pós 25 de abril de 1974 (Wall, 2010).

Contudo, a recente produção legislativa, não pode ser compreendida fora do âmbito da evolução recente das normas comunitárias. Os compromissos assumidos perante a União Europeia conduziram a trajetória nacional de luta contra a discriminação e de promoção da conciliação trabalho/família (Perista & Lopes, 1999). Em 1981 os Estados-Membros da OIT adotaram a Convenção nº156 relativa aos trabalhadores com Responsabilidades Familiares e a Recomendação nº165 que a acompanha. Estes instrumentos internacionais integram a igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares.

Num quadro mais vasto, das medidas destinadas a promover a igualdade de género, reconhece-se uma estreita ligação à divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, e que ambos necessitam de apoio no desempenho dos seus papéis no mundo do trabalho e da família. Desse modo, as políticas delineadas pelos governos com vista à promoção da vida profissional com a vida familiar podem fazer a diferença, e a eliminação das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho e em casa devem tornar-se o objetivo fundamental dessas políticas (OIT, 2009).

Porém, a igualdade de género no trabalho e no emprego é apenas uma das dimensões da igualdade entre homens e mulheres. Para a coerência do sistema e a construção do direito pela igualdade de facto (Wall, 2010), terão de ser consideradas todas as dimensões que a constituem. As estatísticas revelam que, em todo o mundo e também no nosso país, as mulheres continuam a gozar mais licenças de parentalidade do que os homens (OIT, 2009). Também os resultados no nosso estudo relativos à utilização das licenças de parentalidade vão ao encontro a estes dados.

Desse modo, constatámos que as licenças na parentalidade não são intensivamente utilizadas por ambos os progenitores, e, paralelamente ao conhecimento, são também as mulheres as maiores utilizadoras dos direitos na parentalidade. Foram identificados como principais constrangimentos na utilização dos direitos a complexidade de algumas licenças, que conduz a dificuldades na compreensão das mesmas; a burocratização dos processos de formalização; os constrangimentos profissionais e a possibilidade de recurso a apoios familiares ou serviços de apoio pagos. Isto revela, de certo modo, que o princípio subjacente às políticas de família e à garantia dos direitos na parentalidade, “bom para os pais, melhor para os filhos” (CITE, 2012) não encontra ainda por parte dos progenitores a compreensão e receptividade que os leve a ultrapassar barreiras e a utilizar direitos que se refletem sobretudo no bem-estar das crianças.

Os resultados da análise multivariada referente às três últimas hipóteses específicas apenas confirmam as hipóteses cinco e sete, demonstrando que de facto, o que move os indivíduos a utilizar mais os direitos de parentalidade é, sem dúvida, o género e a educação, onde as mulheres e os inquiridos mais escolarizados são os que têm uma maior probabilidade de usufruir de uma das licenças comuns.

Alguns estudos referem (Aboim, 2005) que de facto a maior escolarização dos indivíduos tende a atenuar o papel instrumental e expressivo desempenhado respetivamente pelo homem e pela mulher na família conduzindo a práticas parentais mais igualitárias. Porém, na nossa análise existe ainda um efeito de interação, que vale a pena sublinhar: em graus de escolaridade mais baixos, ensino primário/básico, secundário e até mesmo na licenciatura, as diferenças entre os géneros são extremamente acentuadas, com a probabilidade de utilizar as licenças comuns aos progenitores a aumentar nas mulheres; contudo, em graus académicos mais elevados, como mestrado e doutoramento, o efeito torna-se insignificante e a curva de probabilidade torna-se quase numa constante.

Quanto à hipótese seis, que remete para diferenças de utilização dos direitos nos setores público e privado de atividade, a mesma não recebeu apoio dos resultados. Estas diferenças são mencionadas em alguns estudos sobre a matéria, que justificam as diferenças nos dois setores de atividade com uma gestão organizacional pública que tende a cumprir de forma mais rigorosa as leis laborais (Guerreiro, Abrantes & Pereira, 2010), e em que existe uma cultura organizacional de apoio à conciliação da vida profissional com a vida familiar (Den Dulk & Peper *apud* Domingos 2011) com objetivos centrados no público e não no lucro.

Talvez o elevado grau de escolarização da nossa amostra faça diluir as assimetrias verificadas em outros estudos relativamente às diferenças no setor público e privado, dado que na

análise multivariada efetuada, a variável determinante para a utilização dos direitos é efetivamente o nível de escolarização dos inquiridos.

3.3 - PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA PARENTALIDADE

O objetivo primeiro do nosso estudo era avaliar o grau de conhecimento e utilização dos direitos na parentalidade e a sua relação com as representações e práticas parentais.

Os número globais dão conta de algumas tendências e os resultados confirmam, à semelhança de outros trabalhos (Aboim, 2007, Ariès, 1981; Cunha, 2005; Almeida, 2003; Almeida, André, & Lalanda, 2002; Saraceno & Naldini; 2003 Wall & Amâncio, 2007), a centralidade dos filhos na vida dos progenitores independentemente do sexo, situação profissional, nível de escolaridade ou de rendimento. A centralidade dos filhos é reforçada numa outra questão, sobre as principais dificuldades de conciliação da vida profissional com a vida familiar em que ambos os progenitores apontam o pouco tempo para dedicar aos filhos como uma das principais dificuldades, revelando um desejo de maior participação e acompanhamento na vida dos filhos.

No que respeita ao envolvimento parental efetivo (conhecimento dos gostos, rotinas e assuntos relacionados com a educação dos filhos), uma grande parte dos inquiridos (cerca de 60% nos gostos e rotinas e cerca de 50% nas questões relacionadas com a educação) considera que ambos os progenitores conhecem bem os filhos, contudo, a opinião (em especial nas mulheres/mães) de que são sobretudo as mães quem conhece melhor os filhos é também muito expressiva, o que se justifica, e em consistência com outros estudos (Torres, 1997; Torres *et al.*, 2005), pelo facto de serem elas as principais cuidadoras. Somente nas questões que se prendem com a participação nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, atividades de desporto ou recreativas) os homens revelam uma participação superior à das mulheres.

A conjugalidade enquanto um todo complexo compreende uma vasta amplitude de dimensões e envolve as relações de intimidade afetiva e material, de conflitos e negociações, de trocas e partilhas entre os cônjuges que vão dos cuidados com os filhos à multiplicidade das tarefas domésticas (Mendes, 2007). Não obstante a afirmação de ideais igualitários, e assumindo as mulheres cada vez mais protagonismo no mercado de trabalho (Mendes, 2007), na prática, continuam a atribuir-se ao homem e à mulher características estereotipadas de feminino e masculino (Amâncio, 1992, 1993). Ainda que os homens tenham vindo gradualmente a entrar no território doméstico, a partilhar espaços, a encontrar o seu lugar no quotidiano familiar e comecem efetivamente a preocupar-se mais com tudo aquilo que diz respeito aos filhos, persiste ainda nas relações familiares uma clara divisão de papéis.

Os resultados que traduzem as práticas parentais, em consonância com outros estudos sobre a matéria (Monteiro, 2005; Wall, 2005; Torres *et al.*, 2000; Perista *et al.*, 2000), concretamente a participação dos cônjuges nos cuidados com os filhos e tarefas domésticas, não concretizam os ideais expressos de anulação das assimetrias nos papéis sexuais. Os resultados sobre as responsabilidades parentais indicam que, ao nível do discurso, os progenitores se encontram num plano muito simétrico de cultura igualitária, todavia, constatamos uma assimetria ao nível das práticas familiares quotidianas e da participação dos homens e das mulheres seja nas compras, na cozinha ou nos cuidados com os filhos (Wall, 2010).

Nos ideais sobre a divisão do trabalho pago e os cuidados com os filhos, os resultados destacam posições tendencialmente modernistas no que respeita à divisão do trabalho pago (Wall, 2010), em que tanto os homens como as mulheres consideram importante, por um lado, a participação de ambos os cônjuges na esfera pública; por outro que para melhor cuidar dos filhos ambos deveriam trabalhar menos.

Já uma menor participação da mulher na esfera profissional em favorecimento da esfera privada tem alguma aceitação, o que não acontece na situação inversa, ou seja, a diminuição da atividade profissional masculina não é bem aceite. Deste modo, o emprego feminino continua a estar em causa se existem filhos pequenos, reservando-se à mulher uma duplicidade de funções e, situando-se o homem numa ambiguidade normativa entre o reconhecimento da importância da participação masculina na vida familiar e a persistência de ideais maternalistas de feminilidade (Wall, 2010). Esta falta de reciprocidade nas responsabilidades familiares resulta também de um outro fator que importa referir, parece existir uma certa resistência feminina em ceder terreno que assumem como próprio no que respeita a poder e construção de identidade (Almeida *apud* Mesquita, 2011).

Da análise dos resultados entre a divisão do trabalho pago e não pago, parece ressaltar que para os homens tem sido mais fácil aceitar a partilha de responsabilidades no que concerne ao trabalho pago do que assumir a sua parte de responsabilidades relativamente à família. Consideram por exemplo, que as mulheres cuidam e educam melhor as crianças do que eles, embora reconheçam que o deveriam fazer mais (Mesquita, 2011).

Também no campo das representações sociais, os resultados sobre a justiça na distribuição das responsabilidades parentais, tarefas domésticas e estratégias de conciliação da vida profissional com a vida familiar, mostram algumas contradições entre o discurso manifesto e a partilha igualitária de responsabilidades. Ainda que uma pequena proporção de inquiridos, sobretudo mulheres, reconheça haver desequilíbrio na distribuição de tarefas (que se manifesta num sentimento de injustiça mais pronunciado), na generalidade, a maioria dos indivíduos, homens e mulheres, consideram justa a sua distribuição.

Isto conduz-nos a resultados quase paradoxais: por um lado, os indivíduos idealmente defendem uma partilha de tarefas e cuidados igualitária que não se reflete nas práticas; por outro lado consideram justa a distribuição real das tarefas, que se revela muito desequilibrada, já que são na maioria as mulheres que as asseguram.

Porém, e em consonância com outros estudos realizados, as percentagens reveladoras de injustiça na distribuição de tarefas são, de qualquer modo, baixas se tivermos em conta a sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidados com os filhos que recai sobre as mulheres (Torres *et al* 2005). Refira-se também que na aferição das dificuldades de conciliação da vida profissional com a vida familiar, a percentagem de mulheres que indicou dificuldades de acordo com o cônjuge/companheiro(a) relativamente à partilha de responsabilidade nos cuidados com o/a(s) filho/a(s), é baixa (12,1%), ainda que seja superior na partilha de responsabilidades domésticas (23,4%). Ou seja, ao se responsabilizarem de certo modo pela quase totalidade das tarefas domésticas e cuidados com os filhos, as mulheres portuguesas estão, no fundo, a atualizar disposições que lhe foram inculcadas, ou, apenas, a corresponder às expectativas tradicionalistas do seu papel na sociedade. As mulheres que trabalham estarão sempre preocupadas em demonstrar que para além de boas profissionais são também boas mães e capazes da gestão doméstica, recaindo sempre sobre elas, por isso, a responsabilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar (Torres, *et al.*, 2005)

Os resultados confirmam a maior parte dos aspetos referidos na nossa hipótese global: as mulheres são mais interessadas, conhecedoras e utilizadoras dos direitos na parentalidade do que os homens e no quotidiano doméstico são sobretudo elas que asseguram os cuidados com os filhos e as tarefas domésticas. À medida que aumenta o grau de escolarização dos indivíduos, aumenta também a utilização dos direitos, independentemente do género. De facto, em indivíduos do sexo masculino com graus de escolarização mais elevados predomina uma cultura de género mais igualitária, que se traduz sobretudo numa maior utilização das licenças, já que na partilha de tarefas domésticas isso só se verifica até determinado escalão de rendimento.

A prestação da mulher continua a demarcar um território no espaço doméstico assegurando maioritariamente os cuidados com os filhos e as tarefas domésticas mais rotineiras como as refeições, os cuidados com a loiça ou na limpeza da casa. A participação masculina recai sobretudo nas pequenas reparações domésticas e nas tarefas administrativas (Perista & Lopes, 1999). O recurso ao trabalho doméstico pago configura uma situação minoritária, e a nossa hipótese de que a níveis de escolarização mais elevados nos homens corresponde uma maior participação nas tarefas domésticas, apenas se verifica nos indivíduos com rendimentos mais baixos. Conclui-se, que a menor participação das mulheres nalgumas tarefas não configura uma partilha mais igualitária e uma maior

participação dos homens, mas o recurso a serviços domésticos pagos, em consonância com outros estudos sobre a matéria (Perista, 1999; Saraceno & Naldini, 2003; Wall, 2005).

O contexto profissional dos indivíduos revelou-se determinante no maior conhecimento dos direitos, mas não na utilização dos mesmos.

Em síntese, fruto das mudanças sociais ocorridas nas últimas décadas e em curso, observamos uma negociação entre novas e velhas práticas (Wall, Aboim & Marinho, 2010) com resistências e progressos no funcionamento conjugal tanto ao nível da divisão do trabalho não pago como nas responsabilidades parentais.

As estatísticas revelam que, em todo o mundo e também no nosso país, as mulheres continuam a gozar mais licenças de parentalidade do que os homens. A maior participação dos homens nas responsabilidades familiares dificilmente será alcançada se não se adotarem medidas e políticas que fomentem uma mudança de comportamentos. As políticas integradas de conciliação e as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar são aspetos essenciais para a qualidade de vida profissional, trazem numerosas vantagens para a sociedade, empregadores, trabalhadores e respetivas famílias e devem ser componentes-chave das estratégias sociais e de emprego nacional para a igualdade de género e o trabalho digno (OIT, 2009).

Os resultados do nosso estudo sugerem que educação e género são dois dos principais determinantes tanto da procura de informação sobre legislação como da utilização da mesma, mas que o efeito da educação anula o efeito do género. Sem dúvida que a cultura igualitária está bem presente em inquiridos com altos níveis de escolarização, apontando desse modo a educação como o caminho a seguir para uma sociedade onde homens e mulheres possam ocupar lugares equivalentes na sociedade e também na família. A divisão equitativa dos cuidados com os filhos (tais como educação, cuidados com higiene, alimentação, vestuário, saúde, lazer) e das tarefas domésticas, entre outras atividades em que importa realçar o papel equitativo do pai e da mãe, constitui um importante ponto de partida na conciliação da vida profissional com a vida familiar. Como indica o coeficiente do nosso componente de “desigualdade no cuidado com os filhos”, uma distribuição desigual destas tarefas alastra-se também a uma utilização desigual dos direitos comuns de parentalidade.

CONCLUSÕES

Enquadrado no debate em volta da família e das desigualdades de género, este estudo pretendeu aferir o conhecimento e uso dos direitos na parentalidade, e analisar as representações práticas sociais no exercício da parentalidade.

Face aos objetivos traçados, os resultados permitiram-nos tirar algumas conclusões, que sintetizamos neste secção com a qual encerramos o nosso estudo. Apresentamos nos três pontos seguintes as principais conclusões relativamente a cada um dos aspetos investigados, e, no último ponto serão indicados os principais contributos e limitações do estudo e algumas pistas de investigação futura.

Como forma de sistematizar ideias reportemo-nos à questão inicial: “Qual é, no nosso país, a informação que os cidadãos, homens e mulheres, enquanto pais, detêm sobre o conjunto de direitos e garantias legalmente instituídos, e quais as representações e as práticas sociais efetivamente envolvidas no exercício da parentalidade”?

1 - O CONHECIMENTO DOS DIREITOS NA PARENTALIDADE

De um modo geral, verifica-se um conhecimento médio, dos direitos gerais legalmente instituídos e disponíveis na parentalidade. De forma idêntica, também as licenças específicas apresentadas não são inteiramente conhecidas dos progenitores, havendo em todas as licenças apresentadas uma percentagem de progenitores que ignoram a sua existência, mesmo nas de carácter obrigatório. As mulheres indicam possuir um maior conhecimento dos seus direitos do que os homens. Comprova-se portanto que as mulheres são mais conhecedoras dos seus direitos na parentalidade do que os homens.

Também o interesse pela matéria, que de algum modo induz a procura da informação, se verifica médio nos homens e elevado nas mulheres. A informação sobre os direitos é procurada sobretudo junto dos recursos humanos da entidade patronal, da internet e informalmente no local de trabalho. Os indivíduos do setor público de atividade indicam uma maior probabilidade de conhecimento dos seus direitos do que os indivíduos do setor privado, tal como prevíamos.

Se olharmos à relação entre o nível de escolarização dos indivíduos e o conhecimento dos direitos, não se confirma que quanto maior é a escolaridade dos indivíduos, maior a probabilidades destes conhecerem pelo menos um dos direitos comuns, mesmo controlado pelo género do inquirido. De notar que as categorias socioprofissionais mais privilegiadas como os empresários e dirigentes, as profissões intelectuais e científicas e as profissões técnicas e de enquadramento intermédio, são alvo de maior número de ajudas quotidianas seja no momento, seja ao longo do ciclo de vida familiar, o que justifica em parte o facto de não procurarem conhecer os seus direitos.

No que respeita aos fatores que podem influenciar o conhecimento dos direitos na parentalidade, os resultados não confirmam também a nossa hipótese de que uma maior cultura igualitária de papéis entre os géneros está na base da decisão de procurar informação sobre direitos parentais. Assim, o género dos inquiridos revela-se a variável determinante no conhecimento dos direitos na parentalidade.

2 - A UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS NA PARENTALIDADE

Quanto à utilização das licenças na generalidade e no conjunto de licenças apresentadas, concluímos que os progenitores não utilizam intensamente as licenças de parentalidade. Contudo, comprova-se que as mulheres utilizam mais as licenças do que os homens. Sendo as mulheres as mais informadas sobre os direitos na parentalidade, isso justifica em parte o facto de serem elas também as maiores utilizadoras, já que dificilmente as licenças serão utilizadas se não forem previamente conhecidas.

Importa realçar neste ponto, que mesmo as licenças de carácter obrigatório do ponto de vista legal, não são plenamente utilizadas pelos progenitores. Referimo-nos por exemplo à licença parental, inicial exclusiva do pai, uma das medidas introduzidas pelo Código do Trabalho de 2009, que é composta por dez dias de carácter obrigatório e dez dias de carácter facultativo. Este “incumprimento legislativo” por parte dos pais estende-se também às entidades patronais, do ponto de vista do respeito pelo cumprimento e promoção das normas relativas à conciliação da vida profissional com a vida familiar.

Os constrangimentos profissionais, a insuficiente informação e divulgação dos direitos pelas entidades competentes, as dificuldades na interpretação da legislação parental e a burocratização dos processos de formalização e acesso às mesmas, podem justificar em parte a baixa utilização, em especial de algumas licenças, mas também a possibilidade de recurso a apoios pagos ou uma boa rede familiar justificam a utilização pouco intensiva dos direitos na parentalidade, em indivíduos muitos escolarizados, com situação profissional estável e um rendimento médio do agregado familiar entre os 1500€ e os 3000€.

Não obstante as mulheres serem as maiores utilizadoras de licenças, o género não se apresenta como variável determinante do uso das licenças, mas sim, o nível de escolarização dos inquiridos. Quanto maior o nível de escolarização, maior a probabilidade dos inquiridos utilizarem pelo menos uma das licenças comuns na parentalidade, independentemente do género.

3 - REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE

Antes de mais, vale a pena referir que da análise dos resultados às representações sociais e práticas no exercício da parentalidade ressaltam dois aspetos fundamentais: a centralidade dos filhos na vida dos progenitores e uma cultura de género igualitária que não se reflete na partilha de tarefas igualitária.

3.1 - AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE

Para além da consensualidade sobre a centralidade das crianças nas famílias contemporâneas, existe também um amplo consenso sobre o envolvimento de ambos os pais nas responsabilidades parentais globais (cuidados, decisões, participação na educação ou no lazer) e na conciliação dessas responsabilidades com a vida profissional.

Nos ideais de divisão do trabalho entre o casal, destacam-se posições tendencialmente modernistas no que respeita à divisão do trabalho pago, em que tanto os homens como as mulheres consideram importante a participação de ambos os cônjuges na esfera pública. Todavia, uma menor participação da mulher na esfera profissional em favorecimento da esfera privada tem alguma aceitação, o que não acontece inversamente, ou seja uma menor participação masculina na atividade profissional, em favor da vida familiar não é bem vista pelos homens.

De uma maneira global os indivíduos consideram justa a distribuição das responsabilidades familiares, parentais e domésticas, ainda que alguns inquiridos, sobretudo mulheres, reconheçam haver desequilíbrio na distribuição de tarefas domésticas, no recurso a estratégias de conciliação da vida profissional com a vida familiar ou na resolução de imprevistos relacionados com os filhos.

Podemos concluir, no que respeita às representações sociais de homens e mulheres no exercício da parentalidade, que as declarações dos inquiridos relativos à partilha do trabalho pago e não pago e cuidados com os filhos, transmitem uma visão modernista e valores inerentes a uma cultura de género igualitária, que anuncia alguma contradição entre o discurso e as práticas, uma vez que não se traduz numa maior participação masculina nas responsabilidades familiares e domésticas, como veremos no ponto seguinte.

3.2 - PRÁTICAS SOCIAIS NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE

Ainda que os homens tenham vindo gradualmente a entrar no território doméstico, a partilhar espaços e a encontrar o seu lugar no quotidiano familiar e comecem efetivamente a preocupar-se mais com tudo aquilo que diz respeito aos filhos, encontrámos algumas contradições entre as práticas familiares, da partilha do trabalho doméstico e dos cuidados com os filhos e as representações sociais sobre o exercício da parentalidade manifestadas pelos inquiridos.

Muito embora os progenitores considerem conhecer igualmente os seus filhos, e declarem uma vontade expressa de participação igualitária nas responsabilidades domésticas e cuidados com os filhos, são sobretudo as mulheres que continuam a assegurar a globalidade dos cuidados com as crianças e das tarefas domésticas. Há uma participação masculina efetiva, mas dirigida especialmente a um conjunto específico de tarefas e cuidados, como as atividades de lazer ou os aspetos relacionados com a educação das crianças. As tarefas domésticas em que as mulheres menos participam não correspondem a uma maior participação masculina mas ao recurso a serviços domésticos pagos.

As principais dificuldades de conciliação da vida profissional com a vida familiar apontam para a falta de tempo para se dedicarem mais aos filhos, à vida pessoal e social, e para a onerosidade dos serviços de apoio, ainda que, sobretudo as mulheres, apontem algumas dificuldades na partilha das tarefas domésticas com o cônjuge/companheiro.

Conclusão final

Em suma, no nosso estudo as variáveis determinantes são o género e o nível de escolarização dos inquiridos.

A centralidade que os filhos ocupam na vida dos homens e das mulheres é inquestionável e a necessidade da legislação acompanhar essa centralidade levou a grandes alterações legislativas no âmbito da parentalidade nos últimos anos. As mais recentes alterações na legislação visam sobretudo introduzir uma maior igualdade no uso dos direitos parentais e vieram permitir novas opções na relação de cada um dos progenitores com o mercado de trabalho, disponibilizando para ambos, e de forma equiparada, um conjunto medidas para o exercício dos direitos.

Contudo, constatamos que são as mulheres as mais conhecedoras e utilizadoras dos direitos na parentalidade. Porque as práticas e representações sociais na parentalidade estão implícitas ao exercício dos direitos, concluímos também que as práticas parentais não traduzem os ideais igualitários veiculados pelos indivíduos ao nível das representações sociais na parentalidade. Ainda que se considere que as responsabilidades parentais e familiares devem ser assumidas igualmente por ambos os progenitores, são as mulheres as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com os filhos.

4 - PRINCIPAIS LIMITAÇÕES, CONTRIBUTOS E PISTAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURAS

Em primeiro lugar, importa referir que os resultados apresentados se referem apenas à amostra em estudo, não sendo por isso generalizáveis ao conjunto da população portuguesa. Apesar

disso, julgamos que o elevado número de respostas obtidas, bem como a aproximação aos resultados obtidos em estudos anteriores, atestam grandemente a validade dos resultados obtidos.

De referir também aspetos relacionados com a recetividade e divulgação do inquérito. Se no setor público de atividade se verificou uma ampla adesão no preenchimento e divulgação do inquérito, o mesmo não se verificou no setor privado. Daí resultou uma maior representação do setor público de atividade e, considerando os seus recursos humanos, deparamo-nos com níveis de escolarização, socioeconómicos e profissionais mais elevados. Assim, a nossa amostra sobretudo do setor público, muito escolarizada, com situação profissional estável e com rendimentos médios acima de 1000€, no contexto atual, de crise social e económica, pode não revelar os principais motivos porque os indivíduos decidem ou não conhecer e utilizar os direitos na parentalidade.

Seria importante que em investigações futuras pudessem ser ultrapassadas as questões de representatividade da amostra, de forma a permitir uma melhor representação populacional.

Por outro lado, o nosso estudo dirigia-se apenas a casais a viver em conjugalidade. Dada a diversidade de modelos conjugais presentes na nossa sociedade, seria interessante investigar o comportamento perante os direitos na parentalidade de famílias monoparentais e famílias recompostas, principais motivações e dificuldades no acesso e utilização dos direitos na parentalidade.

Outra das limitações prende-se com a opção pelo estudo quantitativo. A análise qualitativa, enquanto método adequado ao entendimento das relações, práticas e interações dos atores, procura descobrir os seus interesses, motivações e formas de agir. Permite ainda a utilização de estratégias flexíveis e ajustáveis ao estudo da problemática em causa e permite aprofundar as contradições que atravessam a sociedade. Consideramos que, muito embora existam vantagens na análise quantitativa, este estudo ficaria muito enriquecido com a utilização de ambas as metodologias e possibilidade de cruzar dados de ambas as análises. Contudo, constrangimentos que se levantam com limites de tempo e de recursos, tornaram inviável realizar também uma análise qualitativa.

Outro aspeto a explorar futuramente, são os constrangimentos profissionais associados ao género. Dado que as últimas alterações legislativas promovem a parentalidade partilhada e a diminuição das assimetrias de género no trabalho e na família, seria importante perceber se persistem constrangimentos profissionais de género e até que ponto homens e mulheres não utilizam os direitos na parentalidade devido a esses constrangimentos¹³⁴.

Da pesquisa bibliográfica realizada ressaltou a diversidade de estudos realizados sobre a conciliação da vida familiar com a profissional, participação e desenvolvimento de estratégias de

¹³⁴ Por exemplo, as ausências ao serviço por licenças no âmbito na parentalidade podem representar uma quebra na produtividade e na presença do trabalhador podendo ter consequências negativas ao nível das promoções, quer no que respeita à parte remuneratória, quer no que respeita ao normal desenvolvimento das carreiras.

homens e mulheres. Contudo, vale a pena referir que as principais vantagens de uma partilha igualitária são primeiro para a criança (Perista & Lopes, 1999) e só depois para os pais e para a sociedade como um todo.

Numa investigação as conclusões são sem dúvida importantes, e referenciar problemas e dificuldades no exercício da parentalidade poderá contribuir para o desenvolvimento de medidas de intervenção adequadas de forma a conseguir progressos no aproveitamento das licenças e apoios disponíveis no âmbito da parentalidade. Assim, parece-nos fundamental a consciencialização dos progenitores, entidades patronais e organizações públicas em geral, da importância pelo respeito e cumprimento dos direitos legalmente consagrados na legislação; a sensibilização para a partilha igualitária através de campanhas dirigidas aos pais mas também às entidades patronais e à população em geral e, sobretudo, considerando a importância que a variável “nível de escolarização” assumiu no nosso estudo, desenvolver ao nível do ensino políticas educativas que capacitem homens e mulheres, rapazes e raparigas de iguais capacidades ao nível da prestação de cuidados e do acompanhamento de crianças e introdução de programas e currículos que promovam uma cultura de igualdade de género (Perista & Lopes, 1999).

Esperamos, em suma, que o nosso estudo contribua para o debate de ideias, compreensão das relações e dinâmicas familiares na parentalidade e para despertar consciências sobre aspetos da vida quotidiana em sociedade que a todos respeitam, em particular a partilha das responsabilidades domésticas e parentais.

ABOIM, Sofia (2003), «Evolução das Estruturas Domésticas», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, 13-30.

ABOIM, Sofia (2005), «A Formação do Casal: Formas de Entrada e Percursos Conjugais», in Wall, Karin (Eds.), *Famílias em Portugal - Percursos, Interações, Relações Sociais* (pp. 85-116). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

ABOIM, Sofia (2006), *Conjugalidades em Mudança. Percursos e dinâmicas da vida a dois*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

ABOIM, Sofia (2009), «Da Pluralidade dos Afetos: Trajetos e Orientações Amorosas nas Conjugalidades Contemporâneas», in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 24, 70, 107-122

ABOIM, Sofia (2010), «Conjugalidades no masculino: Renegociando poderes e identidades no quotidiano» (capítulo 5), in *A vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

ABOIM, Sofia (2012), «Do público e do privado: uma perspetiva de género sobre uma dicotomia moderna in *Revista de Estudos Feministas*» (Brasil), 20(1):Vol. 20, 1, 95-117.

ALMEIDA, Ana Nunes de (1995), *Familles et modes de vie ouvriers. Espaces et Sociétés - modes de vie et société portugaise*, 79, 27-41.

ALMEIDA, Ana Nunes de (2011), *Introdução*. In Almeida, Ana Nunes (Eds.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (pp. 6-14). Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e debates

ALMEIDA, Ana Nunes de; WALL, Karin (2001), *Família e Quotidiano: Movimentos e Sinais de Mudança*. In J. M. Brandão de Brito (Eds.), *O País em Revolução* (pp. 277-307). Lisboa: Círculo de Leitores.

ALMEIDA, Ana Nunes de; André, Isabel Margarida e Laland, Piedade (2002), «Novos padrões e outros cenários para a fecundidade em Portugal» In *Análise Social* (número especial "Famílias", Vol. XXXVII, nº 163 p.p.371-409.

ALMEIDA, Ana Nunes, Isabel Margarida André, Helena Nunes Almeida (1999), *Famílias e Maus Tratos às Crianças em Portugal - Relatório Final*, Lisboa: Assembleia da República

AMÂNCIO, L., & WALL, K. (2004), *Famílias e papéis de género: Alguns dados recentes do Family and Gender Survey (ISSP)*. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de ciências sociais. Coimbra, Portugal.

AMÂNCIO, Lúcia (1992), «As assimetrias nas representações do género», in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 34, pp. 9-22.

AMÂNCIO, Lúcia (1993), «Género, representações e identidades» in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº14, p.p. 127 -140.

- AMÂNCIO, Lígia, (2003), «O género no discurso das ciências sociais», in *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 687-714.
- AMARO, Natacha (2004), Literacia em Portugal in *Revista Vértice*, nº120, pp 39 a 45
- AMARO, Fausto (2006), *Introdução à Sociologia da Família*, Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- ARANTES, Fernanda (2010), *A mulher desdobrável: a articulação entre as esferas pública e privada*, Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.
- ARENDT, Hannah (1981), *A condição humana*, Rio de Janeiro/São Paulo, Ed. Forense Universitária/EDUSP.
- ARIÈS, Philippe (1981), *História Social da Criança e da Família*, LTC- Livros Técnicos e Científicos, Rio: de Janeiro Editora S.A..
- ARRUDA, Ângela (2002), “Teorias das representações sociais e teorias de género” in *Cadernos de Pesquisa*, nº117, p. 127-147.
- BALANCHO, Leonor Segurado (2004), «Ser pai: Transformações intergeracionais na paternidade» in *Revista de Análise Psicológica*, 2 (XXII): 377-386.
- BARROSO, Ricardo & MACHADO, Carla (2011), «Definições, dimensões e determinantes da parentalidade», in *Psychologica*. Nº 52, vol. 1.
- BEAUVOIR, Simone (1967), *O segundo sexo, a experiência vivida*, 2ª edição, S. Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- BECERRIL, Diego Ruiz (2004), «Nuevas Formas Familiares», *Portularia: Revista de Trabajo Social*, Vol. 4, (Ejemplar dedicado a: Es posible otro mundo? V Congresos de Escuelas de Trabajo Social), pags. 219-230.
- BECK, Ulrich, (1986), *La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad*, Barcelona: Editorial Paidós.
- BENAVENTE, A. et al (1996), *A Literacia em Portugal: Resultados de uma Pesquisa Extensiva e Monográfica*, Lisboa Fundação: Calouste Gulbenkian.
- BERTAUX, Daniel (1978), *Destinos Pessoais e estrutura de Classe*, Lisboa: Moraes.
- BILHIM, João (2004), *Gestão Estratégica de Recursos Humanos*. Lisboa: UTL/ISCSP
- BOISSON, Marine; VERJUS, Anne (2004), «La parentalité, une action de citoyenneté - Marine Boisson et Anne Verjus» in *Dossier d'étude n° 2*.
- BOUDON, Raymon (1990), *Dicionário de Sociologia*, sob a direção de Raymond Boudon, Philippe Bernard, Mohamed Cherkaoui e Bernard- Pierre Lécuyer, Lisboa: Publicações D. Quixote.
- BOURDIEU, Pierre (2002), *A dominação masculina*, 2ª edição, Brasil: Bertrand.
- BOURDIEU, Pierre (2007), *A economia das trocas simbólicas*, 6ª edição, São Paulo, Perspectiva, 2007

BRAGA, Inês & Lopes, Maria da Conceição (2009), *Literacia como fundamento da cidadania*, 8º congresso LUSOCOM

BRASILEIRO, R. de F., Jablonski, B., & Féres-Carneiro, T. (2002), «Papéis de género, transição para a paternalidade e a questão da tradicionalização» in *Psico*, 33, 2, 289-310.

CALEIRO, MENDES & REGO (2006), «Educação e Fecundidade em Portugal: As diferenças nos níveis de educação influenciam as taxas de fecundidade?», Estudo em elaboração no âmbito do projeto POCTI/DEM/59445/2004 – ‘Fertility in Portugal: a macro/micro economic perspective’, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Universidade de Évora.

CARNEIRO, T. F. (Org.) (2005), *Família e casal: efeitos da contemporaneidade*, 1ª. ed. Rio de Janeiro: EDPUC-Rio.

CASTELLS, MANUEL (2003), *El poder de la identidad*, Volume II, Barcelona: Editorial UOC.

CITE (2013), «Papá dá licença? - Por uma parentalidade partilhada». Publicação no âmbito do projeto: Por uma parentalidade partilhada do GRAAL (Movimento Internacional de Mulheres). Lisboa.

CORDEIRO, Rita Piedade Fernandes (2011), *Competências em literacia da informação. Estudo de caso: alunos de uma Escola E.B. 2, 3*, Dissertação apresentada para obtenção do Grau de Mestre em Educação e Bibliotecas. Universidade Portucalense.

COSTA, Ana Alice, OLIVEIRA, Eleonora Menicucci, LIMA, Maria Ednalva Bezerra, SOARES, Vera (2004), *Reconfiguração das relações de género no trabalho*, Brasil: CUT.

COSTA, Rosalina (2003), *Filhos do Adeus. (Des)sincronização Familiar e Fecundidade depois dos 40 anos no Portugal Contemporâneo*, Dissertação de mestrado em Sociologia, área de especialização “Família e População”, Évora: Universidade de Évora.

COSTA, Rosalina (2011), *Pequenos e grandes dias. Os rituais na construção da família contemporânea*, Dissertação de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade: Sociologia Geral. Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

CUNHA, Vanessa (2005), «O lugar dos filhos», in Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS.

CUNHA, Vanessa (2006), *Famílias, Fecundidades e Funções dos Filhos. O Impacto do Tempo e dos Contextos Sociais*, tese de doutoramento em Sociologia (policopiado), Lisboa: ISCTE.

CUNHA, Vanessa (2012), «As decisões reprodutivas na sociedade portuguesa: elementos para uma reflexão sobre o alcance e os limites das políticas públicas na natalidade. *Roteiros do Futuro*» - Conferência “*Nascer em Portugal*” (pp. 131-143). Lisboa: INCM (Acessível no Repositório: <http://hdl.handle.net/10451/7452>).

DIAS, M. O. (2000), «A Família numa sociedade em mudança problemas e influências recíprocas», in *Gestão e Desenvolvimento*, pp. 81-102.

DOMINGOS, Liliana (2011), *Conceções e experiências de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal: a perspetiva das pessoas que trabalham numa autarquia*, Dissertação de mestrado em Serviço Social. Universidade Católica Portuguesa. Centro Regional das Beiras, polo de Viseu.

DUBIN, Jeffrey A., & Douglas RIVERS (1989), «Selection bias in linear regression, logit and probit models», in *Sociological Methods & Research* 18, nº. 2-3: 360-390.

FERNANDES, Maria Teresa Sousa (1993), «Assimetria dos sexos e construção do mundo social na teoria de Georg Simmel», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, 13.

FERREIRA DE ALMEIDA, João (1990), *Valores e Representações*, coleção “Portugal: os próximos 20 anos”, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

FERREIRA, P. M. (2003), «Tendências e Modalidades da Conjugalidade», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, 67-82.

FERREIRA, Pedro Moura, Aboim, Sofia (2002), «Modernidade, Laços Conjugais e Fecundidade: a Evolução Recente dos Nascimentos Fora do Casamento» in *Análise Social* Vol. XXXVII, 163, 411-446.

FERREIRA, Virgínia *et al.* (2011), «Estudo de Avaliação do III Plano Nacional Para a Igualdade – Cidadania e Género», Relatório Final para a CIG, disponível em http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/III_PNI_Cidadania_e_Genero_2007_2010_Relatorio_Externo_de_Execucao_Final_baixa.pdf.

FRANCISCO, Rita (2008), *Literacia*. Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008028.pdf>. Acesso em 4/11/2012.

GAUTIER, Benoit (org) (2003) *Investigação Social- Da problemática à colheita de dados*, Loures: Ed. Lusociência.

GIDDENS, Anthony (2008), *Sociologia*, 4ª Edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

GOLDANI, Ana Maria (2002), «Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção» in *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 19, n.1, p. 29-48, jan./jun.

GOMES, Maria do Carmo (2003), «Literexclusão na vida quotidiana», in *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, nº41, pp.63 a 92.

GOMES, Maria do Carmo (2005), «Percurso de Literacia», in *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, nº47, pp.67 a 97.

GRANELLO, D. H., & Wheaton, J. E. (2004). «Using web-based surveys to conduct counseling research», in J. W. Bloom & G. R. Walz (Eds.), *Cybercounseling and Cyberlearning: An Encore* (pp. 287-306). Greensboro, NC: CAPS Press.

GUERREIRO, Maria das Dores; TORRES, Anália; CAPUCHA, Luís (2007) eds. – *Quotidiano e Qualidade de Vida [Em linha]*. Oeiras: Celta Editora, 296 p. (Portugal no Contexto Europeu, vol. 3). [Consult. 02 -04-2013]. Disponível em WWW:< <http://hdl.handle.net/10071/4536>>.

HARAWAY, Donna, (2004), «Género para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra», in *Cadernos Pagu* (22) 2004: pp.201-246.

Heckman, James J. (1979), «Sample selection bias as a specification error», in *Econometrica: Journal of the econometric society*: 153-161.

IZQUIERDO M. Jesús (1994), «Uso y Abuso del Concepto de Género in *Pensar las diferencias*», Edición del *Seminario Interdisciplinar Mujeres y Sociedad*, Barcelona, Universitat de Barcelona/ICD

JODELET, Denise (2001), *As representações sociais*, Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

KAUFMANN, Jean Claude (1993), *Sociologie du couple*, Paris: Presses Universitaires de France

LANDWERLIN, Gerardo Meil (2006), *Padres e hijos en la España actual*, Barcelona: Fundación "la Caixa",.

LEANDRO, Maria Engrácio (2008), «Família, Educação e Saúde» in *Atas do VI Congresso Português de Sociologia*.

LIMA, Francisco e NEVES, Ana (2011), Conciliação da vida profissional com a vida familiar. Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego de 2010. Tema em análise, Estatísticas do Emprego 3º trimestre de 2011, 34-50, Instituto Nacional de Estatística.

LIMA, Marinús Pires de (1972), «O inquérito sociológico: problemas de metodologia», in *Análise Social* Vol. IX, 35/36, 558-628.

LOPES, M. C.; PERISTA, H. (coord.) (1999), *Práticas Laborais e Igualdade de Oportunidades – Banca, Têxteis, Vestuário e Calçado*, Lisboa: CISEP/MTSS.

LOPES, Paula Cristina (2011), «Literacia(s) e literacia mediática», *CIES e-Working Paper* N.º 110/2011, Centro de Investigação e Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa

MACIEL, Andreia; MENDES, Maria Filomena & INFANTE, Paulo (2012), «Manutenção de uma baixa fecundidade versus alteração da dimensão ideal da família no sul da Europa», comunicação apresentada no âmbito do *VII Congresso Português de Sociologia*. Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

MAGALHÃES, M.; HILL, Andrew (2000), *Investigação por Questionário*, Edições Lisboa: Sílabo

MARINHO, Sofia (2010), «Ser pai na residência alternada: Dinâmicas, trajectos e contextos da paternidade» in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*, Lisboa: CITE.

MARINHO, Sofia (2011), *Paternidades de hoje. Significados, práticas e negociações da parentalidade na conjugalidade e na residência alternada*, Dissertação de doutoramento em Ciências Sociais especialidade em Sociologia Geral. Universidade de Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

MATIAS, Marisa; Silva, Andreia & Fontaine, Anne Marie (2011), «Conciliação e de papéis e parentalidade: efeitos de género e estatuto parental» in *Exedra n.º5*, Revista Científica, Escola Superior de Educação de Coimbra.

MENDES, Rita Veloso (2004), «À procura dos novos pais: Representações e atitudes perante a paternidade», *Atas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação. Atelier: Famílias*.

MENDES, Rita Veloso (2007), «A parentalidade experimentada no masculino: as vivências da paternidade» in *CIES e-WORKING PAPER* N.º 22/2007.

MESQUITA, Margarida Maria Rosa (2011), *Parentalidade (s) – nas famílias nucleares contemporâneas com crianças em idade pré-escolar: dimensões, desafios, conflitos, satisfação e problemas*, Dissertação de doutoramento em Sociologia, especialidade em Sociologia da Família. Universidade Aberta.

MONTEIRO, Maria Gabriela Soares M. (2007), *Encontros e Desencontros de Grupos Sociais no Feminino: o caso das técnicas da área social e as respetivas utentes*, dissertação de mestrado em Estudos Sobre as Mulheres, Universidade Aberta.

MOSCOVICI, S. (2003), *Representações sociais: investigações em psicologia social*, Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

NOGUEIRA, Conceição (2001), *Um novo olhar sobre as relações sociais de género: Feminismo e perspectivas críticas na psicologia social*, Braga: Fundação Calouste Gulbenkian

PARENTE, Cristina (2006), «Conceitos de mudança e aprendizagem organizacional», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 50, pp. 89-108.

OLIVEIRA, Clara Filipa Macieira de (2008), *Para além do sangue. Representações e práticas dos decisores de adoção*, Dissertação de Mestrado, Lisboa: ISCTE.

PASSOS, Maria Consuelo (2005), «Nem tudo que muda, muda tudo: um estudo sobre as funções da família», in *Família e Casal, Efeitos da Contemporaneidade*, Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio.

PISCITELLI, Adriana (2002), «Re-criando a (categoria) mulher?» in: ALGRANTI, Leila Mezan. (org.) *Textos Didáticos*, nº 48 , pp.7– *A prática feminista e o conceito de género*, Campinas-SP: IFCH/UNICAMP.

POLIT, Denise F., Hungler, Bernardette P. (1995), *Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem*, 3ª ed., Porto Alegre: Artes Médicas, p. 142-160 (original 1993).

PORTUGAL, S. (2000), «Retórica e ação governativa na área das políticas de família desde 1974» in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº56, pp. 81-98

PORTUGAL, S. (2008), *As mulheres e a produção de bem-estar em Portugal*, Universidade de Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, nº319.

QUIVY, R. & Campenhoudt, L. (1995), *Manual de investigação em ciências sociais*, Lisboa: Gradiva.

RAMOS, Madalena (2004), «Representações sociais da matemática - A bela ou o monstro?» in *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 46, 2004, pp. 71-90.

RÊGO, Maria do Céu (2010), «A construção da igualdade de homens e mulheres no trabalho e no emprego na lei portuguesa» (capítulo 2) in *A igualdade de mulheres e homens no trabalho e no emprego - Políticas e circunstâncias*, Lisboa: CITE.

RESENDE, José Manuel (2007), «Tempos e Contextos de Literacia» in Contextos de Sociologia, Associação Portuguesa de Sociologia, Edição on-line da *Revista Con(m)textos de Sociologia*, Nº 4/2007, Noites de Sociologia (2003 e 2004).

ROMERO, Sonia Mara Thater. (2009), *Gestão da diversidade de género nas organizações: estudo de casos múltiplos sobre homens e mulheres iguais nas desigualdades*, Porto Alegre: Edipucrs.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. (1999), «Primórdios do conceito de género» in *Cadernos Pagu* (12), pp.157-163, Departamento de Sociologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

SANTOS, Gina Gaio (2010), «Gestão, trabalho e relações sociais de género» (capítulo 3) in *A igualdade de mulheres e homens no trabalho e no emprego - Políticas e circunstâncias*, Lisboa: CITE.

- SANTOS, Tania Steren (2009), «Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social» in *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 120-156
- SARACENO, Chiara; Naldini, Manuela (2003), *Sociologia da família*, 2ª ed., Lisboa: Estampa.
- SCHOUTEN, Maria Johanna (2011), *Uma sociologia do género*, Vila Nova de Famalicão: Editora Humus.
- SCOTT, Joan (1995), «Género, uma categoria útil de análise histórica», in *Educação e Realidade*, 20(2):71-99.
- SEGALEN, Martine (2002), *Le nouvel esprit de la famille*, Paris: Editions Odile Jacob.
- SEIXAS, Jaime Raul (2008), «Os Métodos Quantitativos na Sociologia: Dificuldades de Uma Metodologia de Investigação», comunicação apresentada no *IV Congresso Português de Sociologia: "Mundos Sociais: saberes e práticas"*, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- SHORTER, Edward (1975), *A formação da família moderna*. Lisboa: Terramar.
- SILVA, Elisabeth B., SMART, Carol (1999), *The new family?*, London: Sage Publications,.
- SIMMEL, Georg, (1969), *Cultura Feminina*, Lisboa: Galeria Panorama
- SINGLY, F. de (2007), *Sociologia da família contemporânea*, Rio de Janeiro: Editora FGV.
- SINGLY, F. de (2012), *Sociologia da família contemporânea*, Lisboa: Edições Texto & Grafia.
- SINGLY, F. de. (2000) «O nascimento do indivíduo individualizado e seus efeitos na vida conjugal e familiar» in: PEIXOTO, C. E.; SINGLY, F. de; CICHELLI, V. (Orgs.), *Família e individualização*, Rio de Janeiro: FGV, p. 13-19.
- SINGLY, François (1996), *Le Soi, le Couple et la Famille*, Paris: Éditions Nathan (col.Essais & Recherches).
- SOLIS-PONTON, Leticia (org.) (2006), *Ser pai, ser mãe. Parentalidade: um desafio para o terceiro milénio*, 2ª Edição, Rio de Janeiro: Casa do Psicólogo, Livraria e Editora, Lda.
- STAUDT, Ana Cristina Pontello (2007), *Novos tempos, novos pais? O ser pai na contemporaneidade*, Dissertação de mestrado em Psicologia Social e da Personalidade. Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul.
- TORRES, A. (1997), *Políticas Sociais, Soluções Socio-educativas e de guarda das crianças*, Lisboa: CIES/ISCTE
- TORRES, A. (2004), *Vida Conjugal e Trabalho*, Oeiras: Celta Editora
- TORRES, Anália (2010), *Sociologia da família, teorias e debates, relatório da unidade curricular Sociologia da Família*, apresentado no âmbito das provas de agregação em Sociologia para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 5º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho.
- TORRES, Anália Cardoso (Coord.); Silva, Francisco Vieira da; Monteiro, Teresa Líbano; Cabrita, Miguel, (2005), *Homens e Mulheres entre família e trabalho*, 2ª Edição, Lisboa: Editora A Triunfadora.

VALA, J. (1993), «Representações sociais - para uma psicologia social do pensamento social», in J. Vala, & M. B. Monteiro, *Psicologia Social* (pp. 353-384), Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

VALA, J. (2006), «Representações Social e Psicologia Social do conhecimento do Quotidiano», in Jorge Vala, Maria Benedicta Monteiro, (Cord) *Psicologia Social*, (7ª Edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

VASCONCELOS, P. (2005), «Redes Sociais de Apoio», in K. Wall, *Famílias em Portugal* (pp. 599-631). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

WALL, K. (2007), «Atitudes face à divisão familiar do trabalho em Portugal e na Europa» in K. Wall, & L. Amâncio, *Família e Género em Portugal e na Europa* (pp. 211-257), Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais

WALL, K., & Amâncio, L. (2007), *Família e género em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

WALL, Karin (2005), *Famílias em Portugal. Percursos, interações, redes sociais*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

WALL, Karin (2010), «Os homens e a política de família», in Wall, K. ; Aboim, S. & Cunha, V. (Eds.), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*, (pp. 67-94), Lisboa: CITE.

WALL, Karin (2011a), «A intervenção do Estado: políticas públicas de família», In Almeida, Ana Nunes (Eds.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (pp. 340-374). Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e debates.

WALL, Karin (2011b), *Observatório das Famílias e das Políticas de Família - Relatório 2011*.

WALL, Karin (2012), Comentário: fecundidade e instituições na Europa, *Roteiros do Futuro - Conferência "Nascer em Portugal"*, (pp. 41-45). Lisboa: INCM (Acessível no Repositório: <http://hdl.handle.net/10451/7450>).

WALL, Karin, Aboim, Sofia (2002), «Tipos de Família em Portugal: Interações, Valores, Contextos» in *Análise Social*, Vol. XXXVII, 163, 475-506

WALL, Karin, Aboim, Sofia, Cunha, Vanessa (2010), «Conclusões: Negociando Velhas e Novas Masculinidades», in Wall, K. ; Aboim, S. & Cunha, V. (Eds.), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades* (pp. 459-471). Lisboa: CITE.

WRIGHT, K. B. (2005), «Researching Internet-based populations: Advantages and disadvantages of online survey research», online questionnaire authoring software packages, and web survey services. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 10(3), article 11. <http://jcmc.indiana.edu/vol10/issue3/wright.html>.

APÊNDICE 1: ESTRUTURA DO INQUÉRITO

I – Caracterização sócio – demográfica

P1 -Sexo

P2 – Idade

P3 – Estado civil

P4 – Distrito de residência

P5 – Habilitações literárias

P6 – Condição perante o trabalho

P7 – Profissão/atividade profissional

P8 – Vínculo laboral

P9 – Setor de atividade

P10 – Rendimento médio mensal líquido (do agregado familiar)

P11 - Número de filhos

P12 – Idade dos filhos

II- Literacia dos direitos na parentalidade

P13 – Grau de conhecimento sobre os direitos e apoios na parentalidade

P14- Grau de interesse pelo conhecimento da legislação e dos apoios existentes na parentalidade

P15 – Modo de acesso à informação sobre os direitos

P16 – Opinião sobre a divulgação/informação dos órgãos competentes dos direitos na parentalidade

P17 – Momento de procura da informação (antes ou depois da maternidade/paternidade)

P18 – Indicação de conhecimento sobre algumas licenças

P19 – Indicação sobre a utilização de algumas licenças

P20 – Opinião sobre a utilização dos direitos (em geral) na parentalidade

III – Práticas na parentalidade e conciliação da vida pessoal com a vida profissional

P21 – Opinião sobre algumas questões relacionadas com o conhecimento do/a(s) filho/a(s), hábitos, necessidades, etc

P22 – Indicação de quem cuida do(s) filho(s) enquanto os progenitores trabalham

P23 – Participação nas tarefas domésticas

P24 – Participação nos cuidados com os filhos

P25 – Indicação de recurso ou não a serviços domésticos pagos

P26 – Indicação dos serviços domésticos pagos a que se recorre e em que percentagem

P27 – Indicações de dificuldades sentidas na conciliação da vida familiar com a vida profissional

IV – Representações sociais sobre parentalidade e género

P28 - Indicação de qual a dimensão da vida a que se atribui maior importância

P29 – Opinião sobre a quem cabem as responsabilidades parentais (como conhecimento da personalidade dos filhos, tomadas de decisão, cuidados, etc)

P30 – Opinião sobre algumas questões relacionadas com os cuidados a prestar às crianças e o tempo de participação no trabalho pago dos pais e das mães

P31- Avaliação da justiça da distribuição das tarefas domésticas entre os progenitores

APÊNDICE 2: GUIÃO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

14/03/13

Plataforma de Inquéritos - Direitos na parentalidade: Literacia, representações e práticas, numa perspetiva de género.

Direitos na parentalidade: Literacia, representações e práticas, numa perspetiva de género.



Este questionário faz parte de um estudo sobre a parentalidade nas famílias portuguesas contemporâneas, no âmbito de uma dissertação de mestrado em Sociologia, na Universidade de Évora.

A crescente presença feminina no mercado de trabalho remunerado levou à alteração de papéis, tanto do homem como da mulher, na sociedade e na família. Paralelamente, várias foram as medidas de regulação legislativa implementadas no sentido de prover a equidade de género e a partilha de responsabilidades por parte dos progenitores.

Neste estudo preocupamo-nos em compreender qual é, no nosso país, o conhecimento que os progenitores (**homens e mulheres a viver em conjugalidade, com pelo menos um filho até doze anos de idade e em situação de duplo emprego**), detêm sobre o conjunto de direitos e garantias legalmente instituídos, as representações e práticas sociais envolvidas no exercício da parentalidade.

Se reúne estas características, p.f. responda a este questionário. O questionário é anónimo, todas as informações recolhidas são confidenciais e têm, exclusivamente, objetivos académicos no quadro da investigação já apresentada.

Para qualquer esclarecimento adicional utilize por favor o seguinte contacto: antonia.serodio@gmail.com.

Muito obrigada desde já pela sua inestimável colaboração!

Existem 31 perguntas neste inquérito

Caracterização sócio-demográfica

1 [dadospessoais1]Sexo *

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Feminino
 Masculino

2 [dadospessoais2]Idade *

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

3 [dadospessoais3]Situação conjugal *

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Casado(a)
 A viver em união de facto
 Outro

4 [dadospessoais4]**Distrito de residência**

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Lisboa
- Portalegre
- Porto
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu
- Ponta Delgada
- Funchal

5 [dadospessoais5]Quais são as suas habilitações literárias? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

-
- Ensino primário ou 4ª classe incompleta
-
- Ensino Básico – 1º ciclo (ensino primário ou 4ª classe)
-
- Ensino Básico – 2º ciclo (ensino preparatório ou equivalente)
-
- Ensino Básico – 3º ciclo (9º ano, antigo 5º ano do liceu, curso comercial, industrial ou equivalente)
-
- Ensino Secundário (12º ano, propedêutico, curso liceal, antigo 7º ano do liceu ou equivalente)
- Bacharelato
-
- Licenciatura
-
- Mestrado
-
- Doutoramento

6 [dadospessoais6]Qual a sua condição perante o trabalho? *Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Empregado(a) a tempo inteiro
- Empregado(a) a tempo parcial
- Empregado(a) menos que o tempo parcial (menos de 15 horas semanais)
- Desempregado (a)
- Estudante (a tempo inteiro)
- Fomando(a) (a tempo inteiro)
- Ocupa-se exclusivamente das tarefas domésticas
- Incapacitado(a) para o trabalho
- Pré-reformado(a)
- Reformado(a) /Aposentado (a)
- Outro

7 [dadospessoais7]**Qual a sua profissão/atividade profissional?**

*

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Quadros superiores da Administração Pública, dirigentes e quadros superiores de empresas
- Especialistas das profissões intelectuais e Científicas
- Técnicos/as e profissionais de nível intermédio
- Pessoal administrativo e similares
- Pessoal dos serviços e vendedores/as
- Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura e pescas
- Operários/as, artífices e trabalhadores/as similares
- Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores/as da montagem
- Trabalhadores/as não qualificados/as
- Forças Armadas
- Outro

8 [dadospessoais8]Qual o seu vínculo laboral? *Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Contrato de trabalho por tempo indeterminado
- Contrato de trabalho por tempo determinado
- Contrato de trabalho a termo incerto
- Contrato de prestação de serviços (recibos verdes ou outros)
- Trabalho independente
- Outro

9 [dadospessoais9]Qual o seu setor de atividade? *Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Público
- Privado

10 [dadospeessoais10]Qual é o rendimento médio mensal líquido do seu agregado familiar?Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 485€
- Entre 485€ e 750€
- Entre 750 € e 1000€
- Entre 1000€ e 1500€
- Entre 1500€ e 3000€
- Entre 3000€ e 4500€
- A partir de 4500€

11 [dadospeessoais11]Quantos filhos tem? *Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

-
- 1
-
- 2
-
- 3
-
- Mais de 3

12 [dadospeessoais12]Qual a idade do/a(s) seu(s) filho/a(s)? *Por favor, seleccione **todas** as que se aplicam:

- Até 1 ano
- 1-3 anos
- 3-6 anos
- 6-9 anos
- 9-12 anos
- ≥ 12 anos

Literacia dos direitos na parentalidade

13 [Literacia13] De um modo geral, como avalia o grau de conhecimento que possui sobre os direitos e apoios à parentalidade?

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Reduzido
 Médio
 Elevado

14 [Literacia14] Indique, relativamente ao conhecimento das licenças, subsídios e outros apoios sociais existentes, qual é o seu grau de interesse?

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Reduzido
 Médio
 Elevado

15 [Literacia15] Como acede habitualmente ou como acedeu à informação sobre esses direitos?

Por favor, seleccione todas as que se aplicam:

- Segurança Social (presencial junto da SS ou por contato telefónico)
 Recursos humanos da entidade patronal
 Organizações sindicais
 Folhetos
 Através do cônjuge/companheiro(a)
 Local de trabalho (informalmente, entre colegas/amigos)
 Familiares/Amigos
 Jornais, rádio e televisão
 Internet
 Outro:

16 [Literacia16] Relativamente à divulgação/informação existente sobre as licenças e subsídios na parentalidade, compreensão das mesmas e desenvolvimento dos processos, diga-nos qual o grau de concordância com as seguintes afirmações:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Discorda totalmente	Discorda	Não concorda nem discorda	Concorda	Concorda totalmente
A informação e divulgação dos direitos na parentalidade pelos organismos públicos competentes, revela-se insuficiente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existem dificuldades na interpretação da legislação relativamente a algumas licenças e subsídios	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O requerimento das licenças e subsídios é um processo muito burocratizado e de difícil formalização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As dificuldades de compreensão das licenças e a burocratização no processo de formalização, desincentiva a sua utilização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

17 [Literacia17] De um modo geral, quando ocorreu a procura de informação sobre os seus direitos associados ao exercício da parentalidade?

Por favor, seleccione todas as que se aplicam:

- Antes de ser pai/mãe
 Depois de ser pai/mãe
 Não sabe/não se recorda

18 [Literacia18] Indique qual é o seu conhecimento, relativamente às seguintes licenças de parentalidade:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Não conhece /Nunca ouviu falar	Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor	Conhece bem
Parental inicial 10 facultativos+10 dias obrigatórios (exclusiva do pai)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parental inicial- 30 dias antes do parto - (exclusiva da mãe)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença para aleitação (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
*Parental complementar - criança com idade não superior a 6 anos - (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Horário flexível - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Assistência a filho/a(s), doença ou acidente, até 30 dias anuais - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*Assistência a crianças com idade não superior a seis anos, nas seguintes modalidades: Licença parental alargada, por três meses; trabalho a tempo parcial durante 12 meses; períodos intercalados de licença parental alargada e de trabalho a tempo parcial; ausências interpoladas ao trabalho com duração igual aos períodos normais de trabalho de três meses.

19 [Literacia19] Indique, relativamente às seguintes licenças de parentalidade qual é a sua situação:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Nunca utilizou	Já utilizou	Pensa vir a utilizar	Não se aplica
Parental inicial 10 dias facultativos+10 dias obrigatórios (exclusiva do pai)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parental inicial- 30 dias antes do parto - (exclusiva da mãe)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença para aleitação (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
*Parental complementar - criança com idade não superior a 6 anos (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Horário flexível - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Assistência a filho/a(s), doença ou acidente, até 30 dias anuais - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

20 [Literacia20] Quanto à utilização dos direitos na parentalidade, qual o grau de concordância com as seguintes afirmações:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Discorda totalmente	Discorda	Não concorda nem discorda	Concorda	Concorda totalmente
A utilização de algumas licenças decorre apenas da sua obrigatoriedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A utilização das licenças decorre do reconhecimento da sua importância no desenvolvimento das crianças	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A não utilização de algumas licenças decorre de constrangimentos profissionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A não utilização de algumas licenças decorre da possibilidade de recurso a apoios familiares ou serviços de apoio pagos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A não utilização de algumas licenças deve-se ao facto de ainda não existirem na altura em que fui pai/mãe	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Práticas na parentalidade**21 [Práticas21]Relativamente ao/à(s) seu(s) filho/a(s), quem considera que conhece melhor:**

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	A mãe	O pai	Ambos os progenitores	Não sei/ nunca pensei nisto
Os seus gostos e preferências (relativas a alimentação, brincadeiras, vestuário, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As suas rotinas (sono, alimentação, higiene, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questões relativas a educação (professores/educadores, horários escolares, ementas escolares, deveres, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

22 [Práticas22]Com quem fica o/a (s) seu/sua(s) filho/a(s) enquanto trabalha?Por favor, seleccione **todas** as que se aplicam:

- Cônjuge/companheiro(a)
- Familiares
- Ama
- Serviços de apoio pagos (infantários, ATL, etc)
- Serviços de apoio pagos e familiares
- Escola (pública ou privada)
- Atividades extra curriculares (AEC'S)
- Outro:

23 [Práticas23]Diga-nos qual a sua participação nas tarefas domésticas:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Nula	Reduzida	Média	Elevada
Preparação de refeições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com a loiça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com a roupa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza da casa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Compras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pequenas reparações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tarefas administrativas (bancos, pagamento de contas, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

24 [Práticas24]

Diga-nos qual a sua participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) seu/sua(s) filho/a(s) :

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Nula	Reduzida	Média	Elevada
Educação (definição de regras, acompanhamento escolar, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com higiene	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com alimentação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com vestuário	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados na saúde (consultas, vacinas, medicação, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Participar nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, atividades de desporto ou recreativas)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte (para infantários, escolas, outros serviços de apoio, atividades de lazer)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Situações imprevistas (ex. greve de professores, doença repentina)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

25 [Práticas25] Habitualmente recorre a serviços pagos para a realização de algumas tarefas domésticas?

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Sim
 Não

26 [Práticas26]

Quais são as tarefas em que recorre a serviços pagos, e em que percentagem aproximadamente?

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Até 25%	Entre 25% e 50%	Entre 50% e 75%	Mais de 75%
Tratamento da roupa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza da casa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Preparação de refeições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

27 [Práticas27] Relativamente à conciliação da vida profissional com a vida familiar, quais são os aspetos em que sente maiores dificuldades?

Por favor, seleccione todas as que se aplicam:

- Entrar em acordo com o cônjuge/companheiro(a) relativamente à partilha de responsabilidade nos cuidados com o/a(s) filho/a(s)
 Entrar em acordo com o cônjuge/companheiro(a) relativamente à partilha de responsabilidade com as tarefas domésticas
 Viver longe da família
 Serviços de apoio insuficientes (infantários, espaços ocupação tempos livres)
 Serviços de apoio dispendiosos (infantários, espaços ocupação de tempos livres)
 Conseguir dispensa no emprego para acompanhamento do/a(s) filho/a(s)
 Pouco tempo para dedicar ao/à(s) seu/sua(s) filho/a(s)
 Conseguir mais tempo para dedicar à sua carreira
 Pouco tempo para atividades de lazer
 Pouco tempo para a vida pessoal
 Pouco tempo para a vida social
 Outro:

Representações sociais na parentalidade

28 [Representações28] Qual a dimensão da vida a que atribui mais importância atualmente?

Por favor, seleccione apenas uma das seguintes opções:

- Ao próprio
 Ao cônjuge/companheiro(a)
 Ao/à(s) filho/a(s)
 A outros familiares
 Aos amigos (as)
 Ao trabalho
 Outro

29 [Representações29] Na sua opinião, e no que respeita às responsabilidades parentais, a quem deve caber:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	À mãe	Ao pai	A ambos os progenitores	Não sei / Nunca pensei nisso
Conhecer bem os direitos e apoios existentes ao exercício da parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conhecer melhor a personalidade do/a(s) filho/a(s) (ex. gostos, preferências, rotinas, brincadeiras)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Participar nas atividades de lazer do filho/a(s) (brincadeiras, atividades de desporto ou recreativas)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tomar decisões em relação ao/à(s) filho/a(s) (ex. escolha de infantário, escola, atividades de lazer)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ser responsável pelos cuidados com o/a(s) filho/a(s) (saúde, educação, higiene, alimentação)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidar do/a(s) filho/a(s) em situações imprevistas (ex. doença repentina, greve de professores, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

30 [Representações30] Qual o grau de concordância com as seguintes afirmações relacionadas com os cuidados a prestar às crianças pequenas?

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Discorda totalmente	Discorda	Não concorda nem discorda	Concorda	Concorda totalmente
O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambos os pais devem trabalhar menos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

31 [Representações31] Como avalia a justiça da distribuição, entre si e o seu cônjuge/companheiro(a), das seguintes responsabilidades:

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Muito Injusta	Injusta	Justa	Não sabe/ Nunca pensou nisto
Utilização das licenças de parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cuidados com o/a(s) filho/a(s) (saúde, educação, alimentação, higiene)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Participação no brincar e atividades de lazer do/a(s) filho/a(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tomadas de decisão sobre o/a(s) filho/a(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tarefas domésticas várias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Recurso a estratégias de conciliação família/trabalho (adequação de horários, modalidades de trabalho, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Resolução de imprevistos como doenças súbitas das crianças, greve de professores, etc.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14/03/13

Plataforma de Inquéritos - Direitos na parentalidade: Literacia, representações e práticas, numa perspetiva de género.

Muito obrigada pela sua colaboração!

antonia.serodio@gmail.com

Por favor, submeta por 31.03.2013 – 00:00

Submeter o seu inquérito

Obrigado por ter concluído este inquérito.

APÊNDICE 3: E-MAIL DE CONVITE AO PREENCHIMENTO E DIVULGAÇÃO DO INQUÉRITO

De: antonia matos serodio <antonia.serodio@gmail.com>

Data: 14 de Março de 2013 às 13:16

Assunto: Disponibilização de inquérito

Para:



No âmbito de uma dissertação de mestrado em Sociologia, na Universidade de Évora, estou a realizar um estudo sobre o exercício da parentalidade nas famílias portuguesas.

Nesse sentido, foi elaborado um questionário eletrónico com vista à recolha de informação sobre o conhecimento da legislação parental, práticas e representações sociais no quotidiano familiar, **de pais e mães a viver em conjugalidade (casados ou em união de facto) com pelo menos um filho(a) até aos 12 anos de idade.**

Se for esse o seu caso, peço-lhe que preencha o questionário, bem como o favor de **o reencaminhar para contactos que reúnam estas condições** (cônjuge/companheiro(a), amigos(as), colegas de trabalho, familiares, etc).

O questionário é anónimo e estará disponível para preenchimento até ao dia **31 de março de 2013.**

Desde já muito obrigada pela sua inestimável colaboração!

Para aceder ao questionário, p.f. clique [aqui](#).

Para reencaminhar, por favor copie e cole o seguinte link:

<http://www.inqueritos.uevora.pt/index.php?sid=89353&lang=pt>

Antónia de Matos Seródio

APÊNDICE 4: QUADROS

Nota: Em alguns quadros a soma dos resultados não perfaz os 100%, devido à utilização de questões de escolha múltipla nalguns casos, devido aos arredondamentos noutros.

Quadro 1: Caracterização sociodemográfica				
Sexo	Nº		%	
Feminino	567		61,1	
Masculino	360		38,8	
Total	927		100%	
Média de idades: 38 anos	F		M	
	38		39	
Distrito de residência	Nº		%	
Aveiro	30		3,2	
Beja	4		0,4	
Braga	38		4,1	
Bragança	10		1,0	
Castelo Branco	39		4,2	
Coimbra	27		2,9	
Évora	131		14,1	
Faro	67		7,2	
Guarda	6		0,6	
Leiria	93		10,0	
Lisboa	148		15,9	
Portalegre	11		1,1	
Porto	153		16,5	
Santarém	53		5,7	
Setúbal	65		7,0	
Viana do Castelo	7		0,7	
Vila Real	9		0,9	
Funchal	19		2,0	
Ponta Delgada	6		0,6	
Viseu	3		0,3	
Total	927		100%	
Habilitações literárias	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Ensino primário ou 4ª classe incompleta	0	0,0	0	0,0
Ensino Básico – 1º ciclo	0	0,0	1	0,2
Ensino Básico – 2º ciclo	0	0,0	3	0,8
Ensino Básico – 3º ciclo	10	1,7	36	10,0
Ensino Secundário	130	22,9	143	39,7
Bacharelato	18	3,1	6	1,6
Licenciatura	301	53,0	126	35,0
Mestrado	73	12,8	30	8,3
Doutoramento	35	6,1	15	4,1
Total	567	100	360	100

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 2: Caracterização sociofamiliar

Situação conjugal	Nº	%
Casado(a)	702	75,7
A viver em união de facto	160	17,2
Outras situações (e.g.: solteiro/a, divorciado/a)	65	7,0
Total	927	100
Número de filhos	Nº	%
1	446	48,1
2	414	44,6
3	63	6,8
Mais de 3	4	0,4
Total	927	100
Idade do/a (s) filho/a (s)	Nº	%
Até 1 ano	114	12,3
1-3 anos	232	25,0
3-6 anos	313	33,7
6-9 anos	253	27,2
9-12 anos	205	22,1
≥ 12 anos	216	23,3
Total	927	100

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 3: Caracterização socioprofissional

Setor de atividade	Nº	%
Público	768	82,7
Privado	117	12,6
Ns/Nr	42	4,5
Total	927	100
Condição perante o trabalho	Nº	%
Empregado(a) a tempo inteiro	861	92,88
Empregado(a) a tempo parcial	17	1,83
Desempregado (a)	15	1,62
Outras situações	34	3,67
Total	927	100
Vínculo laboral	Nº	%
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	732	78,9
Contrato de trabalho por tempo determinado	64	6,9
Contrato de trabalho a termo incerto	18	1,9
Outro (Profissional liberal, bolseiros)	71	7,6
Ns/Nr	42	4,6
Total	927	100
Profissão/atividade profissional	Nº	%
Quadros superiores da Administração Pública, dirigentes e quadros superiores de	264	29,8
Especialistas das profissões intelectuais e Científicas	112	12,6
Técnicos/as e profissionais de nível intermédio	180	20,3
Pessoal administrativo e similares	167	18,8
Pessoal dos serviços e vendedores/as	8	0,9
Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura e pescas	0	0
Operários/as, artífices e trabalhadores/as similares	3	0,3
Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores/as da montagem	0	0
Trabalhadores/as não qualificados/as	2	0,2
Forças Armadas	119	12,8
Outro	72	4,3
Total	927	100
Rendimento médio mensal líquido do agregado familiar	Nº	%
Até 485€	7	0,7
Entre 485€ e 750€	49	5,2
Entre 750 € e 1000€	85	9,1
Entre 1000€ e 1500€	274	29,5
Entre 1500€ e 3000€	413	44,5
Entre 3000€ e 4500€	70	7,5
A partir de 4500€ (RMM7)	13	1,4
Ns/Nr	16	1,73
Total	927	100

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 4: Grau de conhecimento dos direitos e apoios à parentalidade na generalidade	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Reduzido	74	13,05	74	20,5
Médio	370	65,2	207	57,5
Elevado	111	19,5	63	17,5
Ns/Nr	12	2,1	16	4,4
Total	567	100	360	100

Fonte: I.Q: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 5: Interesse pelas questões relativas à parentalidade				
Grau de interesse pelos direitos na generalidade	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Reduzido	33	5,8	40	11,1
Médio	241	42,5	174	48,3
Elevado	278	49	132	36,6
Ns/Nr	15	2,6	14	3,8
Total	567	100	360	100
Modo de acesso à informação sobre direitos na parentalidade	Nº		%	
Segurança Social (presencial junto da SS ou por contato telefónico)	315		33,9	
Recursos Humanos da entidade patronal	486		52,4	
Organizações sindicais	50		5,3	
Folhetos	65		7,0	
Através do cônjuge/companheiro(a)	85		9,1	
Local de trabalho (informalmente, entre colegas/amigos)	325		35,0	
Familiares/Amigos	186		20,0	
Jornais, rádio e televisão	149		16,0	
Internet	460		49,6	
Outro (Legislação, advogados, formação, DECO, etc)	49		5,2	
Momento de procura da informação	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Antes de ser pai/mãe	301	53,0	179	49,7
Depois de ser pai/mãe	266	46,9	168	46,6
Ns/Nr	0	0	13	3,6
Total	567	100	360	100

Fonte: I.Q: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 6: Conhecimento de algumas licenças específicas

Parental inicial (20 dias úteis) 10 facultativos+ 10 obrigatórios (exclusiva do pai)											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
36	6,7	15	4,3	197	37,1	103	30,1	298	56,1	224	65,5
Parental inicial – 30 dias antes do parto											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
73	13,6	73	13,6	183	33,14	132	39,4	280	52,2	164	48,9
Licença para aleitação											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
26	4,8	23	6,8	110	20,3	138	40,9	406	74,9	176	52,2
Parental complementar (criança com idade não superior a 6 anos)											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
250	46,4	137	41,3	206	38,2	127	38,3	82	15,2	67	20,2
Horário flexível (crianças até 12 anos)											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
152	27,7	96	28,3	169	30,9	120	35,4	226	41,3	123	36,2
Assistência a filho/a(s), doença ou acidente, até 30 dias anuais - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)											
Não conhece/Nunca ouviu falar				Já ouviu falar, mas não conhece em pormenor				Conhece bem			
F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
43	7,8	36	10,7	173	32,1	139	41,4	329	60,0	160	47,0

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 7: Utilização dos direitos na parentalidade

Parental inicial (20 dias úteis) 10 facultativos+ 10 obrigatórios (exclusiva do pai)															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
196	39,4	97	28,5	145	29,1	224	65,8	2	0,4	4	1,1	154	30,9	15	4,4
Parental inicial – 30 dias antes do parto															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
435	82,5	152	50,5	63	11,9	36	11,9	4	0,7	3	1,0	25	4,74	110	36,5
Licença para aleitação															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
140	25,8	230	72,1	373	68,9	42	13,1	10	1,1	7	2,1	18	3,3	40	12,5
Parental complementar (criança com idade não superior a 6 anos)															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
452	88,2	278	87,7	25	4,8	16	5,0	6	1,1	6	1,8	29	5,6	17	5,3
Horário flexível (crianças até 12 anos)															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
345	64,7	264	79,2	152	28,5	45	13,5	20	3,75	11	3,3	16	3,0	13	3,9
Assistência a filho/a(s), doença ou acidente, até 30 dias anuais - crianças até 12 anos (comum aos progenitores)															
Nunca utilizou				Já utilizou				Pensa vir a utilizar				Não aplicável			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
211	39,0	196	59,3	294	54,4	111	33,6	24	4,4	16	4,8	11	2,0	7	2,1

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 8: Opinião sobre a divulgação/informação das licenças e subsídios na parentalidade, interpretação e desenvolvimento dos processos

A informação e divulgação dos direitos na parentalidade pelos organismos públicos competentes, revela-se insuficiente

Discorda totalmente		Discorda		Não concorda nem discorda		Concorda		Concorda totalmente	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
7	0,7	129	14,3	104	11,2	489	54,2	172	19,0

Existem dificuldades na interpretação da legislação relativamente a algumas licenças e subsídios

Discorda totalmente		Discorda		Não concorda nem discorda		Concorda		Concorda totalmente	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
6	0,6	78	8,7	70	7,8	486	52,3	255	28,4

O requerimento das licenças e subsídios é um processo muito burocratizado e de difícil formalização

Discorda totalmente		Discorda		Não concorda nem discorda		Concorda		Concorda totalmente	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
13	1,4	180	20	146	16,6	320	36,5	216	24,6

As dificuldades de compreensão das licenças e a burocratização no processo de formalização, desincentiva a sua utilização

Discorda totalmente		Discorda		Não concorda nem discorda		Concorda		Concorda totalmente	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
24	2,7	237	26,9	98	11	335	38,0	186	21,1

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 9: Dimensão mais importante da vida dos progenitores

Dimensão da vida	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Ao próprio	8	1,41	8	2,22
Ao cônjuge/companheiro(a)	4	0,71	18	5
Ao/à (s) filho/a(s)	496	87,48	276	76,67
A outros familiares	5	0,88	3	0,83
Aos amigos (as)	0	0		0
Ao trabalho	23	4,06	14	3,89
Outros	17	3	18	5
Ns/Nr	14	2,47	23	6,39
Total	567	100	360	100

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 10: Grau de conhecimento dos filhos (relativo a gostos e preferências, rotinas, aspetos relativos à educação)

Os seus gostos e preferências (relativas a alimentação, brincadeiras, vestuário, etc)

A mãe				O pai				Ambos os progenitores				Não sei/ nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
242	43,6	69	19,8	3	0,5	12	3,4	308	55,6	267	76,7	1	0,1	0	0

As suas rotinas (sono, alimentação, higiene, brincadeiras, etc)

A mãe				O pai				Ambos os progenitores				Não sei/ nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
224	40,4	76	22,0	2	0,3	11	3,1	327	59,0	258	74,7	1	0,1	0	0,0

Questões relativas a educação (professores/educadores, horários escolares, ementas escolares, deveres, etc)

A mãe				O pai				Ambos os progenitores				Não sei/ nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
296	55,2	84	25,7	8	1,4	25	7,6	228	42,5	215	65,9	4	0,7	2	0,6

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 11: Participação nas rotinas e nos cuidados com o/a(s) filho/a(s)

Educação (definição de regras, acompanhamento escolar, etc)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	3	0,8	1	0,1	8	2,3	36	6,5	80	23,6	512	93,2	248	73,1
Cuidados com higiene															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	2	0,5	7	1,2	23	6,6	47	8,5	113	32,6	498	90,2	208	60,1
Cuidados com alimentação															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	2	0,5	1	0,1	18	5,2	39	7,0	122	35,2	511	92,7	204	58,9
Cuidados com vestuário															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	3	0,8	9	1,0	64	18,5	47	8,5	177	51,1	498	90,3	102	29,4
Cuidados na saúde (consultas, vacinas, medicação, etc)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	0	0	2	0,3	19	5,4	22	4,0	113	32,5	526	95,6	212	61,1
Participar nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, atividades de desporto ou recreativas)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	0	2	0,5	10	1,8	9	2,6	160	29,2	94	27,4	378	68,9	238	69,3
Transporte (para infantários, escolas, outros serviços de apoio, atividades de lazer)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
6	1,1	5	1,5	28	5,2	27	8,1	106	19,8	86	25,8	394	73,7	215	64,5
Situações imprevistas (ex. greve de professores, doença repentina)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
4	0,7	4	1,2	25	4,6	30	9,2	113	21,1	118	36,3	392	73,4	173	53,2

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 12: Participação nas tarefas domésticas

Preparação de refeições															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
3	0,5	12	3,4	26	4,6	73	20,8	81	14,5	125	35,7	448	80,2	140	40
Cuidados com a loiça															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2	0,3	9	2,5	21	3,7	43	12,3	112	20,0	136	38,9	423	75,8	161	46,1
Cuidados com a roupa															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
3	0,5	35	10,0	14	2,5	155	44,4	66	11,8	101	28,9	474	85,1	58	16,6
Limpeza da casa															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
9	1,6	17	4,8	53	9,5	97	27,8	132	23,8	153	43,9	360	64,9	81	23,2
Compras															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1	0,1	1	0,2	18	3,2	24	6,9	122	21,8	127	36,6	418	74,7	195	56,2
Pequenas reparações															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
65	11,7	3	0,8	251	45,2	12	3,4	141	25,4	70	20,1	98	17,6	263	75,5
Tarefas administrativas (bancos, pagamento de contas, etc)															
Nula				Reduzida				Média				Elevada			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
22	3,9	2	0,5	76	13,6	15	4,3	166	29,8	88	25,5	292	52,5	240	69,5

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 13: Dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida familiar

Tipo de dificuldades	F		M	
	Nº	%	Nº	%
Entrar em acordo com o cônjuge/companheiro(a) relativamente à partilha de responsabilidade nos cuidados com o/a(s) filho/a(s)	69	12,1	28	7,7
Entrar em acordo com o cônjuge/companheiro(a) relativamente à partilha de responsabilidade com as tarefas domésticas	133	23,4	38	10,5
Viver longe da família	94	16,5	62	17,2
Serviços de apoio insuficientes (infantários, espaços ocupação tempos livres)	73	12,8	49	13,6
Serviços de apoio dispendiosos (infantários, espaços ocupação de tempos livres)	233	41,0	129	35,8
Conseguir dispensa no emprego para acompanhamento do/a(s) filho/a(s)	95	16,7	58	16,1
Pouco tempo para dedicar ao/à(s) seu/sua(s) filho/a(s)	322	56,7	171	47,5
Conseguir mais tempo para dedicar à sua carreira	109	19,2	37	10,2
Pouco tempo para atividades de lazer	339	59,7	167	46,3
Pouco tempo para a vida pessoal	335	59,0	165	45,8
Pouco tempo para a vida social	278	49,0	154	42,7

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 14.: Opinião sobre as responsabilidades parentais

Conhecer bem os direitos e apoios existentes ao exercício da parentalidade															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
5	0,8	3	0,8	0	0,0	4	1,1	549	98,0	339	97,4	6	1,0	2	0,5
Conhecer melhor a personalidade do/a(s) filho/a (s) (ex. gostos, preferências, rotinas, brincadeiras)															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2	0,3	6	0,6	0	0	1	0,2	559	99,6	343	98,2	0	0	1	0,2
Participar nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, deslocações a festas de amigos, atividades de desporto ou recreativos)															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
3	0,5	3	0,8	0	0,0	8	2,2	555	97,8	338	93,8	0	0,0	0	0,0
Tomar decisões em relação ao/a(s) filho/a (s) (ex. escolha de infantário, escola, atividades de lazer)															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
6	1,0	6	1,7	1	0,1	3	0,8	554	98,5	336	97,3	0	0,1	0	0,0
Ser responsável pelos cuidados com os filhos (saúde, educação, higiene, alimentação)															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
11	1,9	9	2,5	0	0,0	2	0,5	547	98,0	335	96,5	0	0,0	1	0,2
Cuidar do/a(s) filho/a(s) em situações imprevistas(ex. doença repentina, greve de professores, etc)															
À mãe				Ao pai				A ambos os progenitores				Não sei / Nunca pensei nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
21	3,7	7	1,9	1	0,1	5	1,3	534	94,1	334	92,7	0	0,0	0	0,0

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 15: Atividade profissional e cuidados com as crianças

O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa.																			
Discorda totalmente				Discorda				Não concorda nem discorda				Concorda %				Concorda totalmente			
F		M		F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
273	50,2	149	44,4	194	35,7	113	33,7	54	9,9	42	12,5	18	3,3	19	5,6	4	0,7	12	3,5
O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial																			
Discorda totalmente				Discorda				Não concorda nem discorda				Concorda %				Concorda totalmente			
F		M		F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
182	33,7	124	37,4	160	29,6	110	33,2	79	14,6	45	13,6	92	17,0	46	13,9	27	5,0	6	1,8
A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial																			
Discorda totalmente				Discorda				Não concorda nem discorda				Concorda %				Concorda totalmente			
F		M		F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
216	40,5	146	44,6	209	39,2	137	41,9	74	13,8	36	11,0	30	5,6	8	2,4	4	0,7	0	0,0
Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro																			
Discorda totalmente				Discorda				Não concorda nem discorda				Concorda %				Concorda totalmente			
F		M		F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
51	9,6	37	11,4	86	15,3	59	18,2	117	22,2	60	18,5	212	40,2	112	34,5	61	11,5	56	17,2
Ambos os pais devem trabalhar menos																			
Discorda totalmente				Discorda				Não concorda nem discorda				Concorda %				Concorda totalmente			
F		M		F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
14	2,6	12	3,7	51	9,6	28	8,7	83	15,6	57	17,7	201	37,8	122	37,8	1825	34,2	103	31,9

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 16: Opinião sobre a justiça na distribuição de tarefas domésticas e cuidados com os filhos

Utilização das licenças de parentalidade															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
16	3,0	2	0,6	93	17,7	28	8,9	341	65,2	244	77,7	73	13,9	40	12,7
Cuidados com o/a(s) filho/a(s) (saúde, educação, alimentação, higiene)															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
11	2,0	3	0,9	132	24,1	25	7,5	389	71,2	292	87,9	14	2,5	12	3,6
Participação no brincar e atividades de lazer do/a(s) filho/a(s)															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
10	1,8	5	1,4	94	12,6	17	5,0	422	79,0	306	91,0	8	1,5	8	2,3
Tomadas de decisão sobre o/a(s) filho/a(s)															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
9	1,6	7	2,0	47	8,6	8	2,3	481	88,4	316	94,3	7	1,2	4	1,1
Tarefas domésticas várias															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
50	9,2	7	2,0	189	35,1	50	14,9	286	53,1	268	80,3	13	2,4	9	2,6
Recurso a estratégias de conciliação família/trabalho (adequação de horários, modalidades de trabalho, etc)															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
30	5,5	9	2,7	176	32,6	35	10,7	315	58,4	263	80,6	18	3,3	19	5,8
Resolução de imprevistos como doenças súbitas das crianças, greve de professores, etc															
Muito Injusta				Injusta				Justa				Não sabe/ Nunca pensou nisso			
F		M		F		M		F		M		F		M	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
23	4,3	6	1,8	158	29,5	35	10,6	337	63,1	276	84,1	16	3	11	3,3

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 17: Evolução do gozo das licenças parentais em Portugal

ANOS	2006	2007	2008	2009	2010
Crianças nascidas	109310	102492	104594	99491	101800
Homens que receberam subsídio por licença obrigatória (5 dias até Abril de 2009 e 10 dias desde Maio de 2009)	42982	45687	45973	53278	58064
% no total de crianças nascidas	39,3%	44,6%	44,0%	53,6%	57,0%
% no total das licenças das mulheres	56,5%	60,7%	62,2%	62,6%	71,2%
Homens que receberam subsídio por licença parental de uso exclusivo do pai (15 dias até Abril de 2009 e 10 dias desde Maio de 2009)	32945	37552	38442	4447	49816
% no total de crianças nascidas	30,1%	36,6%	36,8%	44,7%	48,8%
% no total das licenças das mulheres	43,3%	49,9%	51,2%	52,2%	61,1%
Homens que partilharam licença de 120/150 dias	413	551	577	8593	19711
% no total de crianças nascidas	0,4%	0,5%	0,6%	8,6%	19,4%
% no total das licenças das mulheres	0,5%	0,7%	0,8%	10,1%	24,2%
Mulheres que receberam subsídio por licença de 120/150 dias	76125	75297	75128	85085	81514
% no total de crianças nascidas	69,6	73,5	71,8	85,5	80,1

Fonte: Instituto de Informática, IP-MTSS; INE

Quadro 18: Correlação entre a situação perante o emprego e o conhecimento dos direitos

	Conhecimentos dos direitos	Situação perante o emprego
Conhecimento dos direitos	1.0000	
Situação perante o emprego	0.0175 0.6011	1.0000

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (Março/2013)

Quadro 19: Correlação entre o tipo de contrato laboral e o conhecimento dos direitos

	Conhecimentos dos direitos	Tipo de contrato laboral
Conhecimento dos direitos	1.0000	
Tipo de contrato laboral	-0,0289 0,3983	1.0000

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 20: Correlação entre a situação perante o emprego e a utilização dos direitos na parentalidade

```
. pwcorr s_emprego util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic5 util_lic6, sig
```

	s_empr~o	util_1~1	util_1~2	util_1~3	util_1~4	util_1~5	util_1~6
s_emprego	1.0000						
util_lic1	-0.0438 0.2053	1.0000					
util_lic2	-0.0184 0.5973	0.1630 0.0000	1.0000				
util_lic3	-0.0530 0.1202	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000			
util_lic4	-0.0080 0.8178	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000		
util_lic5	-0.0382 0.2620	0.2530 0.0000	0.2120 0.0000	0.3843 0.0000	0.5388 0.0000	1.0000	
util_lic6	-0.0070 0.8368	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	0.4413 0.0000	1.0000

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 21: Correlação entre o tipo de contrato laboral e a utilização dos direitos na parentalidade

```

pwcorr tp_contrato util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic5 util_lic6, sig

```

	tp_contrato	util_lic1	util_lic2	util_lic3	util_lic4	util_lic5	util_lic6	sig
tp_contrato	1.0000							
util_lic1	-0.0144 0.6849	1.0000						
util_lic2	-0.0764 0.0320	0.1630 0.0000	1.0000					
util_lic3	-0.1558 0.0000	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000				
util_lic4	-0.0862 0.0153	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000			
util_lic5	-0.1140 0.0010	0.2530 0.0000	0.2120 0.0000	0.3843 0.0000	0.5388 0.0000	1.0000		
util_lic6	-0.1082 0.0018	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	0.4413 0.0000	1.0000	

Fonte: I.Q: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 22: Correlação entre a variável "A informação e divulgação dos direitos na parentalidade pelos organismos públicos competentes revela-se insuficiente" e as variáveis sobre a utilização das licenças na parentalidade

```

. pwcorr divulg_insuf util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic5 util_lic6, sig

```

	divulg_insuf	util_lic1	util_lic2	util_lic3	util_lic4	util_lic5	util_lic6	sig
divulg_insuf	1.0000							
util_lic1	-0.0398 0.2527	1.0000						
util_lic2	0.0585 0.0945	0.1630 0.0000	1.0000					
util_lic3	-0.0109 0.7502	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000				
util_lic4	-0.0027 0.9378	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000			
util_lic5	0.0140 0.6820	0.2530 0.0000	0.2120 0.0000	0.3843 0.0000	0.5388 0.0000	1.0000		
util_lic6	-0.0132 0.6994	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	0.4413 0.0000	1.0000	

Fonte: I.Q: "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género" (março/2013)

Quadro 23: Correlação entre a variável “Dificuldades na interpretação da legislação relativamente a algumas licenças e subsídios” e as variáveis sobre a utilização das licenças na parentalidade

```

. pwcorr dificultd_interpr util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic5 util_lic6, sig

```

	dificu~r	util_1~1	util_1~2	util_1~3	util_1~4	util_1~5	util_1~6
dificuld_i~r	1.0000						
util_lic1	-0.0333 0.3413	1.0000					
util_lic2	-0.0215 0.5406	0.1630 0.0000	1.0000				
util_lic3	0.0129 0.7092	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000			
util_lic4	0.0155 0.6590	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000		
util_lic5	0.0251 0.4664	0.2530 0.0000	0.2120 0.0000	0.3843 0.0000	0.5388 0.0000	1.0000	
util_lic6	-0.0003 0.9922	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	0.4413 0.0000	1.0000

Fonte: I.Q: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013)

Quadro 24: Correlação entre a variável “O requerimento das licenças e subsídios é um processo muito burocratizado e de difícil formalização” e as variáveis sobre a utilização das licenças na parentalidade

```

. pwcorr proc_burocr util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic6 util_lic6, sig

```

	proc_b~r	util_1~1	util_1~2	util_1~3	util_1~4	util_1~6	util_1~6
proc_burocr	1.0000						
util_lic1	-0.0590 0.0942	1.0000					
util_lic2	-0.0302 0.3960	0.1630 0.0000	1.0000				
util_lic3	-0.0548 0.1163	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000			
util_lic4	-0.0079 0.8230	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000		
util_lic6	-0.0218 0.5310	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	1.0000	
util_lic6	-0.0218 0.5310	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	1.0000	1.0000

Fonte: I.Q: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013)

Quadro 25: Correlação entre a variável “As dificuldades de compreensão das licenças e a burocratização no processo de formalização, desincentivam a sua utilização” e as variáveis sobre a utilização das licenças na parentalidade

```

. pwcorr desinc_util util_lic1 util_lic2 util_lic3 util_lic4 util_lic5 util_lic6, sig

```

	desinc~1	util_1~1	util_1~2	util_1~3	util_1~4	util_1~5	util_1~6
desinc_util	1.0000						
util_lic1	-0.0886 0.0119	1.0000					
util_lic2	-0.0435 0.2209	0.1630 0.0000	1.0000				
util_lic3	-0.0689 0.0475	0.3059 0.0000	0.3442 0.0000	1.0000			
util_lic4	-0.0036 0.9195	0.2353 0.0000	0.3379 0.0000	0.4273 0.0000	1.0000		
util_lic5	-0.0868 0.0121	0.2530 0.0000	0.2120 0.0000	0.3843 0.0000	0.5388 0.0000	1.0000	
util_lic6	-0.0287 0.4077	0.2391 0.0000	0.1781 0.0000	0.3295 0.0000	0.4142 0.0000	0.4413 0.0000	1.0000

Fonte: I.Q: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013)

Quadro 26: Análise fatorial

```

. factor respons_cuidad1 respons_cuidad2 respons_cuidad3 respons_cuidad4 respons_cuidad5, pf
(obs=800)

```

```

Factor analysis/correlation          Number of obs   =    800
Method: principal factors            Retained factors =     2
Rotation: (unrotated)                Number of params =     9

```

Factor	Eigenvalue	Difference	Proportion	Cumulative
Factor1	1.70906	1.55297	1.1388	1.1388
Factor2	0.15609	0.16989	0.1040	1.2428
Factor3	-0.01379	0.12028	-0.0092	1.2336
Factor4	-0.13408	0.08243	-0.0893	1.1443
Factor5	-0.21651	.	-0.1443	1.0000

```

LR test: independent vs. saturated:  chi2(10) = 901.56 Prob>chi2 = 0.0000

```

Fonte: I.Q: “Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspectiva de género” (março/2013)

Quadro 27: Correlação entre variáveis (Pergunta nº30) e cada fator

Variáveis	Fator1	Fator2	Uniqueness
O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe deve ficar em casa.	0,6593	0,0513	0,5626
O pai deve trabalhar a tempo inteiro e a mãe a tempo parcial.	0,8137	-0,0309	0,3370
A mãe deve trabalhar a tempo inteiro e o pai a tempo parcial.	0,7151	0,0963	0,4794
Os dois pais devem trabalhar a tempo inteiro.	-0,3144	0,2832	0,8209
Ambos os pais devem trabalhar menos.	-0,0457	-0,2511	0,9349

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)

Quadro 28: Cruzamento entre as variáveis participação nas tarefas domésticas e cuidados com os filhos / grau de escolarização nos indivíduos / sexo (masculino), controlado pelo rendimento

Tipo de tarefas	Pearson chi2			Kendall's tau-b			PValue		
	< 1500€	> 1500€	Total da amostra	< 1500€	> 1500€	Total da amostra	< 1500€	> 1500€	Total da amostra
Preparação de refeições	20,1303	16,2075	20,4949	0,0069	-0,0115	0,0118	0,065	0,182	0,058
Cuidados com a loiça	10,2267	16,4763	19,8805	0,0929	0,0522	0,09943	0,596	0,170	0,044
Cuidados com a roupa	3,1796	9,0172	7,4880	0,0035	-0,0141	0,0049	0,994	0,701	0,824
Limpeza da casa	13,0476	10,2281	14,0443	0,0436	-0,0855	-0,0334	0,366	0,596	0,298
Compras	8,8687	7,8597	8,5463	0,0083	0,714	0,0184	0,0674	0,447	0,741
Pequenas reparações	11,0173	15,9964	18,4351	-0,0730	-0,0588	-0,0708	0,527	0,191	0,103
Tarefas administrativas (bancos, pagamento de contas, etc)	7,8597	12,1351	13,9240	-0,0644	-0,0526	-0,0598	0,796	0,435	0,306
Cuidados com os filhos									
Educação (definição de regras, acompanhamento escolar, etc)	9,9295	9,8076	14,8079	0,0059	0,1433	0,1043	0,622	0,633	0,252
Cuidados com higiene	5,7043	4,8786	8,3538	0,0368	0,0076	0,0381	0,930	0,962	0,0757
Cuidados com alimentação	11,7231	5,0309	7,9132	0,0152	0,0661	0,0557	0,468	0,957	0,0792
Cuidados com vestuário	11,0799	9,3821	13,1647	-0,0636	-0,1038	-0,1039	0,522	0,670	0,0357
Cuidados na saúde (consultas, vacinas, medicação, etc)	5,5869	15,6657	14,2439	-0,0334	0,0570	-0,0157	0,935	0,207	0,285
Participar nas atividades de lazer do filho/a (s) (brincadeiras, atividades de desporto ou recreativas)	10,6500	7,9998	9,2572	-0,0154	0,0665	0,0245	0,559	0,785	0,681
Transporte (para infantários, escolas, outros serviços de apoio, atividades de lazer)	11,8331	6,4628	12,9640	-0,0933	0,0152	-0,0369	0,459	0,891	0,372
Situações imprevistas (ex. greve de professores, doença repentina)	12,1982	9,4072	11,8210	0,0058	0,0311	-0,0176	0,668	0,430	0,460

Fonte: I.Q. "Direitos de parentalidade: literacia, representações e práticas numa perspetiva de género" (março/2013)